



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3033–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	1
DIRETORIA JUDICIÁRIA.....	102
TRIBUNAL PLENO.....	103
1ª CÂMARA CÍVEL.....	104
2ª CÂMARA CÍVEL.....	107
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	109
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	112
RECURSOS CONSTITUCIONAIS.....	113
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	113
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	174
ASMETO.....	174

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Relatório Forense

Referente ao mês de Dezembro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jocy Gomes de Almeida

Vara: Criminal

Comarca: Almas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	389	0	0	389	53%	Processos Conclusos	5	Despachos	1
Incidentes	79	0	0	79	11%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	115	8	0	123	17%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	2
Execução Criminal	39	0	0	39	5%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	3
Inquérito(S)/ Denúncia)	78	0	0	78	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 1
Precatórias	32	0	0	32	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>732</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>740</b>	<b>100%</b>				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	579	20	0	599	49%	Processos Conclusos	58	Despachos	0

Vara Família e Sucessões	329	29	0	358	29%	Processos a Serem Concluídos	264	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	47	0	0	47	4%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	0
Juizado Especial Cível	125	7	0	132	11%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	90	0	0	90	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1170</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>1226</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	29	0	0	29	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	24	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>1931</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>1995</b>					

## Referente ao mês de Dezembro de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

Vara: Criminal

Comarca: Alvorada

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	414	2	25	391	63%	Processos Concluídos	0	Despachos	65
Incidentes	27	4	7	24	4%	Processos a Serem Concluídos	16	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	66	2	8	60	10%	Processos Com Vista ao MP	79	Decisões	11
Execução Criminal	42	2	0	44	7%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	12
Inquérito(S)/ Denúncia)	98	5	16	87	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	20	1	9	12	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>667</b>	<b>16</b>	<b>65</b>	<b>618</b>	<b>100%</b>				

## Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1185	62	39	1208	85%	Processos Concluídos	147	Despachos	109
Vara Família e Sucessões	123	10	1	132	9%	Processos a Serem Concluídos	204	Sentenças	16
Vara Infância e Juventude	38	3	0	41	3%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	18
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	30
Precatórias	42	10	4	48	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	29
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	2

						Autos Concluídos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1388</b>	<b>85</b>	<b>44</b>	<b>1429</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	6
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	37	1	6	32	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	10	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	5	Audiências Designadas	6
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	6
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não 0
<b>Total Geral</b>	<b>2092</b>	<b>102</b>	<b>115</b>	<b>2079</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ana Paula Araújo Toribio

Vara: Criminal

Comarca: Ananás

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	268	0	12	256	34%	Processos Concluídos	13	Despachos	13
Incidentes	60	2	6	56	7%	Processos a Serem Concluídos	124	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	119	2	3	118	16%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	5
Execução Criminal	62	8	3	67	9%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	6
Inquérito(S)/ Denúncia)	188	0	5	183	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	52	0	0	52	7%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 2
Precatórias	25	1	3	23	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	4		
<b>Total</b>	<b>774</b>	<b>13</b>	<b>32</b>	<b>755</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	933	10	1	942	64%	Processos Concluídos	175	Despachos	64
Vara Família e Sucessões	326	7	7	326	22%	Processos a Serem Concluídos	563	Sentenças	44
Vara Infância e Juventude	48	0	1	47	3%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	20
Juizado Especial Cível	76	0	0	76	5%	Processos Com Vista às Partes	119	Audiências Designadas	39
Precatórias	70	8	4	74	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	14
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 27
						Autos Concluídos para Sentença	37	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1453</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>1465</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	251	1	1	251	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	38
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>251</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>2478</b>	<b>39</b>	<b>46</b>	<b>2471</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): William Trigilio da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Araguacema

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	340	6	0	346	36%	Processos Conclusos	70	Despachos	39
Incidentes	25	1	0	26	3%	Processos a Serem Conclusos	230	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	311	9	2	318	33%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	29
Execução Criminal	9	0	0	9	1%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	181	3	5	179	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	53	0	0	53	5%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	40	2	1	41	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	16		
<b>Total</b>	<b>959</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>972</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1150	21	10	1161	66%	Processos Conclusos	299	Despachos	51
Vara Família e Sucessões	372	3	6	369	21%	Processos a Serem Conclusos	728	Sentenças	32
Vara Infância e Juventude	74	0	0	74	4%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	10
Juizado Especial Cível	124	1	2	123	7%	Processos Com Vista às Partes	406	Audiências Designadas	2
Precatórias	38	5	10	33	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	2
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1758</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>1760</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	107	0	0	107	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	25
						Processos Com vista às Partes	17	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>107</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>2824</b>	<b>51</b>	<b>36</b>	<b>2839</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Araguaçu

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	225	1	6	220	46%	Processos Concluídos	51	Despachos	53
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	28	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	110	4	14	100	21%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	24
Execução Criminal	32	0	0	32	7%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	64	5	1	68	14%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	8	0	0	8	2%	Júri Realizados	2	Audiências Realizadas	Não 2
Precatórias	49	0	0	49	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	4		
<b>Total</b>	<b>488</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>477</b>	<b>100%</b>				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1485	32	0	1517	77%	Processos Concluídos	141	Despachos	161
Vara Família e Sucessões	235	11	1	245	12%	Processos a Serem Concluídos	55	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	15	1	0	16	1%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	27
Juizado Especial Cível	39	8	1	46	2%	Processos Com Vista às Partes	91	Audiências Designadas	63
Precatórias	153	8	2	159	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	62
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 1
						Autos Concluídos para Sentença	3	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1927</b>	<b>60</b>	<b>4</b>	<b>1983</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>000%</b>			Audiências Realizadas	Não 0
<b>Total Geral</b>	<b>2415</b>	<b>70</b>	<b>25</b>	<b>2460</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira

**Vara: Criminal****Comarca: Arapoema**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	310	4	1	313	53%	Processos Concluídos	13	Despachos	31
Incidentes	63	9	2	70	12%	Processos a Serem Concluídos	114	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	52	8	0	60	10%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	9
Execução Criminal	47	0	0	47	8%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	88	4	4	88	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 1

								Realizadas	
Precatórias	19	1	2	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	16		
<b>Total</b>	<b>579</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>596</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	902	22	9	915	59%	Processos Conclusos	114	Despachos	137
Vara Família e Sucessões	440	12	2	450	29%	Processos a Serem Conclusos	476	Sentenças	20
Vara Infância e Juventude	63	1	0	64	4%	Processos Com Vista ao MP	59	Decisões	6
Juizado Especial Cível	117	0	5	112	7%	Processos Com Vista às Partes	71	Audiências Designadas	8
Precatórias	20	13	20	13	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	23	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1542</b>	<b>48</b>	<b>36</b>	<b>1554</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	15	0	0	15	94%	Processos Conclusos	3	Despachos	6
Precatórias	0	1	0	1	6%	Processos a Serem Conclusos	5	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0

**Total Geral**

<b>Total Geral</b>	<b>2136</b>	<b>75</b>	<b>45</b>	<b>2166</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: Criminal

Comarca: Augustinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	795	1	1	795	25%	Processos Conclusos	66	Despachos	17
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Conclusos	531	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	884	22	0	906	29%	Processos Com Vista ao MP	426	Decisões	38
Execução Criminal	113	1	0	114	4%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	11
Inquérito(S)/ Denúncia)	713	14	2	725	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	486	18	0	504	16%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	101	7	0	108	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	31	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	79	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>3097</b>	<b>63</b>	<b>3</b>	<b>3157</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Ações Cíveis	1428	37	0	1465	36%	Processos Concluídos	173	Despachos	194
Vara Família e Sucessões	1175	29	0	1204	30%	Processos a Serem Concluídos	1714	Sentenças	70
Vara Infância e Juventude	614	12	0	626	15%	Processos Com Vista ao MP	180	Decisões	112
Juizado Especial Cível	627	1	0	628	15%	Processos Com Vista às Partes	97	Audiências Designadas	38
Precatórias	125	12	0	137	15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	36
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	2
						Autos Concluídos para Sentença	40	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3969</b>	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>4060</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	7	12	9	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	24
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>7080</b>	<b>161</b>	<b>15</b>	<b>7226</b>					

## Referente ao mês de Dezembro de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: Criminal

Comarca: Aurora do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	205	2	0	207	26%	Processos Concluídos	11	Despachos	0
Incidentes	22	3	0	25	3%	Processos a Serem Concluídos	47	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	211	7	26	192	24%	Processos Com Vista ao MP	332	Decisões	0
Execução Criminal	29	0	0	29	4%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	305	3	2	306	39%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	18	3	0	21	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>801</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>791</b>	<b>100%</b>				

## Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	587	18	2	603	55%	Processos Concluídos	36	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	268	4	8	264	24%	Processos a Serem Concluídos	189	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	133	10	0	143	13%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	0
Juizado Especial Cível	40	4	2	42	4%	Processos Com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	0
Precatórias	47	9	2	54	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

							Realizadas		
							Autos Conclusos para Sentença	8	Remessa
<b>TOTAL</b>	<b>1075</b>	<b>45</b>	<b>14</b>	<b>1106</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	23	4	0	27	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não 0
<b>Total Geral</b>	<b>1899</b>	<b>67</b>	<b>42</b>	<b>1924</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro

Vara: Criminal

Comarca: Axixá do Tocantins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	310	2	1	311	40%	Processos Conclusos	36	Despachos	0
Incidentes	17	0	0	17	2%	Processos a Serem Conclusos	14	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	205	10	22	193	25%	Processos Com Vista ao MP	55	Decisões	0
Execução Criminal	17	0	0	17	2%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	203	2	3	202	26%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	30	2	1	31	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>782</b>	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>771</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	706	22	3	725	39%	Processos Conclusos	29	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	427	2	0	429	23%	Processos a Serem Conclusos	274	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	278	2	1	279	15%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	0
Juizado Especial Cível	368	6	8	366	20%	Processos Com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	0
Precatórias	59	4	0	63	15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1838</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>1862</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	84	0	0	84	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0



						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>2704</b>	<b>52</b>	<b>39</b>	<b>2717</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Marcelo Laurito Paro  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Colméia  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	691	1	0	692	36%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Incidentes	246	6	1	251	13%	Processos a Serem Conclusos	462	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	498	9	5	502	26%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	0
Execução Criminal	50	0	1	49	3%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	364	9	1	372	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	25	0	0	25	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	25	4	17	12	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>1899</b>	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>1903</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	2151	284	1	2434	74%	Processos Conclusos	92	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	753	12	45	720	22%	Processos a Serem Conclusos	1907	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	86	3	0	89	3%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	117	Audiências Designadas	0
Precatórias	50	6	3	53	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	2	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	5	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>3040</b>	<b>305</b>	<b>49</b>	<b>3296</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	8	0	0	8	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0

<b>Total Geral</b>	<b>4947</b>	<b>334</b>	<b>74</b>	<b>5207</b>					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva

<b>Vara: Criminal</b> <b>Comarca: Cristalândia</b> Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	536	5	2	539	44%	Processos Concluídos	108	Despachos	174
Incidentes	76	7	17	66	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	62
TCOs (Lei 9.099/95)	345	3	1	347	28%	Processos Com Vista ao MP	155	Decisões	90
Execução Criminal	73	1	1	73	6%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	168	9	6	171	14%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	32	7	9	30	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	16		
<b>Total</b>	<b>1230</b>	<b>32</b>	<b>36</b>	<b>1226</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	1544	34	7	1571	73%	Processos Concluídos	188	Despachos	237
Vara Família e Sucessões	446	4	29	421	20%	Processos a Serem Concluídos	88	Sentenças	56
Vara Infância e Juventude	91	1	0	92	4%	Processos Com Vista ao MP	61	Decisões	136
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	211	Audiências Designadas	0
Precatórias	62	12	1	73	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Audiências Realizadas	23
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	60	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2143</b>	<b>51</b>	<b>37</b>	<b>2157</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	3

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	63	0	26	37	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	102
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Decisões	17
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>3436</b>	<b>83</b>	<b>99</b>	<b>3420</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 1ª Entrância  
Juiz(a): Wellington Magalhães  
**Vara: Criminal**  
**Comarca: Figueirópolis**  
Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	105	7	4	108	42%	Processos Concluídos	77	Despachos	55
Incidentes	13	0	0	13	5%	Processos a Serem Concluídos	23	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	37	2	5	34	13%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	18
Execução Criminal	36	2	0	38	15%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	51	2	3	50	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18

Outros Feitos	15	2	5	12	5%	Júri Realizados	2	Audiências Realizadas	Não	4
Precatórias	13	8	18	3	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça		0
						Autos Conclusos para	9			
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	<b>258</b>	<b>100%</b>					

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Cíveis	696	23	0	719	61%	Processos Conclusos	49	Despachos		49
Vara Família e Sucessões	260	7	1	266	23%	Processos a Serem Conclusos	178	Sentenças		14
Vara Infância e Juventude	52	1	0	53	4%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões		4
Juizado Especial Cível	71	0	0	71	6%	Processos Com Vista às Partes	24	Audiências Designadas		0
Precatórias	73	2	3	72	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas		3
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1152</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>1181</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Diretoria do Foro	90	0	0	90	100%	Processos Conclusos	5	Despachos		17
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	2	Decisões		1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
						Autos Conclusos	5	Audiências Realizadas		0
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não	0

**Total Geral**

<b>Total Geral</b>	<b>1512</b>	<b>56</b>	<b>39</b>	<b>1529</b>						
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Ribeiro

Vara: Criminal

Comarca: Filadélfia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Penais	271	4	2	273	39%	Processos Conclusos	31	Despachos		63
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos a Serem Conclusos	83	Sentenças		7
TCOs (Lei 9.099/95)	187	4	1	190	27%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões		28
Execução Criminal	42	0	3	39	6%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas		8
Inquérito(S/ Denúncia)	144	4	7	141	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		7
Outros Feitos	4	2	3	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	43	12	9	46	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	39	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça		1
						Autos Conclusos para	12			
<b>Total</b>	<b>695</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>696</b>	<b>100%</b>					

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1572	31	7	1596	58%	Processos Concluídos	229	Despachos	255
Vara Família e Sucessões	364	17	18	363	13%	Processos a Serem Concluídos	329	Sentenças	48
Vara Infância e Juventude	164	4	0	168	6%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	13
Juizado Especial Cível	445	1	2	444	16%	Processos Com Vista às Partes	648	Audiências Designadas	6
Precatórias	186	10	6	190	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	24
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	4
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>2731</b>	<b>63</b>	<b>33</b>	<b>2761</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	31	1	0	32	100%	Processos Concluídos	13	Despachos	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	11	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>3457</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>3489</b>					

Referente ao mês de Dezembro de 2012									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Luciano Rostirolla									
Vara: Criminal									
Comarca: Formoso do Araguaia									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	437	6	0	443	32%	Processos Concluídos	85	Despachos	15
Incidentes	211	3	5	209	15%	Processos a Serem Concluídos	26	Sentenças	55
TCOs (Lei 9.099/95)	394	4	0	398	29%	Processos Com Vista ao MP	449	Decisões	19
Execução Criminal	83	0	0	83	6%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	11
Inquérito(S)/ Denúncia)	168	6	5	169	12%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	66
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	79	4	1	82	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>1372</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>1384</b>	<b>100%</b>				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	2823	66	9	2880	77%	Processos Concluídos	126	Despachos	128
Vara Família e Sucessões	756	27	43	740	20%	Processos a Serem Concluídos	121	Sentenças	26
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	115	Decisões	15
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	6
Precatórias	100	12	8	104	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9

						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	1
						Autos Conclusos para Sentença	82	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>3679</b>	<b>105</b>	<b>60</b>	<b>3724</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0

<b>Diretoria</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	25	0	0	25	100%	Processos Conclusos	0	Despachos		15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões		0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas		0
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>5076</b>	<b>128</b>	<b>71</b>	<b>5133</b>						

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>										
Comarca de: 1ª Entrância										
Juiz(a): Herisberto e Silva Furtado Caldas										
Vara: Criminal										
Comarca: Goiatins										
Situação: Titular										
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Penais	323	1	0	324	40%	Processos Conclusos	18	Despachos		29
Incidentes	7	0	0	7	1%	Processos a Serem Conclusos	140	Sentenças		6
TCOs (Lei 9.099/95)	254	2	18	238	29%	Processos Com Vista ao MP	268	Decisões		7
Execução Criminal	44	0	0	44	5%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas		18
Inquérito(S/ Denúncia)	163	5	1	167	20%	Júri Designados	9	Audiências Realizadas		7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Realizadas	Não	5
Precatórias	34	5	2	37	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	21	Tribunal de Justiça		0
						Autos Conclusos para	0			
<b>Total</b>	<b>825</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>817</b>	<b>100%</b>					

<b>Vara: Cível</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	1576	13	0	1589	64%	Processos Conclusos	99	Despachos		143
Vara Família e Sucessões	314	11	0	325	13%	Processos a Serem Conclusos	482	Sentenças		48
Vara Infância e Juventude	62	6	0	68	3%	Processos Com Vista ao MP	159	Decisões		38
Juizado Especial Cível	412	5	0	417	17%	Processos Com Vista às Partes	72	Audiências Designadas		18
Precatórias	91	9	7	93	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas		14
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	4
						Autos Conclusos para Sentença	61	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2455</b>	<b>44</b>	<b>7</b>	<b>2492</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0

<b>Diretoria</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	140	0	0	140	100%	Processos Conclusos	25	Despachos		5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	8	Decisões		1

						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>3420</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>3449</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Itacajá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	107	0	0	107	45%	Processos Conclusos	28	Despachos	38
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	44	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	35	0	0	35	15%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	23
Execução Criminal	45	0	0	45	19%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	12	3	0	15	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	15	0	0	15	6%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	17	3	0	20	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>238</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	822	14	6	830	57%	Processos Conclusos	80	Despachos	16
Vara Família e Sucessões	484	13	20	477	33%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	34	0	0	34	2%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	5
Juizado Especial Cível	115	6	2	119	8%	Processos Com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Precatórias	14	4	12	6	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	1	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1469</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>1466</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	8	1	4	5	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	30
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0

<b>Total Geral</b>	<b>1709</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>1709</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini

<b>Vara: Criminal</b> <b>Comarca: Itaguatins</b> Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	229	2	0	231	36%	Processos Concluídos	40	Despachos	52
Incidentes	40	5	4	41	6%	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	99	3	0	102	16%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	4
Execução Criminal	16	0	0	16	2%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	142	4	2	144	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	114	2	5	111	17%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>645</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	381	9	0	390	35%	Processos Concluídos	135	Despachos	217
Vara Família e Sucessões	558	21	63	516	46%	Processos a Serem Concluídos	156	Sentenças	42
Vara Infância e Juventude	49	2	13	38	3%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	38
Juizado Especial Cível	125	7	1	131	12%	Processos Com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	34
Precatórias	42	8	8	42	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	34
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	51	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1155</b>	<b>47</b>	<b>85</b>	<b>1117</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	22	1	0	23	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	3	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>1817</b>	<b>64</b>	<b>96</b>	<b>1785</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Marco Antônio da Silva Castro

**Vara: Criminal****Comarca: Miranorte**

Situação: Respondendo

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	709	0	0	709	53%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Incidentes	68	3	0	71	5%	Processos a Serem Concluídos	185	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	255	4	0	259	19%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	0
Execução Criminal	98	0	0	98	7%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	191	0	0	191	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	16	9	17	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	41	Tribunal de Justiça		0
						Autos Conclusos para	0			
<b>Total</b>	<b>1337</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>1336</b>	<b>100%</b>					

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Cíveis	1511	51	0	1562	56%	Processos Conclusos	37	Despachos		0
Vara Família e Sucessões	619	12	1	630	23%	Processos a Serem Conclusos	1206	Sentenças		0
Vara Infância e Juventude	214	7	0	221	8%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões		0
Juizado Especial Cível	283	9	0	292	11%	Processos Com Vista às Partes	78	Audiências Designadas		0
Precatórias	49	18	0	67	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas		0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2676</b>	<b>97</b>	<b>1</b>	<b>2772</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Diretoria do Foro	4	0	0	4	100%	Processos Conclusos	0	Despachos		0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões		1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas		0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não	0

**Total Geral**

<b>Total Geral</b>	<b>4017</b>	<b>113</b>	<b>18</b>	<b>4112</b>						
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Natividade

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Penais	381	10	29	362	42%	Processos Conclusos	93	Despachos		289
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		50
TCOs (Lei 9.099/95)	100	4	4	100	12%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões		16
Execução Criminal	125	0	3	122	14%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		9
Inquérito(S/ Denúncia)	235	1	12	224	26%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas		1
Outros Feitos	7	12	0	19	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	1
Precatórias	27	0	4	23	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça		1
						Autos Conclusos para	5			
<b>Total</b>	<b>877</b>	<b>27</b>	<b>52</b>	<b>852</b>	<b>100%</b>					

**Vara: Cível**



Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1407	21	0	1428	67%	Processos Concluídos	118	Despachos	424
Vara Família e Sucessões	451	8	0	459	21%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	16
Vara Infância e Juventude	60	0	0	60	3%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	11
Juizado Especial Cível	113	3	0	116	5%	Processos Com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Precatórias	63	12	0	75	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	60	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2094</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>2138</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	46	2	1	47	100%	Processos Concluídos	5	Despachos	35
Precatórias	0	1	1	0	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>47</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>3017</b>	<b>74</b>	<b>54</b>	<b>3037</b>					

Referente ao mês de Dezembro de 2012									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima									
Vara: Criminal									
Comarca: Novo Acordo									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	242	4	0	246	46%	Processos Concluídos	27	Despachos	28
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	194	6	25	175	32%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	23
Execução Criminal	24	0	0	24	4%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	82	1	2	81	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	10	3	1	12	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	11		
<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>540</b>	<b>100%</b>				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	778	29	8	799	63%	Processos Concluídos	113	Despachos	99
Vara Família e Sucessões	229	8	0	237	19%	Processos a Serem Concluídos	23	Sentenças	16
Vara Infância e Juventude	52	0	0	52	4%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	37
Juizado Especial Cível	128	2	0	130	10%	Processos Com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Precatórias	48	0	0	48	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0

						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1235</b>	<b>39</b>	<b>8</b>	<b>1266</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0
<b>Diretoria</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	10	0	0	10	100%	Processos Conclusos	0	Despachos		19
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões		6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas		0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>1799</b>	<b>53</b>	<b>36</b>	<b>1816</b>						

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto

Vara: Criminal

Comarca: Palmeiropolis

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Penais	227	1	0	228	50%	Processos Conclusos	8	Despachos		22
Incidentes	14	0	3	11	2%	Processos a Serem Conclusos	17	Sentenças		14
TCOs (Lei 9.099/95)	57	5	0	62	14%	Processos Com Vista ao MP	88	Decisões		7
Execução Criminal	95	0	1	94	21%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		24
Inquérito(S/ Denúncia)	32	8	1	39	9%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas		11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	13
Precatórias	26	3	8	21	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça		0
						Autos Conclusos para	0			
<b>Total</b>	<b>451</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>455</b>	<b>100%</b>					

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	914	15	17	912	68%	Processos Conclusos	48	Despachos		54
Vara Família e Sucessões	263	1	41	223	17%	Processos a Serem Conclusos	80	Sentenças		52
Vara Infância e Juventude	36	3	9	30	2%	Processos Com Vista ao MP	74	Decisões		34
Juizado Especial Cível	148	0	1	147	11%	Processos Com Vista às Partes	56	Audiências Designadas		16
Precatórias	30	6	3	33	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas		10
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	6
						Autos Conclusos para Sentença	4	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1391</b>	<b>25</b>	<b>71</b>	<b>1345</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	7	12	4	15	100%	Processos Conclusos	0	Despachos		12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões		3

						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>1849</b>	<b>54</b>	<b>88</b>	<b>1815</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Márcio Soares da Cunha

Vara: Criminal

Comarca: Paraná

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	101	3	6	98	33%	Processos Conclusos	491	Despachos	491
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Conclusos	6	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	95	11	12	94	31%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	17
Execução Criminal	58	0	0	58	19%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	6
Inquérito(S)/ Denúncia)	11	0	1	10	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	29	0	3	26	9%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	13	2	2	13	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>309</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>301</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	637	9	12	634	67%	Processos Conclusos	86	Despachos	278
Vara Família e Sucessões	154	4	13	145	15%	Processos a Serem Conclusos	104	Sentenças	37
Vara Infância e Juventude	18	0	0	18	2%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	4
Juizado Especial Cível	100	18	18	100	11%	Processos Com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	9
Precatórias	49	7	11	45	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>958</b>	<b>38</b>	<b>54</b>	<b>942</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	56	5	19	42	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	40
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	6	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	1
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	2
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0

<b>Total Geral</b>	<b>1323</b>	<b>59</b>	<b>97</b>	<b>1285</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia

<b>Vara: Criminal</b> <b>Comarca: Peixe</b> Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	675	6	0	681	58%	Processos Concluídos	106	Despachos	47
Incidentes	7	0	0	7	1%	Processos a Serem Concluídos	14	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	210	3	0	213	18%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	19
Execução Criminal	90	0	4	86	7%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	71	3	17	57	5%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	77	0	0	77	7%	Júri Realizados	3	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	39	7	0	46	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	63	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	74		
<b>Total</b>	<b>1169</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>1167</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	1319	10	18	1311	76%	Processos Concluídos	527	Despachos	52
Vara Família e Sucessões	177	9	6	180	10%	Processos a Serem Concluídos	291	Sentenças	11
Vara Infância e Juventude	41	1	0	42	2%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	9
Juizado Especial Cível	72	10	1	81	5%	Processos Com Vista às Partes	95	Audiências Designadas	4
Precatórias	117	7	13	111	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	4
						Réus Presos	4	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Concluídos para Sentença	265	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1726</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>1725</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	15	0	0	15	100%	Processos Concluídos	12	Despachos	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não 0

**Total Geral**

<b>Total Geral</b>	<b>2910</b>	<b>56</b>	<b>59</b>	<b>2907</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 1ª Entrância  
Juiz(a): Déborah Wajngarten  
**Vara: Criminal**  
**Comarca: Pium**  
Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	191	1	1	191	60%	Processos Concluídos	2	Despachos	12
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	65	6	1	70	22%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	3
Execução Criminal	33	0	0	33	10%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2

Outros Feitos	11	2	3	10	3%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	15	1	1	15	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça		0
						Autos Conclusos para	0			
<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>319</b>	<b>100%</b>					

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Cíveis	357	11	0	368	50%	Processos Conclusos	50	Despachos		0
Vara Família e Sucessões	179	20	0	199	27%	Processos a Serem Conclusos	188	Sentenças		0
Vara Infância e Juventude	51	4	0	55	7%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões		0
Juizado Especial Cível	70	4	0	74	10%	Processos Com Vista às Partes	56	Audiências Designadas		0
Precatórias	45	4	2	47	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas		0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>702</b>	<b>43</b>	<b>2</b>	<b>743</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Diretoria do Foro	2	0	0	2	100%	Processos Conclusos	0	Despachos		0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões		0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas		0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não	0

**Total Geral**

<b>Total Geral</b>	<b>1019</b>	<b>53</b>	<b>8</b>	<b>1064</b>						
--------------------	-------------	-----------	----------	-------------	--	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

Vara: Criminal

Comarca: Ponte Alta do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Penais	228	1	9	220	54%	Processos Conclusos	32	Despachos		53
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	119	Sentenças		23
TCOs (Lei 9.099/95)	114	0	4	110	27%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões		14
Execução Criminal	37	0	0	37	9%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas		15
Inquérito(S/ Denúncia)	15	1	1	15	4%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas		1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	14
Precatórias	24	0	1	23	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça		0
						Autos Conclusos para	0			
<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>407</b>	<b>100%</b>					

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	570	16	0	586	57%	Processos Concluídos	23	Despachos	31
Vara Família e Sucessões	186	0	0	186	18%	Processos a Serem Concluídos	564	Sentenças	6
Vara Infância e Juventude	56	0	0	56	5%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	13
Juizado Especial Cível	90	0	1	89	9%	Processos Com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	0
Precatórias	116	10	12	114	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1018</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>1031</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	46	0	3	43	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	11	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>43</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>1484</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>1481</b>					

Referente ao mês de Dezembro de 2012									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira									
Vara: Criminal									
Comarca: Tocantina									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	274	6	6	274	46%	Processos Concluídos	87	Despachos	70
Incidentes	6	0	1	5	1%	Processos a Serem Concluídos	5	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	121	11	10	122	20%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	72
Execução Criminal	80	1	2	79	13%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	50
Inquérito(S)/ Denúncia)	97	6	5	98	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	7	3	4	6	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	16	14	15	15	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	23		
<b>Total</b>	<b>601</b>	<b>41</b>	<b>43</b>	<b>599</b>	<b>100%</b>				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1301	40	1	1340	61%	Processos Concluídos	333	Despachos	665
Vara Família e Sucessões	458	2	0	460	21%	Processos a Serem Concluídos	584	Sentenças	59
Vara Infância e Juventude	66	1	0	67	3%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	79
Juizado Especial Cível	261	8	0	269	12%	Processos Com Vista às Partes	152	Audiências Designadas	39
Precatórias	47	17	7	57	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	37

						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não	2
						Autos Conclusos para Sentença	12	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2133</b>	<b>68</b>	<b>8</b>	<b>2193</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		0

<b>Diretoria</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	10	0	0	10	100%	Processos Conclusos	0	Despachos		47
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões		10
						Processos Com vista às Partes	3	Audiências Designadas		0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas		0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas	Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>2744</b>	<b>109</b>	<b>51</b>	<b>2802</b>						

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>										
Comarca de: 1ª Entrância										
Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior										
Vara: Criminal										
Comarca: Wanderlândia										
Situação: Titular										
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Penais	282	2	24	260	38%	Processos Conclusos	125	Despachos		104
Incidentes	11	4	1	14	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		7
TCOs (Lei 9.099/95)	159	2	16	145	21%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões		27
Execução Criminal	130	2	0	132	19%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas		0
Inquérito(S/ Denúncia)	62	7	11	58	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	71	3	3	71	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>		
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
						Autos Conclusos para	0			
<b>Total</b>	<b>715</b>	<b>20</b>	<b>55</b>	<b>680</b>	<b>100%</b>					

<b>Vara: Cível</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	936	20	5	951	65%	Processos Conclusos	64	Despachos		470
Vara Família e Sucessões	302	24	9	317	22%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças		39
Vara Infância e Juventude	57	1	1	57	4%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões		30
Juizado Especial Cível	59	2	2	59	4%	Processos Com Vista às Partes	94	Audiências Designadas		19
Precatórias	78	11	4	85	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas		19
						Réus Presos	1	Audiências Realizadas	Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1432</b>	<b>58</b>	<b>21</b>	<b>1469</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça		1

<b>Diretoria</b>										
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	12	1	0	13	93%	Processos Conclusos	0	Despachos		36
Precatórias	1	0	0	1	7%	Processos a Serem Conclusos	7	Decisões		0

						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0
<b>Total Geral</b>	<b>2160</b>	<b>79</b>	<b>76</b>	<b>2163</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ricardo Gagliardi

Vara: Criminal

Comarca: Xambioá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	177	3	2	178	39%	Processos Conclusos	30	Despachos	35
Incidentes	26	2	3	25	6%	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	27	45	1	71	16%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	10
Execução Criminal	60	5	1	64	14%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	6
Inquérito(S)/ Denúncia)	87	10	3	94	21%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	22	3	5	20	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	4
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>399</b>	<b>68</b>	<b>15</b>	<b>452</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	768	7	15	760	78%	Processos Conclusos	65	Despachos	63
Vara Família e Sucessões	163	7	7	163	17%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	25
Vara Infância e Juventude	21	2	4	19	2%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	16
Juizado Especial Cível	19	0	4	15	2%	Processos Com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	0
Precatórias	15	7	3	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	13
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	11	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>986</b>	<b>23</b>	<b>33</b>	<b>976</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	64	2	3	63	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>63</b>	<b>100%</b>			Audiências Realizadas Não	0

<b>Total Geral</b>	<b>1449</b>	<b>93</b>	<b>51</b>	<b>1491</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz				Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Alvorada				2012	12				
Luciano Rostirolla									



	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			2	2	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Araguaçu	Luciano Rostirolla	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	6	0	7
	Despachos			0	4	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Aurora do Tocantins	Ilupitrando Soares Neto	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			3	11	0	14
	Despachos			0	7	6	13
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Axixá do Tocantins	Jefferson David Asevedo Ramos	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	11	7	18
	Despachos			15	2	0	17
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Colméia	Alan Ide Ribeiro da Silva	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Colméia	Sarita Von Roeder Michels	2012	12				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			5	4	2	11
	Despachos			2	5	8	15
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Cristalândia	William Trigilio da Silva	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	4	0	5
	Despachos			0	4	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Figueirópolis	Luciano Rostirolla	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			2	0	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Filadélfia	Milene de Carvalho Henrique	2012	12				
	Sentenças			0	1	0	1
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			0	11	0	11
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Formoso do Araguaia	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	2012	12				
	Sentenças			4	2	0	6
	Decisões			4	15	0	19
	Despachos			7	22	0	29
	Audiências Realizadas			5	34	0	39
	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Designadas			5	1	0	6
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Marco Antônio da Silva Castro	2012	12				
	Sentenças			2	2	0	4
	Decisões			3	24	0	27
	Despachos			5	26	0	31
	Audiências Realizadas			4	18	0	22
	Audiências Não Realizadas			0	5	0	5
	Audiências Designadas			4	23	0	27
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Adalgiza Viana de Santana	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Natividade	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Natividade	José Maria Lima	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	3	0	3
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Novo Acordo	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Palmeiropolis	Márcio Ricardo Ferreira Machado	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	1	0	2
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Peixe	Ademar Alves de Souza Filho	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Pium	Renata do Nascimento e Silva	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0

	Despachos			5	0	0	5
	Audiências Realizadas			1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			1	0	0	1
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Pium	William Trígilio da Silva	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	3	0	3
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Ponte Alta do Tocantins	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Ponte Alta do Tocantins	José Maria Lima	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Tocantínia	Marco Antônio da Silva Castro	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	4	0	5
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Wanderlândia	Renata Teresa da Silva	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Wanderlândia	Vandré Marques e Silva	2012	12				

	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			1	1	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			1	0	0	1
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Xambioá	Ariostenis Guimarães Vieira	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Xambioá	Jefferson David Asevedo Ramos	2012	12				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Julianne Freire Marques									
<b>Vara: Diretoria</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Sindicâncias	3	0	0	3	7%	Processos Concluídos	30	Despachos	68
Procedimentos	27	13	0	40	91%	Processos a Serem Concluídos	3	Despachos	3
Habilitação p/ Casamento	1	6	6	1	2%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	30	Audiências Realizadas	30
Precatórias	0	1	1	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>44</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Nely Alves da Cruz									
<b>Vara: Diretoria</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Procedimentos	5	1	1	5	63%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	1	1	3	38%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Arraias**  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	5	6	1	10	83%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	1	0	2	17%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Océlio Nobre da Silva  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Colinas do Tocantins**  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	62
Procedimentos	3	0	0	3	11%	Processos a Serem Concluídos	10	Despachos	3
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Outros	35	1	11	25	89%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	3
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Dianópolis**  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	20
Procedimentos	1	0	1	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	80%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	2	0	0	2	20%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Sarita Von Roeder Michels  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Guaraí**  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	222	Despachos	87
Procedimentos	29	0	6	23	10%	Processos a Serem Concluídos	9	Despachos	146
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	217	0	3	214	90%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	0	1	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>247</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>237</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Roniclay Alves de Moraes



Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	1%	Processos Concluídos	0	Despachos	15
Procedimentos	8	0	0	8	11%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	18	5	5	18	24%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Outros	48	0	0	48	64%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>75</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: Diretoria

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	2	0	0	2	12%	Processos Concluídos	0	Despachos	9
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Despachos	11
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	19	4	8	15	88%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: Diretoria

Comarca: Taguatinga

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	8%	Processos Concluídos	0	Despachos	36
Procedimentos	7	0	0	7	58%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	4	0	0	4	33%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Diretoria

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	3	5	1	7	41%	Processos Concluídos	0	Despachos	15
Procedimentos	4	0	0	4	24%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	6	0	0	6	35%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Vandrê Marques e Silva

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Respondendo



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	23	Despachos	64
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	288	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	1	0	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2335	61	24	2372	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	32		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2335</b>	<b>62</b>	<b>24</b>	<b>2373</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Francisco Vieira Filho  
**Vara: 1ª Vara Criminal**  
 Comarca: Araguaína  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1804	17	7	1814	48%	Processos Concluídos no Período	208	Despachos	123
Incidentes	285	26	2	309	8%	Processos a Serem Concluídos	27	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	140	Decisões	75
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	1600	40	20	1620	43%	Júri Designados	16	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	112	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3689</b>	<b>83</b>	<b>29</b>	<b>3743</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Sérgio Aparecido Paio  
**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**  
 Comarca: Araguaína  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	3295	Despachos	1816
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	70	Sentenças	97
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	297	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	144		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8783	1712	73	10422	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>8783</b>	<b>1712</b>	<b>73</b>	<b>10422</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	156	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	320	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	71	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3274	64	30	3308	100%	Autos Concluídos para Sentença	87		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3274</b>	<b>64</b>	<b>30</b>	<b>3308</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

**Vara: 1ª Vara de Precatórias****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	363	121	100	384	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	9	0	0	9	2%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>376</b>	<b>121</b>	<b>100</b>	<b>397</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	313	Despachos	202
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	72	Sentenças	55
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2995	54	2	3047	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	223		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2995</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>3047</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1689	16	0	1705	30%	Processos Concluídos no Período	357	Despachos	0
Incidentes	945	16	0	961	17%	Processos a Serem Concluídos	788	Sentenças	0

TCOs (Lei 9.099/95)	216	0	0	216	4%	Processos Com Vista ao MP	190	Decisões	0
Execução Criminal	1756	70	0	1826	32%	Processos com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	780	38	16	802	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	243	0	32	211	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	76	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	80		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5629</b>	<b>140</b>	<b>48</b>	<b>5721</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1524	Despachos	1383
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	61	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	932	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	71		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8688	1723	0	10411	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>8688</b>	<b>1723</b>	<b>0</b>	<b>10411</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	293	Despachos	191
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	176	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	198	Decisões	33

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	290	Audiências Designadas	116
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	75
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	41
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2668	71	67	2672	100%	Autos Conclusos para Sentença	56		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2668</b>	<b>71</b>	<b>67</b>	<b>2672</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

Vara:3ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	135	Despachos	351
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	581	Sentenças	58
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	111	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2784	61	180	2665	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2784</b>	<b>61</b>	<b>180</b>	<b>2665</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

Vara:Juizado Especial Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	322	Despachos	235
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	51
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	35	Audiências Designadas	0

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	496		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	3563	178	87	3654	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3563</b>	<b>178</b>	<b>87</b>	<b>3654</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	182	Despachos	377
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	146	Sentenças	104
TCOs (Lei 9.099/95)	1950	88	178	1860	100%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	56
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	131
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	86
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	46
Precatórias	2	0	0	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	26		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1952</b>	<b>88</b>	<b>178</b>	<b>1862</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

**Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	173	Despachos	157
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	9	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	18
Precatórias	1	2	0	3	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	13			
Vara Infância e Juventude	690	26	45	671	100%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
<b>Total</b>	<b>691</b>	<b>28</b>	<b>45</b>	<b>674</b>	<b>100%</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Penais	902	40	1	941	58%	Processos Conclusos no Período	155	Despachos		43
Incidentes	249	3	0	252	15%	Processos a Serem Conclusos	112	Sentenças		9
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	105	Decisões		34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas		20
Inquérito(S/ Denúncia)	445	30	41	434	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	<b>Remessa</b>		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça		4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	33			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	1086	21	0	1107	40%					
<b>Total</b>	<b>2682</b>	<b>94</b>	<b>42</b>	<b>2734</b>	<b>100%</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	249	Despachos		251
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	150	Sentenças		32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões		29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	132	Audiências Designadas		3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	Não	0

								Realizadas	
Precatórias	19	2	0	21	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	1805	253	37	2021	83%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	27
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	400	21	15	406	17%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2224</b>	<b>276</b>	<b>52</b>	<b>2448</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	569	7	9	567	52%	Processos Concluídos no Período	116	Despachos	96
Incidentes	6	1	0	7	1%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	43
TCOs (Lei 9.099/95)	256	11	4	263	24%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	53
Execução Criminal	71	1	0	72	7%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	109
Inquérito(S/ Denúncia)	143	5	8	140	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	8	0	0	8	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	64
Precatórias	35	10	4	41	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	68	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	40		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1088</b>	<b>35</b>	<b>25</b>	<b>1098</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	146	Despachos	122
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3



Precatórias	23	9	0	32	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1327	91	28	1390	94%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	60	2	1	61	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1410</b>	<b>102</b>	<b>29</b>	<b>1483</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes  
**Vara: 1ª Vara Cível**  
**Comarca: Arraias**  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	32	Despachos	39
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	98	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	102	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	62	4	0	66	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	704	52	0	756	62%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	205	4	0	209	17%	Autos Concluídos para Sentença	39		
Vara Infância e Juventude	97	2	0	99	8%				
Juizado Especial Cível	94	2	0	96	8%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1162</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>1226</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado  
**Vara: 1ª Vara Criminal**  
**Comarca: Arraias**  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	241	2	11	232	49%	Processos Concluídos no Período	130	Despachos	129
Incidentes	33	2	11	24	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	92	8	22	78	16%	Processos Com Vista ao MP	87	Decisões	59
Execução Criminal	108	5	13	100	21%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	48	5	11	42	9%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	1	2	2	1	0%	Mandados de Prisão a Serem	0	<b>Remessa</b>	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>523</b>	<b>24</b>	<b>70</b>	<b>477</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Grace Kelly Sampaio  
**Vara: 1ª Vara Cível**  
Comarca: Colinas do Tocantins  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	946	Despachos	60
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	226	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	180	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	21	4	1	24	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2718	37	5	2750	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	247		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2739</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>2774</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Océlio Nobre da Silva  
**Vara: 1ª Vara Criminal**  
Comarca: Colinas do Tocantins  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1894	7	4	1897	55%	Processos Concluídos no Período	349	Despachos	270
Incidentes	668	3	3	668	19%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	18	3	0	21	1%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	38
Execução Criminal	32	1	3	30	1%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	785	16	14	787	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	4	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	48	15	15	48	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	191	<b>Remessa</b>	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	61	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	34		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3445</b>	<b>45</b>	<b>39</b>	<b>3451</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

**Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	263	Despachos	117
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	383	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	160	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	104	10	0	114	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	1426	27	0	1453	71%	Autos Concluídos para Sentença	20		
Vara Infância e Juventude	466	11	0	477	23%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1996</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>2044</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

**Vara: 2ª Vara Cível****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	423	Despachos	82
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	228	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	42	4	0	46	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2202	39	0	2241	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	118		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2244</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>2287</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	64	Despachos	539
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	365	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	501	13	2	512	34%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	63
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	21
Precatórias	9	2	0	11	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1000	32	68	964	65%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1510</b>	<b>47</b>	<b>70</b>	<b>1487</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	6	Despachos	38
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	155	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	149	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	488	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	93	9	1	101	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	3084	59	2	3141	73%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	844	35	8	871	20%	Autos Conclusos para Sentença	32		

Vara Infância e Juventude	168	10	1	177	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4189</b>	<b>113</b>	<b>12</b>	<b>4290</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Ciro Rosa De Oliveira  
**Vara: 1ª Vara Criminal**  
**Comarca: Dianópolis**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	234	4	0	238	24%	Processos Concluídos no Período	32	Despachos	219
Incidentes	27	0	0	27	3%	Processos a Serem Concluídos	92	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	46
Execução Criminal	143	5	0	148	15%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	465	7	4	468	47%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	69	0	0	69	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	10
Precatórias	41	6	7	40	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	58	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>979</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>990</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Jocy Gomes de Almeida  
**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**  
**Comarca: Dianópolis**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	114	Despachos	66
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	36	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	533	15	5	543	65%	Processos Com Vista ao MP	456	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	2	1	2	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	48		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	306	15	24	297	35%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>841</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>841</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	9	Despachos	95
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	309	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	220	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	1902	46	5	1943	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1902</b>	<b>46</b>	<b>5</b>	<b>1943</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	759	17	0	776	51%	Processos Concluídos no Período	40	Despachos	23
Incidentes	359	17	2	374	25%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	39	1	0	40	3%	Processos Com Vista ao MP	317	Decisões	16
Execução Criminal	189	4	0	193	13%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	120	8	29	99	7%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	18	18	9	27	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	106	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	94	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>1484</b>	<b>65</b>	<b>40</b>	<b>1509</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva

Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	190 Despachos	83
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	110 Decisões	49
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	107 Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	55	24	6	73	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10 Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça	39
Vara Família e Sucessões	879	22	28	873	79%	Autos Concluídos para Sentença	0	
Vara Infância e Juventude	161	4	10	155	14%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>1095</b>	<b>50</b>	<b>44</b>	<b>1101</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sarita Von Roeder Michels

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	74 Despachos	7
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	188 Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	386	19	25	380	38%	Processos Com Vista ao MP	13 Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	125 Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	11	1	4	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0	
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%			
Juizado Especial Cível	649	20	47	622	62%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>1046</b>	<b>40</b>	<b>76</b>	<b>1010</b>	<b>100%</b>			

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Adriano Morelli									
<b>Vara: 1ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Gurupi</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	45	Despachos	197
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	307	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	131	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	20	0	0	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2345	32	0	2377	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2365</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>2397</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Mirian Alves Dourado									
<b>Vara: 1ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Gurupi</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	921	6	0	927	59%	Processos Concluídos no Período	103	Despachos	80
Incidentes	171	8	0	179	11%	Processos a Serem Concluídos	74	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	63	2	0	65	4%	Processos Com Vista ao MP	95	Decisões	77
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	383	13	6	390	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				



Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1538</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>1561</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Nassib Cleto Mamud  
**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**  
Comarca: Gurupi  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	309	Despachos	112
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	479	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	110	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	2
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8122	223	0	8345	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>8122</b>	<b>223</b>	<b>0</b>	<b>8345</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario  
**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**  
Comarca: Gurupi  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	147	Despachos	224
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	149	Sentenças	55
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	374	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	186	Audiências Designadas	51
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	22
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2346	125	39	2432	100%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>2346</b>	<b>125</b>	<b>39</b>	<b>2432</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Nilson Afonso da Silva  
**Vara: 2ª Vara Cível**  
**Comarca: Gurupi**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	200	Despachos	150
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	958	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	296	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2097	34	2	2129	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2097</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>2129</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi  
**Vara: 2ª Vara Criminal**  
**Comarca: Gurupi**  
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	925	24	11	938	53%	Processos Concluídos no Período	231	Despachos	98
Incidentes	169	6	3	172	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	76	2	0	78	4%	Processos Com Vista ao MP	79	Decisões	39
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	565	6	3	568	32%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	68	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	27		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

<b>Total</b>	<b>1735</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>1756</b>	<b>100%</b>				
--------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

Vara:3ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	118	Despachos	97
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	412	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2448	29	3	2474	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	36		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2448</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>2474</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara:Juizado Especial Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	31	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1677	64	20	1721	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

<b>Total</b>	<b>1677</b>	<b>64</b>	<b>20</b>	<b>1721</b>	<b>100%</b>				
--------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

**Vara: Juizado Especial Criminal**

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	40	Despachos	29
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	522	41	77	486	100%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	22		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>522</b>	<b>41</b>	<b>77</b>	<b>486</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

**Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent.**

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	103	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	4	0	0	4	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	383	41	26	398	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>387</b>	<b>41</b>	<b>26</b>	<b>402</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Ademar Alves de Souza Filho									
Vara: Vara de Execuções Penais									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	228	0	0	228	12%	Processos Concluídos no Período	260	Despachos	332
Incidentes	14	4	0	18	1%	Processos a Serem Concluídos	85	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	183	Decisões	123
Execução Criminal	1423	28	14	1437	75%	Processos com Vista às Partes	78	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	183	2	0	185	10%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	52	0	0	52	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	84	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	33	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1900</b>	<b>34</b>	<b>14</b>	<b>1920</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Roniclay Alves de Moraes									
Vara: Vara de Precatórias									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	223
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	12
Precatórias	270	72	101	241	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	1	0	0	1	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>271</b>	<b>72</b>	<b>101</b>	<b>242</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira									
<b>Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	104	0	7	97	25%	Processos Concluídos no Período	100	Despachos	60
Incidentes	6	0	1	5	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	270	21	8	283	72%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	11	0	1	10	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	135	36	20	151	28%				
<b>Total</b>	<b>526</b>	<b>57</b>	<b>37</b>	<b>546</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto									
<b>Vara: 1ª Vara Cível</b>									
Comarca: Miracema do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	78
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1103	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	95	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	35	9	0	44	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	3253	33	18	3268	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3288</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>3312</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara: 1ª Vara Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	578	6	0	584	43%	Processos Concluídos no Período	44	Despachos	0
Incidentes	25	0	0	25	2%	Processos a Serem Concluídos	107	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	54	0	0	54	4%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	0
Execução Criminal	130	2	0	132	10%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	331	12	2	341	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	155	5	1	159	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	61	12	4	69	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	117	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1334</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>1364</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara: Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	42	Despachos	222
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	482	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	11
Precatórias	10	6	3	13	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2253	28	0	2281	81%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	520	3	0	523	19%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2783</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>2817</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012  
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	71	Despachos	74
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	115	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	123	11	0	134	23%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	5	3	0	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	455	34	42	447	76%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>583</b>	<b>48</b>	<b>42</b>	<b>589</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim Vara: 1ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	62	Despachos	37
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2291	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	104
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	851	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4555	94	80	4569	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4555</b>	<b>94</b>	<b>80</b>	<b>4569</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gil de Araújo Corrêa									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>Vara:1ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	1742	19	2	1759	52%	Processos Concluídos no Período	92	Despachos	60
Incidentes	183	8	0	191	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	1431	18	19	1430	42%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	201	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3356</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>3380</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça									
<b>Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>									
<b>Comarca: Palmas</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	58	Despachos	11
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1053	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	942	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	6777	318	4	7091	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>6777</b>	<b>318</b>	<b>4</b>	<b>7091</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Keyla Suely Silva e Silva									
<b>Vara:1ª Vara de Família e Sucessões</b>									

<b>Comarca: Palmas</b> Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	34	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	202	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	231	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	471	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2461	72	33	2500	100%	Autos Conclusos para Sentença	61		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2461</b>	<b>72</b>	<b>33</b>	<b>2500</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b> Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim Vara: 2ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	17	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	989	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	3571	112	13	3670	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3571</b>	<b>112</b>	<b>13</b>	<b>3670</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b> Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho Vara: 2ª vara Criminal Comarca: Palmas									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1381	20	2	1399	59%	Processos Conclusos no Período	95	Despachos	30
Incidentes	230	10	1	239	10%	Processos a Serem Conclusos	33	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	96	2	0	98	4%	Processos Com Vista ao MP	92	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	630	27	18	639	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	3	0	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2340</b>	<b>59</b>	<b>21</b>	<b>2378</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: José Ribamar Mendes Júnior									
Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos									
Comarca: Palmas									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	213	Despachos	298
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	443	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	97	Decisões	21
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	179	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7438	318	1	7755	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>7438</b>	<b>318</b>	<b>1</b>	<b>7755</b>	<b>100%</b>				

Referente ao mês de Dezembro de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Nelson Coelho Filho									
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	173	Despachos	110
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	288	Decisões	54
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	358	Audiências Designadas	40
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2591	50	62	2579	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2591</b>	<b>50</b>	<b>62</b>	<b>2579</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho

**Vara: 3ª Vara Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	320	Despachos	48
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1201	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4832	55	2	4885	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4832</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>4885</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Goncalves de Paula

**Vara: 3ª Vara Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	913	15	31	897	55%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	63
Incidentes	129	5	7	127	8%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	89	0	2	87	5%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	516	28	23	521	32%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1647</b>	<b>48</b>	<b>63</b>	<b>1632</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: José Ribamar Mendes Júnior  
**Vara: 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**  
Comarca: Palmas  
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	358	Despachos	362
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	690	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	146	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	376	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1366		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7439	324	49	7714	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>7439</b>	<b>324</b>	<b>49</b>	<b>7714</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**  
Comarca de: 3ª Entrância  
Juiz: Adonias Barbosa da Silva  
**Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões**  
Comarca: Palmas  
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	313	Despachos	367

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	56	Sentenças	90
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	174	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	241	Audiências Designadas	78
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	78
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1698	71	2	1767	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1698</b>	<b>71</b>	<b>2</b>	<b>1767</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

Vara: 4ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1637	Despachos	167
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	697	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	262	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4975	76	10	5041	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	572		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4975</b>	<b>76</b>	<b>10</b>	<b>5041</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	353	13	0	366	7%	Processos Concluídos no Período	86	Despachos	143
Incidentes	777	18	0	795	16%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	6

TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	38
Execução Criminal	2245	29	1	2273	46%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	76
Inquérito(S/ Denúncia)	188	7	7	188	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	6	8	3	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	25
Precatórias	1168	84	8	1244	25%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	40	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4807</b>	<b>159</b>	<b>19</b>	<b>4947</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	541	Despachos	967
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	2534	Sentenças	88
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	93	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	566	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7269	324	17	7576	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>7269</b>	<b>324</b>	<b>17</b>	<b>7576</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

Vara: 5ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	361	Despachos	92
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	37

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	54	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4802	88	65	4825	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	273		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4802</b>	<b>88</b>	<b>65</b>	<b>4825</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

**Vara: Conselho da Justiça Militar****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	208	0	3	205	41%	Processos Conclusos no Período	34	Despachos	9
Incidentes	21	0	0	21	4%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	8	3	0	11	2%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	207	19	4	222	45%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	36	1	0	37	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>496</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	395	Despachos	155
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	223
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	0



Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	223		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1374	136	160	1350	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1374</b>	<b>136</b>	<b>160</b>	<b>1350</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	419	Despachos	245
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	157
TCOs (Lei 9.099/95)	406	25	0	431	19%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	108	Audiências Designadas	114
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	101
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	18
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	143		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1844	90	93	1841	81%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2250</b>	<b>115</b>	<b>93</b>	<b>2272</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	215	Despachos	66
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	99
TCOs (Lei 9.099/95)	397	1	4	394	21%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	292			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	1432	63	22	1473	79%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
<b>Total</b>	<b>1829</b>	<b>64</b>	<b>26</b>	<b>1867</b>	<b>100%</b>					

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Emanuela da Cunha Gomes

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	95	Despachos	754
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	107	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	922	20	3	939	29%	Processos Com Vista ao MP	338	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	108
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 37
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	165		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2291	54	59	2286	71%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3213</b>	<b>74</b>	<b>62</b>	<b>3225</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	67	Despachos	20
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	43
TCOs (Lei 9.099/95)	277	21	29	269	100%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	Não 9

							Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0	
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>277</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>269</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silvana Maria Parfieniuk

**Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0 Despachos 67
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	132 Sentenças 12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	287 Decisões 86
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	49 Audiências Designadas 96
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 94
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não 2
Precatórias	54	4	13	45	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 <b>Remessa</b>
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	76
Vara Infância e Juventude	1836	112	9	1939	98%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
<b>Total</b>	<b>1890</b>	<b>116</b>	<b>22</b>	<b>1984</b>	<b>100%</b>		

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira

**Vara: Vara de Precatórias****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0 Despachos 248
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	11 Sentenças 2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9 Decisões 4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas 12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 13
Outros Feitos	25	0	1	24	1%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas Não 1

Precatórias	1695	172	263	1604	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	22	1	1	22	1%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1742</b>	<b>173</b>	<b>265</b>	<b>1650</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luatom Bezerra Adelino de Lima

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	416	2	2	416	34%	Processos Conclusos no Período	117	Despachos	69
Incidentes	225	7	7	225	19%	Processos a Serem Conclusos	40	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	627	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	552	29	8	573	47%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1518	36	25	1529	56%				
<b>Total</b>	<b>2711</b>	<b>74</b>	<b>42</b>	<b>2743</b>	<b>200%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	278	Despachos	233
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	37
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	210	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem	0	<b>Remessa</b>	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	4510	81	10	4581	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4510</b>	<b>81</b>	<b>10</b>	<b>4581</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Victor Sebastião Santos da Cruz

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1605	8	1	1612	32%	Processos Concluídos no Período	30	Despachos	19
Incidentes	738	17	0	755	15%	Processos a Serem Concluídos	26	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	105	Decisões	0
Execução Criminal	313	0	0	313	6%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	54
Inquérito(S)/ Denúncia)	2211	41	8	2244	44%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	44
Precatórias	150	15	0	165	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	75	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	64	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5017</b>	<b>81</b>	<b>9</b>	<b>5089</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custódio Vencio Filho

**Vara: 2ª Vara Cível - Família e Sucessões****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	89	Despachos	94
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1260	Sentenças	56
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	54	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	117	Audiências Designadas	13
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	308	29	10	327	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	2072	25	0	2097	68%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	631	35	5	661	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3011</b>	<b>89</b>	<b>15</b>	<b>3085</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	68	Despachos	117
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	187	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	1339	10	1	1348	56%	Processos Com Vista ao MP	267	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	112	Audiências Designadas	127
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	108
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	19
Precatórias	26	4	5	25	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	982	62	2	1042	43%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2347</b>	<b>76</b>	<b>8</b>	<b>2415</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luciana Costa Aglantzakis

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	355	Despachos	219
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1006	Sentenças	37
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	58
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	80	18	19	79	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2055	26	8	2073	62%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	448	15	6	457	14%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	101	1	0	102	3%				
Juizado Especial Cível	623	4	0	627	19%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3307</b>	<b>64</b>	<b>33</b>	<b>3338</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Pedro Afonso

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	392	9	42	359	46%	Processos Conclusos no Período	13	Despachos	20
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	247	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	256	1	32	225	29%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	2
Execução Criminal	75	0	0	75	10%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	46	0	4	42	5%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	47	2	9	40	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	29	0	0	29	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>848</b>	<b>12</b>	<b>87</b>	<b>773</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	615	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1127	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	386	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	20	8	4	24	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4895	913	53	5755	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4915</b>	<b>921</b>	<b>57</b>	<b>5779</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	799	12	2	809	62%	Processos Concluídos no Período	75	Despachos	399
Incidentes	6	0	0	6	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	21	0	0	21	2%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	414	7	13	408	31%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	45	1	1	45	0%	Júri Realizados	2	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	35	11	23	23	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	118	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1320</b>	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>1312</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

**Vara: 2ª Criminal****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	546	4	20	530	24%	Processos Concluídos no Período	59	Despachos	0
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	8	0	0	8	0%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	0
Execução Criminal	497	3	22	478	21%	Processos com Vista às Partes	104	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	552	15	9	558	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	209	2	9	202	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	442	10	4	448	20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				



Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2282</b>	<b>34</b>	<b>64</b>	<b>2252</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1144	Despachos	1597
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	600	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	400	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	158	7	0	165	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	5335	935	0	6270	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5493</b>	<b>942</b>	<b>0</b>	<b>6435</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

Vara: Juizado Especial Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	91	Despachos	146
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	74	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	80
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	27
Precatórias	27	2	1	28	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	528	29	17	540	95%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>555</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>568</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa

Vara: Juizado Especial Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	50	Despachos	50
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	185	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	764	57	0	821	100%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	9
Precatórias	2	0	0	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>766</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>823</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	260	Despachos	215
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	74
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	120	Decisões	55
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	65
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	66
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	278	24	2	300	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2118	35	62	2091	72%	Autos Concluídos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	522	16	11	527	18%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2918</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>2918</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Iluipitrando Soares Neto									
<b>Vara: 1ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Taguatinga</b>									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	35	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	211	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	82	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	45	4	0	49	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	698	38	7	729	94%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>743</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>778</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Dezembro de 2012</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Iluipitrando Soares Neto									
<b>Vara: 1ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Taguatinga</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	297	2	7	292	41%	Processos Concluídos no Período	126	Despachos	81
Incidentes	4	0	1	3	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	108	0	19	89	13%	Processos Com Vista ao MP	85	Decisões	43
Execução Criminal	70	1	0	71	10%	Processos com Vista às Partes	63	Audiências Designadas	124
Inquérito(S/ Denúncia)	145	0	0	145	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	84
Outros Feitos	77	7	4	80	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	20
Precatórias	25	4	1	28	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>726</b>	<b>14</b>	<b>32</b>	<b>708</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

**Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude****Comarca: Taguatinga**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	10 Despachos	18
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	285 Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	25 Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	54 Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	18	2	1	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 <b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	339	0	0	339	36%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	533	40	0	573	60%	Autos Concluídos para Sentença	0	
Vara Infância e Juventude	18	0	0	18	2%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>949</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

**Vara:1ª Vara Cível****Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2307 Despachos	82
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças	85
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	133 Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	183 Audiências Designadas	141
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas	138
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Realizadas	Não 3
Precatórias	60	12	5	67	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 <b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2024	31	0	2055	47%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	1819	22	0	1841	42%	Autos Concluídos para Sentença	529	
Vara Infância e Juventude	368	9	0	377	9%			
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%			
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%			
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			

Urgência									
<b>Total</b>	<b>4271</b>	<b>74</b>	<b>5</b>	<b>4340</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Erivelton Cabral Silva

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	834	6	0	840	57%	Processos Concluídos no Período	125	Despachos	111
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	130	Decisões	58
Execução Criminal	241	0	0	241	16%	Processos com Vista às Partes	91	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	356	7	16	347	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	27
Precatórias	35	6	7	34	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	54	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	43	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	75		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1466</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>1462</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Dezembro de 2012**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	174	Despachos	168
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	345	21	20	346	34%	Processos Com Vista ao MP	96	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	94
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	92
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	2	0	0	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	99		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	681	28	53	656	65%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	1028	49	73	1004	100%				
-------	------	----	----	------	------	--	--	--	--

Ano:2012

Mês:12

Juiz:Gil de Araújo Corrêa

Comarca:Palmas

Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	3
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	34
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	34
1.5 - Acórdãos	34
1.6 - Recursos Providos	11
1.7 - Recursos Providos em Parte	2
1.8 - Recursos Não Providos	14
1.9 - Recursos Não Conhecidos	7
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	2
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	27
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012

Mês:12

Juiz:Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Comarca:Palmas

Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	10
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	33
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	27
1.5 - Acórdãos	26
1.6 - Recursos Providos	5
1.7 - Recursos Providos em Parte	2

1.8 - Recursos Não Providos	2
1.9 - Recursos Não Conhecidos	17
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

<b>Ano:2012</b>	
<b>Mês:12</b>	
<b>Juiz:José Maria Lima</b>	
<b>Comarca:Palmas</b>	
<b>Vara:1ª Turma Recursal</b>	
<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	8
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	70
1.3 - Decisões	3
1.4 - Casos Julgados	39
1.5 - Acórdãos	36
1.6 - Recursos Providos	6
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	14
1.9 - Recursos Não Conhecidos	15
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	21
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	4
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3

1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2012**  
**Mês:12**  
**Juiz:Adhemar Cháfalo Filho**  
**Comarca:Palmas**  
**Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	7
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	16
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	10
1.5 - Acórdãos	10
1.6 - Recursos Providos	3
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	6
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	6
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	23
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	1
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	10
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2012**  
**Mês:12**  
**Juiz:Ana Paula Brandao Brasil**  
**Comarca:Palmas**  
**Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	7
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	104
1.3 - Decisões	2



1.4 - Casos Julgados	6
1.5 - Acórdãos	6
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	6
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	1
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	13
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	1
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	6
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

<b>Ano:2012</b>	
<b>Mês:12</b>	
<b>Juiz:Marco Antônio da Silva Castro</b>	
<b>Comarca:Palmas</b>	
<b>Vara:2ª Turma Recursal</b>	
<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	4
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	34
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	7
1.5 - Acórdãos	7
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	1
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	11
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	33
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	3
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	1
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0

1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	21
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	12				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				35	0	0	35
	Despachos				596	0	0	596
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2012	12				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	12	0	12
	Despachos				0	6	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	1ª Vara de Precatórias	2012	12				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	3ª Vara Cível	2012	12				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Juizado Especial Cível	2012	12				

	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>José Eustáquio de Melo Júnior</b>	<b>2ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>José Eustáquio de Melo Júnior</b>	<b>Juizado Especial da Inf. e Juventude</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>José Eustáquio de Melo Júnior</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>José Eustáquio de Melo Júnior</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Julianne Freire Marques</b>	<b>Araguaína</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	3	3
	Despachos				0	0	54	54
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Julianne Freire Marques</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				21	0	0	21
	Decisões				16	0	0	16
	Despachos				36	0	0	36
	Audiências Realizadas				21	0	0	21
	Audiências Não Realizadas				36	0	0	36
	Audiências Designadas				57	0	0	57
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Kilber Correia Lopes</b>	<b>2ª Vara Criminal e Execuções Penais</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	32	0	32
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Kilber Correia Lopes</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>2ª Vara Criminal e Execuções Penais</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	8	0	8
	Despachos				0	14	0	14
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	12	0	12
	Despachos				0	21	0	21
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>1ª Vara de Precatórias</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				1	0	0	1

	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	10	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				20	0	0	20
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>1ª Vara de Precatórias</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				188	0	0	188
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>2ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>Juizado Especial da Inf. e Juventude</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Renata Teresa da Silva</b>	<b>Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>2ª Vara Criminal e Execuções Penais</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	11	0	11
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>1ª Vara de Precatórias</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0

	Decisões			0	0	0	0	
	Despachos			2	0	0	2	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>Juizado Especial da Inf. e Juventude</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Vandré Marques e Silva</b>	<b>Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Vandré Marques e Silva</b>	<b>2ª Vara Criminal e Execuções Penais</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	74	0	74
	Despachos				0	102	0	102
	Audiências Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Designadas				0	6	0	6
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguatins</b>	<b>Jefferson David Asevedo Ramos</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguatins</b>	<b>Nely Alves da Cruz</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0



	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguatins</b>	<b>Nely Alves da Cruz</b>	<b>Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				21	0	0	21
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Arraias</b>	<b>Jossanner Nery Nogueira Luna</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Arraias</b>	<b>Márcio Ricardo Ferreira Machado</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>Grace Kelly Sampaio</b>	<b>2ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>Jacobine Leonardo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>Jacobine Leonardo</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas do Tocantins</b>	<b>José Carlos Ferreira Machado</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Dianópolis</b>	<b>Jocy Gomes de Almeida</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Alan Ide Ribeiro da Silva</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	18	0	18
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Alan Ide Ribeiro da Silva</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	9	0	9
	Audiências Não Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Alan Ide Ribeiro da Silva</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0

	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Alan Ide Ribeiro da Silva</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				6	0	0	6
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Rosa Maria Rodrigues Gazire</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Sarita Von Roeder Michels</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Ademar Alves de Souza Filho</b>	<b>Juizado Especial da Inf. e Juvent.</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Edimar de Paula</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				21	0	0	21
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Gurupi</b>	<b>Elias Rodrigues dos Santos</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Nassib Cleto Mamud</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Designadas				4	0	0	4
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Nassib Cleto Mamud</b>	<b>Juizado Especial da Inf. e Juvent.</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				36	0	0	36
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				58	0	0	58
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Roniclay Alves de Moraes</b>	<b>Juizado Especial da Inf. e Juvent.</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				9	0	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Roniclay Alves de Moraes</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema do Tocantins</b>	<b>André Fernando Gigo Leme Netto</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	15	0	15

	Despachos			0	90	0	90	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Jorge Amâncio de Oliveira</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marcello Rodrigues de Ataídes</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				12	0	0	12
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Adonias Barbosa da Silva	Vara de Precatórias	2012	12				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Adonias Barbosa da Silva	2ª Vara de Família e Sucessões	2012	12				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				11	0	0	11
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	João Alberto Mendes Bezerra Júnior	3ª Vara Cível	2012	12				
	Sentenças				17	0	0	17
	Decisões				48	0	0	48
	Despachos				51	0	0	51
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	2ª Vara Cível	2012	12				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luatom Bezerra Adelino de Lima	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2012	12				
	Sentenças				0	19	0	19
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	129	0	129
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Astolfo de Deus Amorim	2ª Vara Cível	2012	12				
	Sentenças				7	0	0	7

	Decisões			4	0	0	4	
	Despachos			6	0	0	6	
	Audiências Realizadas			1	0	0	1	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Luiz Zilmar dos Santos Pires</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Manuel de Faria Reis Neto</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Manuel de Faria Reis Neto</b>	<b>Juizado Especial da Infância e Juventude</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Marcelo Augusto Ferrari Faccioni</b>	<b>3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Nelson Coelho Filho</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>3ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	10	0	10
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	12	0	12
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>4ª Vara Criminal - Execuções Penais</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	34	0	34
	Despachos				0	22	0	22
	Audiências Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>2ª vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	24	0	24
	Decisões				0	53	0	53
	Despachos				0	12	0	12
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	1	0	1
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Silvana Maria Parfieniuk</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Adolfo Amaro Mendes</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				



	Sentenças			0	0	0	0	
	Decisões			0	4	0	4	
	Despachos			0	19	0	19	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Esmar Custodio Vencio Filho</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	9	0	9
	Despachos				0	20	0	20
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Esmar Custodio Vencio Filho</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Paraíso do Tocantins</b>	<b>Ricardo Ferreira Leite</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				9	0	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Pedro Afonso</b>	<b>Marcelo Eliseu Rostirolla</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Porto Nacional</b>	<b>Adhemar Chufalo Filho</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				20	0	0	20
	Despachos				636	0	0	636
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Porto Nacional</b>	<b>Alessandro Hofmann Teixeira Mendes</b>	<b>2ª Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	5	0	5
	Decisões				0	51	0	51
	Despachos				0	61	0	61
	Audiências Realizadas				0	17	0	17
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	17	0	17
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Porto Nacional</b>	<b>José Maria Lima</b>	<b>2ª Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Porto Nacional</b>	<b>José Maria Lima</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				278	0	0	278
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Porto Nacional</b>	<b>Márcio Barcelos Costa</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Taguatinga</b>	<b>Ilupitrando Soares Neto</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2012</b>	<b>12</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

Taguatinga	Jossanner Nery Nogueira Luna	1ª Vara Criminal	2012	12				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Criminal	2012	12				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	15	0	15
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2012	12				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

TOTAL									
Referente ao mês 12 de 2012									
Comarca de: 1ª Entrância									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	1782	Despachos	2225	
					Processos a Serem Concluídos	4148	sentenças	338	
					Processos Com vista ao MP	1208	Decisões	483	
					Processos Com vista às Partes	1023	Audiências Designadas	179	
					Júri Designados	11	Audiências Realizadas	133	
					Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	30	
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	124	<b>Remessa</b>		
					Réus Presos	72	Tribunal de Justiça	5	
					Autos Concluídos para Sentença	145			
<b>TOTAL</b>	25205	713	430	25488					

TOTAL									
Referente ao mês 12 de 2012									
Comarca de: 2ª Entrância									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	3573	Despachos	3786	
					Processos a Serem Concluídos	8980	sentenças	775	
					Processos Com vista ao MP	2179	Decisões	829	
					Processos Com vista às Partes	1965	Audiências Designadas	450	

					Júri Designados	14	Audiências Realizadas	496
					Júri Realizados	8	Audiências Não Realizadas	77
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	510	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	330	Tribunal de Justiça	25
					Autos Conclusos para Sentença	773		
<b>TOTAL</b>	49499	1595	1011	50083				

TOTAL  
Referente ao mês 12 de 2012  
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Conclusos no Período	24044	Despachos	17876
					Processos a Serem Conclusos	24807	sentenças	2805
					Processos Com vista ao MP	6885	Decisões	2697
					Processos Com vista às Partes	11665	Audiências Designadas	2621
					Júri Designados	22	Audiências Realizadas	1848
					Júri Realizados	12	Audiências Não Realizadas	595
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1708	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	837	Tribunal de Justiça	172
					Autos Conclusos para Sentença	5969		
<b>TOTAL</b>	247276	12367	3619	256024				

TOTAL GERAL	12				de	2012			
Referente ao mês de	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO			
					Processos Conclusos no Período	29399	Despachos	23803	
					Processos a Serem Conclusos	37935	Sentenças	3918	
					Processos Com vista ao MP	10272	Decisões	4009	
					Processos Com vista às Partes	14653	Audiências Designadas	3250	
					Júri Designados	47	Audiências Realizadas	2477	
					Júri Realizados	25	Audiências Não Realizadas	702	
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2342	<b>Remessa</b>		
					Réus Presos	1239	Tribunal de Justiça	202	
					Autos Conclusos para Sentença	6887			
<b>Total</b>	321980	14675	5060	331595					

## COMPLEMENTO

Referente ao mês de	12	de	2012			
Observação						
Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:						
Colinas do Tocantins(2ª Vara Cível),						
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para substituir o Desembargador Carlos Souza, a partir de 03/02/11, enquanto durar afastamento.						
Dr(a). Agenor Alexandre da Silva Convocado para substituir o Desembargador Bernardino Luz, a partir de 07/08/2012, enquanto durar afastamento.						
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa, a partir de 03/02/2011, enquanto durar afastamento.						
Dr(a). Euripedes do Carmo Lamounier Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton, a partir de 21/6/2011, enquanto durar afastamento.						

Dr(a). Flávia Afini Bovo Juíza titular da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, exercendo com exclusividade o cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.	
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir Desembargadora Willamara Leilla, a partir de 03/02/2011, enquanto durar afastamento.	
Dr(a). Pedro Nelson de Miranda Coutinho Convocado para substituir o Desembargador Antônio Félix por sua aposentadoria.	
Dr(a). Rubem Ribeiro de Carvalho Juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.	
Segue abaixo a lista dos juizes com férias e afastamento no mês 12/2012 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):	
Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	Afastamento 3/8 a 31/12/12-Curso de Mestrado
Adonias Barbosa da Silva	Convocada para substituir Desembargador de 6/11 a 6/12/12
Aline Marinho Bailao	Licença Maternidade a partir de 10/09/2012
Allan Martins Ferreira	Férias 20/11 a 19/12/12
Álvaro Nascimento Cunha	Afastamento 3 a 7/12/12 - Curso de Mestrado
Ana Paula Brandao Brasil	Férias 5/11 a 4/12/12
Antiógenes Ferreira de Souza	Férias 20/11 a 19/12/12
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Férias 20/11 a 19/12/12
Carlos Roberto de Sousa Dutra	Férias 20/11 a 19/12/12
Cibelle Mendes Beltrame	Afastamento 12/11 a 19/12/12 Compensação plantão
Cirlene Maria de Assis	Afastamento 10 a 19/12/12 - doença em pessoa da família
Ciro Rosa De Oliveira	Férias 20/11 a 19/12/12
Cledson José Dias Nunes	Afastamento 28/11 a 2/12/12 Participação em Campeonato e Licença médica deferida a partir do dia 04/12/12 por 30 dias
Déborah Wajngarten	Afastamento 3 a 5/12/12 -Licença Médica
Deusamar Alves Bezerra	Afastamento 2 a 8/12/12 - Participação em Curso Mestrado
Erivelton Cabral Silva	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação em Capeonato
Fabiano Gonçalves Marques	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação Campeonato
Fábio Costa Gonzaga	Férias 20/11 a 19/12/12 - Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação Campeonato
Frederico Paiva Bandeira de Souza	Férias 20/11 a 19/12/12 - Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação de Campeonato
Gerson Fernandes Azevedo	Afastamento 29/11 a 16/12/12 Compensação Plantão
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Férias 19/11 a 18/12/12 - Afastamento 28/11 a 2/12/2012 - Participação De Campeonato
Joana Augusta Elias da Silva	Afastamento 3 a 16/12/12 - Compensação de plantão
João Rigo Guimarães	Férias 21/11 a 20/12/12
José Eustáquio de Melo Júnior	Afastamento 3, 4 e 5/12/12 - Participação Reunião-Asmeto
José Roberto Ferreira Ribeiro	Férias 06/12 a 20/12/12
Jossanner Nery Nogueira Luna	Afastamento 10 a 19/12/12 -Compensação de Plantão
Keyla Suely Silva e Silva	Férias 19/11 a 19/12/12
Lílian Bessa Olinto	Férias 20/11 a 3/12/12
Luciana Costa Aglantzakis	Afastamento 1º a 9/12/12-Compensação. Plantão
Luciano Rostirolla	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação em Campeonato
Luiz Astolfo de Deus Amorim	Afastamento 17, 18 e 19/12/12- Compensação. Plantão
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Férias 20/11 a 19/12/12
Marcello Rodrigues de Ataídes	Férias 19/11 a 18/12/12
Marcelo Eliseu Rostirolla	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação em Campeonato
Marcelo Laurito Paro	Férias 21/11 a 20/12/12
Márcio Barcelos Costa	Férias 12/11 a 11/12/12
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação em Campeonato

Maria Celma Louzeiro Tiago	Férias 20/11 a 19/12/12
Maysa Vendramini Rosal	Afastamento 14 a 19/12/12 Compensação de Plantão
Milton Lamenha de Siqueira	Afastamento 10 a 19/12/12 - Compensação de Plantão
Nelson Coelho Filho	Afastamento 17, 18 e 19/12/12-Compensação de Plantão
Nely Alves da Cruz	Afastamento 5 a 8/12/12 - Participação Encontro em BSB/DF.
Odete Batista Dias Almeida	Férias 29/11 a 18/12/12
Rafael Goncalves de Paula	Afastamento 17 a 19/12/12 Compensação de plantão
Renata do Nascimento e Silva	Afastamento 1, 2, 3/12/12 - Compensação de Plantão - Afastamento 14/12/12 - Compensação de Plantão
Sândalo Bueno do Nascimento	Férias 19/11 a 18/12/12
Sarita Von Roeder Michels	Afastamento 17 a 19/12/12 Compensação de plantão
Silas Bonifácio Pereira	Férias 5/11 a 4/12/12
Silvana Maria Parfieniuk	Férias 5/11 a 4/12/12
Umbelina Lopes Pereira	Férias 20/11 a 19/12/12 - Susp. de férias nos dias 20,21 e 22/11/12
Valdemir Braga de Aquino Mendonça	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação em Campeonato
Vandré Marques e Silva	Afastamento 3 a 7/12/12 Compensação plantão
Victor Sebastião Santos da Cruz	Afastamento 10 a 19/12/12 Compensação plantão
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Afastamento 20/11/12 a 20/5/13 - licença maternidade
Wellington Magalhães	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação em Campeonato
William Trigilio da Silva	Afastamento 28/11 a 2/12/12 - Participação Campeonato

Flávia Afini Bovo  
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Rubem Ribeiro de Carvalho  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

## DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

### Intimação às Partes

#### APELAÇÃO 12346 (10/0089994-6)

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBILIDADE ADMINISTRATIVA Nº 104616-7/08 – DA ÚNICA VARA

APELANTE: JÂNIO SILVA DE MENDONÇA

ADVOGADO: EPITACIO BRANDÃO LOPES TO315A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Juíza AGENOR ALEXANDRE

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000115-60.2010.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 21 de janeiro de 2013. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

#### CAUTELAR INOMINADA 1525 (10/0086761-4)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 104616-7/08 – DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO/TO

REQUERENTE: JÂNIO SILVA DE MENDONÇA

ADVOGADO: EPITACIO BRANDÃO LOPES TO315A

REQUERIDO: MIISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: Juíza AGENOR ALEXANDRE

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde

tramitarão exclusivamente sob o nº **5000116-45.2010.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 21 de janeiro de 2013. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

**TRIBUNAL PLENO**  
**SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA**  
**Intimação às Partes**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 1703 (11/0093481-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 12462-8/11

EMBARGANTE(S): ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI – APUG E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIRG – ASAUNIRG

ADVOGADO: ADILAR DALTOÉ

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO (em substituição ao DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI)

Por ordem do Excelentíssimo Senhor JUIZ ZACARIAS LEONARDO – Relator em substituição, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de fls. 122/127, a seguir transcrita: “A Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG e a Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG, relativamente à decisão de folhas 108/112, interpõe os presentes Embargos de Declaração por entenderem haver contradição a ser sanada. As Excipientes informam, em síntese, ser o acórdão embargado contraditório em razão de que a conclusão fora pela extinção do processo sem julgamento de mérito e haver na fundamentação longa apreciação sobre o mérito, inclusive afirmando que os autores não provaram o que alegaram. Acrescem que se não foi oportunizada e nem deferida as provas requeridas, não há como fazer constar, em uma decisão, que os excipientes nada provaram e isentar a autoridade excepta da devida responsabilização. Ao final, requerem que esta Relatoria se manifeste quanto à contradição existente no julgado proferido, determinando-se a exclusão de toda a parte que adentra ao mérito, visto que este não fora a causa da extinção do feito, mantendo-se quanto ao mais a extinção por perda do objeto, isentando as partes quanto à discussão meritória, ou seja, não há na demanda partes sucumbentes, visto não ter se oportunizada a produção de provas. É o relato do necessário. Decido. Consoante dispõe o artigo 535 do Código de Processo Civil, cabem Embargos de Declaração quando houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição, ou, ainda, quando for omitido ponto sobre o qual devia se pronunciar o juiz ou tribunal. No caso em comento, o Embargante, após afirmar que houve contradição, conforme anteriormente relatado, requer seja apreciado recurso interposto, para o desiderato de se determinar a exclusão de toda a parte que adentra ao mérito, visto que este não fora a causa da extinção do feito, mantendo-se quanto ao mais a extinção por perda do objeto. Para melhor análise do caso, colaciono, a seguir, parcela da decisão embargada: “(...) Inicialmente, cumpre registrar que a parcialidade, consequência da suspeição, há de estar vinculada a qualquer dos incisos do artigo 135 do CPC, reservados ao assunto, e deve ser comprovada, inadmitindo-se a sua ocorrência como fruto de meras suposições. Desse modo, para configurar a suspeição, necessário se faz o enquadramento do motivo fático na previsão legal do artigo 135 do CPC, o qual se mostra taxativo em suas hipóteses. Com efeito, o referido dispositivo elenca, numerus clausus, as hipóteses de suspeição: “Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando: I - amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes; II - alguma das partes for credora ou devedora do juiz, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau; III - herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes; IV - receber dádivas antes ou depois de iniciado o processo; aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa, ou subministrar meios para atender às despesas do litígio; V – interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.” Quanto à suspeição cumpre destacar o entendimento jurisprudencial que se segue, vejamos: “A suspeição e o impedimento são institutos que buscam assegurar a equidistância do julgador, condição sine qua non para atuar como magistrado da causa. É imprescindível, portanto, para configuração da potencialidade de parcialidade, que seja comprovada uma das hipóteses dos arts. 134 e 135 do Cãnone Processual.” (Agravo Regimental em Embargos de Declaração em Exceção de Suspeição n. 2008.021865-6/0001.01, da Capital, Tribunal Pleno, rel. Des. Francisco Oliveira Filho, j. 14-01-09). Referentemente a alegação da existência de amizade íntima entre o Magistrado Excepto e o então Presidente Interino da Fundação Unirg, autora da Ação cominatória nº 2011.0000.9483-4/0, estou que infundada, pois, as Excipientes se limitaram, em um primeiro momento, ao questionar a ausência de parcialidade do Magistrado excepto, a informar tal fato, deixando de carrear aos autos qualquer documentação comprobatória de suas alegações quanto a esse aspecto; não tendo, inclusive, indicado rol de testemunhas a fim de demonstrar a veracidade de suas afirmações. O fato de terem, posteriormente, consoante relatado, peticionado, objetivando, através do cotejo da manifestação do Magistrado Excepto, demonstrar a ausência de imparcialidade, para ao final pugnar pela oitiva de uma testemunha, entendo ser medida desnecessária para se alcançar o desiderato almejado, pois, evidenciado resta dos autos que a relação havida, in casu, sempre fora de hierarquia, sendo que, antes de ser colocado à disposição da municipalidade, encontrava-se o então Presidente da Fundação Unirg, servidor efetivo do Poder Judiciário, em situação de subordinação e respeito ao Magistrado Excepto, o que não denota a existência de amizade íntima entre eles, suficiente a caracterizar a alegada suspeição. A propósito da presente exceção, reforço que o simples fato da existência de vínculos profissionais não se acham elencados em quaisquer dos dispositivos processuais que cuidam da matéria. Desse modo, verifico não haver a demonstração clara e precisa dos motivos de suspeição. Ao contrário, os fatos apresentados já não induziriam qualquer causa de parcialidade do Magistrado excepto. São

meras conjecturas, incapazes de afastá-lo da condução do processo alhures referido. Nesse sentido, é o entendimento jurisprudencial: “Ao argüir a exceção de suspeição, a parte deve especificar o motivo da recusa, indicando os fatos que provará desde logo, ou no correr da instrução; não é suficiente formular mera hipótese de fato possível, a ser demonstrado; menos ainda poderá variar de motivo, na medida em que a prova afastar o que serviu de fundamento para a exceção” (STJ, REsp 94.396-SP, Rel. Min. RUY ROSADO, 4ª Turma, j. 3/9/96, v. u., DJU 7/10/96, p. 37.646). “PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. FATOS NÃO-COMPROBATÓRIOS DA IMPARCIALIDADE DO MAGISTRADO. 1. Revela-se desprovida de fundamento a suspeição quando a situação não se subsume em qualquer das hipóteses do art. 135 do CPC e o excipiente não indica (STJ, REsp 94.396-SP, Rel. Min. RUY ROSADO, 4ª Turma, j. 3/9/96, v. u., DJU 7/10/96, p. 37.646.) qualquer fato ou indício apto a colocar em dúvida a isenção do magistrado. 2. Agravo regimental desprovido” (STJ, AgRg na ExSusp n. 19/PR, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, 1ª Seção, v.u., j. 9/6/2004, DJ 28/6/2004, pág. 176). Destarte, à evidência, tal fato não constitui motivo legal que coloque o Magistrado Excepto em situação de suspeição, para decidir o processo judicial em alusão, qual seja, a Ação cominatória nº 2011.0000.9483-4/0. Assim, entendo que falta amparo legal à presente argüição, não subsumindo os fatos narrados pelos Excipientes na hipótese contida no artigo 135, inciso I, do CPC, porquanto desprovidos de qualquer comprovação que pudesse demonstrar eventual comprometimento da imparcialidade do Magistrado Excepto, relativamente à Exceção de Suspeição em questão. Ademais, imperioso destacar, neste momento, que a situação de suspeição aventada no presente caderno processual não mais perdura, pois o Senhor H. G. C., então ocupante do cargo de Presidente Interino da Fundação Unirg, e suposto possuidor de amizade próxima com o Magistrado excepto (art. 135, inciso I, CPC), não mais o ocupa, valendo frisar que a Presidência da Fundação Pública, atualmente, é ocupada por pessoa diversa. Desse modo, a alegação de eventual laço de amizade porventura existente com o Magistrado excepto não mais perdura, restando, pois, prejudicada a Exceção de suspeição em exame. Diante do exposto, conforme as informações acima, outra alternativa não há senão julgar prejudicado a presente Exceção de Suspeição, por absoluta perda de objeto. Declaro a sua extinção e, conseqüentemente, após as cautelas de praxe, determino o seu pronto arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 11 de abril de 2012. (...)”. Conforme se extrai da transcrição acima, embora tenha incursionado no objeto da Exceção de Suspeição oposta, tal se deu como mera explanação, raciocínio, sobre o ponto de vista que guardo quanto ao assunto em pauta; não havendo, portanto, que se falar em contradição, pois a matéria que antecede à conclusão da decisão, a evidência, a ela não conduz, ou seja, dela não é causa, sendo, repito, elucubrações sobre o assunto. Claro resta que a conclusão pela extinção da Exceção de Suspeição, então oposta, se deu em razão de sua prejudicialidade em razão do Senhor H. G. C, então ocupante do cargo de Presidente Interino da Fundação Unirg, e suposto possuidor de amizade próxima com o Magistrado excepto (art. 135, inciso I, CPC), não mais o ocupá-lo. Destarte, estou que as alegações apresentadas pelas Recorrentes, em seus Embargos de Declaração de folhas 118/120, não têm o condão de alterar a decisão recorrida. Posto isto, conheço do presente recurso e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão embargada em todos os seus termos. Publique-se. Intime-se. Palmas, 17 de janeiro de 2013. Juiz ZACARIAS LEONARDO - Relator em substituição”.

### **Intimação de Acórdão**

#### **AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO Nº 500022-34.2009.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: JOSÉ ALLAN LINS DE ALENCAR

ADVOGADO: NATHANAEL LIMA LACERDA

AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTÃO DE PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI – VICE PRESIDENTE

**EMENTA:** Agravo regimental. Pretensão recursal consistente em obter homologação judicial de acordo encetado entre o recorrente e a Administração Pública. Desistência do poder público efetuada dentro do prazo prescricional de 5 anos – em composição que não chegou a ser homologada judicialmente – admitida por força do direito à autotutela. Jurisprudência do STJ. Negado provimento ao recurso.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Desembargador Luiz Gadotti – Presidente em exercício, acordaram os componentes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram, acompanhando o Relator, os Desembargadores Moura Filho, Daniel Negry, Ângela Prudente, Ronaldo Eurípedes e Eurípedes Lamounier, e os Juízes de Direito Adelina Gurak, Célia Regina Régis, Gilson Coelho Valadares, Agenor Alexandre da Silva e Helvécio de Brito Maia Neto. Ausência justificada da Des. Jacqueline Adorno – Presidente. Oficiou pela Procuradoria-Geral de Justiça o Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior. Palmas, 17 de janeiro de 2013.

## **1ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

### **Intimação às Partes**



Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) ADELINA GURAK - Relatora em Substituição, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 18, nos autos epigrafados:

**APELAÇÃO Nº 5006093-47.2012.827.0000– PROCESSO ELETRONICO**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 7.9333-1/09- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO

ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA

APELADO(A): ROSIMÁRIA RODRIGUES BATISTA

ADVOGADO(A): MURILO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA(NÃO CADASTRADO NO E-PROC)

PROC(ª) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK.

**EMENTA:** APELAÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. MÉRITO. COBRANÇA DE VERBAS SALARIAIS E 13º SALÁRIO. NOTA DE EMPENHO. IRRELEVÂNCIA. REMUNERAÇÕES DEVIDAS. RECURSO DESPROVIDO. 1. O julgamento antecipado da lide pelo Magistrado, com base nas provas constantes dos autos, não consubstancia cerceamento de defesa, porquanto, além de o ordenamento jurídico conferir essa possibilidade ao Juízo, no caso em exame, houve a produção de provas em audiência, oportunidade em que as partes nada mais requereram, reiterando as manifestações anteriores. O Juízo se manifestou de forma fundamentada e adequada ao conjunto probatório produzido. Preliminar rejeitada. 2. No caso dos autos, o Juízo singular deferiu à apelada, servidora municipal, o recebimento dos salários referentes aos meses de novembro e dezembro de 2008, bem como 13º salário do respectivo ano, não pagos pela administração. 3. Mera alegação de fraude da declaração de empenho juntada pela autora da ação, sem qualquer prova do alegado. É dispensável a formalização da nota de empenho pela autoridade competente, quando dos autos seja possível aferir ser devido o débito de natureza alimentar não pago pela Administração à servidora. 4. Demonstrada a ausência do cumprimento pelo Município apelante das obrigações afetas aos direitos constitucionais resguardados à apelada, através de recibos demonstrativos de pagamentos efetuados, das parcelas reclamadas, a insurgência do apelo não merece acolhida. 5. Recurso de apelação conhecido e desprovido.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, na 47ª Sessão Ordinária, em 12.12.2012, a 1ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, conheceu do recurso de apelação interposto, porém negou-lhe provimento. VOTARAM: Exma. Sra. Juíza ADELINA GURAK - Relatora do acórdão, Exma. Sra. Juíza CÉLIA REGINA REGIS e o Exmo Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER. A 1ª Turma Julgadora, POR UNANIMIDADE DE VOTOS rejeitou a preliminar arguida. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, Exmo. Dr. José Demóstenes de Abreu. Palmas – TO, em 17 de dezembro de 2012.

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 13894/11**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 102/103 (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 105082-2/08 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS – APENSO: EXECUÇÃO FISCAL Nº 108299-4/09 – ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA).

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FERNANDO PESSÔA DA S. MELLO.

EMBARGADO: A. S. MORAES E CIA LTDA.

DEFENSORES PÚBLICOS: CLEITON MARTINS DA SILVA E MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS – EM SUBSTITUIÇÃO

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUÍZ(A) CÉLIA REGINA REGIS em Substituição ao Desembargador LIBERATO PÓVOA – RELATOR(A), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Tendo em vista a oposição de Embargos Declaratórios e que seu acolhimento pode repercutir na aplicação de efeitos infringentes, abrir vista ao Embargado, para que, querendo, apresente as contrarrazões no prazo legal. Após o decurso de prazo, com ou sem manifestação, volvam-me conclusos para análise. Publique-se. Cumpra-se. Palmas (TO), 15 de janeiro de 2013.”. (A) JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS – EM SUSBSTITUIÇÃO.

**Intimação de Acórdão**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) EURÍPEDES LAMOUNIER - Relator em Substituição, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 25, nos autos epigrafados:

**EMBARGOS DECLARATÓRIOS NA APELAÇÃO Nº 5003893-04.2011.827.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGANTE : JOVINO VIEIRA PONTES NETO

ADVOGADO : OSWALDO PENNA JÚNIOR

EMBARGADO : BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADOS : PAULA DE PAIVA SANTOS E OUTROS (ADVOGADO NÃO CADASTRADO)

RELATOR : JUIZ EURÍPEDES LAMOUNIER (JUIZ CONVOCADO)

**EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL – OMISSÃO NÃO CONFIGURADA – MANIFESTA PRETENSÃO DE REEXAME DE MÉRITO – IMPROVIMENTO.

A apreciação de teses de defesa em sede de declaratórios se mostra inviável e nocivo ao bom andamento do processo. Não se prestam os embargos de declaração à retomada do julgamento da causa ou a reavaliar matérias potencialmente aplicáveis ao caso concreto. Embargos conhecidos e não providos.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos dos Embargos Declaratórios na Apelação nº 5003893-04.2011.827.0000, em que figuram como embargante Jovino Vieira Pontes Neto e como embargado Banco Bradesco S/A. Sob a Presidência do Juiz Eurípedes Lamounier, na 1ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 09 de janeiro de 2013, a 3ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, recebeu os embargos manejados, porém negou-lhes provimento, mantendo intacta a decisão fustigada, tudo de acordo com o relatório/voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Votaram com o Relator os Juízes Helvécio de Brito Maia Neto e Agenor Alexandre. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Drª. Elaine Marciano Pires. Palmas – TO, 15 de janeiro de 2013.

ATO ORDINATÓRIO - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER – Relator(a) em substituição, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 10, nos autos epigrafados:

**APELAÇÃO - AP- 5001170-12.2011.827.0000 - PROCESSO ELETRONICO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2010.0008.4466-5/0 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADA: SUELEN GONÇALVES BIRINO E OUTRA.

APELADA: NEURACY ALMEIDA TORRES DA COSTA (NÃO POSSUI ADVOGADO).

RELATOR: JUIZ EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER.

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – AUTENTICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA – INEXIGIBILIDADE – SENTENÇA CASSADA. Revela formalismo exacerbado a exigência de autenticação da cópia de notificação constitutiva do devedor em mora, para o processamento de ação de busca e apreensão, inexistindo na norma de regência (Decreto 911/69) mandamento nesse sentido. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos da Apelação nº 5001170- 12.2011.827.0000, em que figuram como apelante Banco Bradesco Financiamento S/A e como apelado Neuracy Almeida Torres da Costa. Sob a Presidência do Juiz Eurípedes Lamounier, na 36ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 26 de setembro de 2012, a 3ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso manejado e deu-lhe provimento, razão pela qual cassou a sentença atacada e determinou a remessa dos autos à origem para retomada do devido processo legal, tudo de acordo com o relatório e voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Votaram com o Relator os Juízes Helvécio de Brito Maia Neto e Agenor Alexandre. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Palmas – TO, 04 de outubro de 2012.

ATO ORDINATÓRIO – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 14.120/11**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA / TO.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA C/C SUSPENSÃO EXECUTÓRIA Nº 2009.0004.3162-6/0 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA / TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / TO.  
 ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES.  
 APELADO: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA SILVA.  
 ADVOGADO: GASPAR FERREIRA DE SOUSA.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. CONDENAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. POSSIBILIDADE. 1. A condenação nas verbas de sucumbência decorre do fato objetivo da derrota no processo, cabendo ao juiz condenar, de ofício, a parte vencida, mesmo sendo a Fazenda Pública, independentemente de provocação expressa do autor, pois se trata de pedido implícito, cujo exame decorre da lei processual civil. 2. A isenção de custas ao ente federado prevista na Lei nº 9.289/96 aplica-se no âmbito da justiça federal e não se confunde com honorários de sucumbência. 3. Os honorários de sucumbência correspondem à contraprestação ao trabalho desenvolvido pelo advogado da parte vencedora, observando-se para sua fixação o critério da equidade de acordo com o disposto no art. 20, parágrafos 3º, alíneas "a", "b" e "c", e 4º, do Código de Processo Civil, podendo-se adotar, como base de cálculo, o valor da condenação, o valor da causa ou, ainda, valor fixo. 4. Apelo conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO:** Sob a presidência do Excelentíssimo Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, conheceu do recurso de Apelação para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença de primeiro grau. Acompanharam o voto da Senhora Relatora os Exmos. Juízes: EURÍPEDES LAMOUNIER e ADELINA GURAK. Os Exmos. Juízes HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO e AGENOR ALEXANDRE deixaram de votar por motivo de ausência momentânea. A Douta Procuradoria Geral de Justiça esteve representada pela Exma Srª. Drª. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas – TO, 21 de janeiro de 2013.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

### Intimação às Partes

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO 13639 (11/0094862-4)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 14796-4/07 DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

EMBARGANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (GM)

ADVOGADOS: LEONARDO PERES DA ROCHA E SILVA E WALTER OHFUGI JÚNIOR

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS

Proc.(ª) Est.: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

Proc.(ª) Est.: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (GM)

ADVOGADOS: LEONARDO PERES DA ROCHA E SILVA E WALTER OHFUGI JÚNIOR

RELATOR: DES. LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI - Relator ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS do seguinte DESPACHO: Vistos. Em face dos embargos de declaração de fls. 245/249 e de fls. 258/266, abra-se vista dos autos aos respectivos embargados, na ordem em que os recursos foram opostos. Transcorrido o prazo legal, com ou sem a manifestação dos embargados, À conclusão, *tout court*. Palmas, 16 de janeiro de 2013. Desembargador LUIZ GADOTTI-Relator

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000237-68.2013.827.0000**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE : BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: CELSO MARCON – **NÃO CADASTRADO NO E-PROC**

AGRAVADO : TEODOMIRO SILVA RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADA: CANDIDA DETTENBORN NÓBREGA

RELATOR : DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**ATO ORDINATÓRIO** Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, fica Vossa Senhoria, **CELSO MARCON OAB/TO 4009-A**, intimada a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05 (cinco) dias. SECRETARIA DA 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013. Naura Stella B. de S. Cavalcante – Secretária Substituta da 2ª Câmara Cível.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR MOURA FILHO - Relator ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: Não há necessidade de relatório na decisão interlocutória (art. 165 do CPC). Em resumo, pugna o recorrente para que se conceda a antecipação da tutela recursal a fim de que se determine a reforma da decisão singular nos autos nº. 5001176-77.2011.827.2729, AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins/TO, que deferiu, em parte, o pedido formulado pelo autor em sede de antecipação dos efeitos da tutela, desde que: 1 – O autor comprove o pagamento de todas as parcelas vencidas antes da propositura da presente ação (06/04/2012 até 06/05/2012), vez que da análise dos autos, o autor não comprova ter pago nenhuma das parcelas vencidas; 2 – o autor promova mensalmente o depósito das parcelas restantes do contrato, no valor contratualmente ajustado, em conta judicial junto a Caixa Econômica Federal, vinculada a este juízo, comprovando-se nos autos, mensalmente, o efetivo depósito. Tal medida visa garantir a irreversibilidade dos efeitos do provimento do pedido antecipado, pois, caso o autor venha a ser vencido na demanda, o valor depositado será revertido ao requerido. Se for ao contrário, o autor procederá o seu levantamento; **3 – Comprovados os depósitos mês a mês, assegurar ao autor a posse do veículo objeto da presente demanda, até solução final;** **4 – Comprovados os depósitos, determinar ao requerido se abstenha de incluir o nome do autor em cadastros de proteção ao crédito (SPC, SERASA e outros), até o final julgamento definitivo da causa, sob pena de multa diária no valor de R\$200,00, limitada inicialmente ao valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), e,** 5 – A presente decisão, em relação aos itens 3 e 4 antes expostos, NÃO PROSPERA caso o autor não concorde com os termos ora propostos, ou deixe de efetuar o pagamento de uma das parcelas nas datas avençadas (itens 1 e 2). [...]” Em face da r. decisão que concedeu liminarmente a medida requerida, determinando a intimação da parte ré para que se abstenha de efetuar qualquer restrição do nome da parte autora nos serviços de proteção ao crédito, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o agravante aviu o presente recurso onde aduz a necessidade do deferimento de medida liminar, para: 1) determinar a suspensão dos efeitos da multa estabelecida em caso de descumprimento da ordem de não enviar o nome do autor para órgãos de proteção ao crédito; 2) em caso de não ser suspensa a multa estabelecida, que seja minorada, a fim de estabelecermos o perfeito equilíbrio processual; 3) determinar a imediata suspensão da ordem de não enviar o nome da parte autora para órgãos de proteção ao crédito, bem como mantê-la na posse do bem, e, 4) suspender a consignação em pagamento em valor e forma adversa ao avençado contratualmente. Pois bem. *Ab initio*, ressalto que, em recurso dessa espécie, cabe ao juízo *ad quem* apreciar, tão-somente, o teor da decisão interlocutória impugnada. As demais questões, inclusive o *meritum causae*, deverão ser analisadas e decididas no processo principal, sendo vedada a sua apreciação em sede de agravo de instrumento, sob pena de supressão de instância. Da análise perfunctória destes autos, observo que o Agravante não logrou demonstrar que a permanência do ato impugnado poderá resultar na ineficácia da medida se esta for deferida somente ao final do recurso. Ademais, os valores que serão depositados devem observar os valores previstos no contrato, e não o ‘*quantum*’ que a parte entende devido. Cabe destacar, ainda, que entendimento majoritário da jurisprudência caminha no sentido de que só se admite a vedação da inclusão do nome do devedor em cadastros de restrição ao crédito se houver depósito das prestações, como deixou assente o magistrado singular, no caso em tela. Portanto, a questão trazida à discussão, numa análise superficial, não veicula qualquer risco de dano irreparável ou de difícil reparação, pois o eventual direito creditório, caso venha a ser reconhecido, sofrerá as correções necessárias pelo decurso do prazo. Não bastasse isso, o entendimento (continuação decisão AI 5000237-68.2013.827.0000) III jurisprudencial, no STJ, já se manifestou no sentido de que as *astreintes* são devidas desde o momento em que ocorre o descumprimento da determinação judicial do cumprimento da obrigação de fazer ou não-fazer; sendo exigível, contudo, apenas depois do trânsito em julgado da sentença, tenha sido a multa fixada antecipadamente ou na própria sentença, consoante os §§ 3.º e 4.º do art. 461 do Código de Processo Civil. Imperioso destacar que o trâmite dos processos no Judiciário, em especial os que estão sob a forma virtual, têm sido resolvidos em tempo condizente com a celeridade exigida pela sociedade. Não vislumbro, portanto, a princípio, os requisitos imprescindíveis à concessão da liminar. Diante do exposto, **INDEFIRO** o pedido liminar vindicado pela instituição financeira requerida. **REQUISITEM-SE** informações ao Juiz de Direito prolator da decisão acerca da demanda, em especial sobre o cumprimento, por parte da agravante, da disposição prevista no artigo 526 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias. Nos termos do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, **INTIME-SE** o Agravado para, querendo, oferecer resposta ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe a juntada de cópias das peças que entender conveniente. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 18 de janeiro de 2013. Desembargador **MOURA FILHO**-Relator.

### **Intimação de Acórdão**

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006581-02.2012.827.0000**

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5017017-78.2012.827.2729 – 2ª CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS

AGRAVANTE: OSMAR WALTER HAGEDSTEDT

ADVOGADO: ERION S. DE PAIVA MAIA

AGRAVADO: TALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES HAGEDSTEDT E OUTROS

ADVOGADA: GISELE DE PAULA PROENÇA

PROC. JUST.: JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY

**EMENTA:** CIVIL - PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALIMENTOS PROVISÓRIOS - PROVA DE RENDIMENTOS – AUSÊNCIA - AGRAVO PROVIDO.I - Os alimentos provisórios devem ser fixados de acordo com o binômio

necessidade/possibilidade, porém, é necessária a comprovação dos rendimentos para que não ocorram injustiças ou para que seja evitado o enriquecimento sem causa do beneficiário da pensão. II - Diante da ausência de prova quanto a real situação financeira do agravante, necessária a redução da verba alimentar para um patamar que se afigure mais apropriada para a fase processual e a real necessidade dos alimentandos e a capacidade do alimentante, pelo menos até final da demanda.

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos os presentes autos, na sessão realizada no dia 16/01/2013, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Moura Filho, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Votaram com o Relator o Exmo. Desembargador Ronaldo Eurípedes e o Exmo. Juiz Gilson Coelho Valadares. Ausência momentânea do Desembargador Luiz Gadotti. O Dr. Ricardo Vicente da Silva representou a Procuradoria Geral da Justiça. Palmas, 22 de janeiro de 2013.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N. 5000948-44.2011.827.0000.**

EMBARGANTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL, agora denominado SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO: Dr. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA.

EMBARGADO: ACÓRDÃO do EVENTO 22, doc. 1.

RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI.

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. QUESTÃO NÃO TRAZIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO. VÍCIO NÃO CARACTERIZADO. INADIMISSIBILIDADE DE SUA CONSIDERAÇÃO NO JULGAMENTO, PORQUANTO POSTERIOR, NÃO SÓ À INTERPOSIÇÃO DO APELO, MAS AO ACÓRDÃO, NESTE JÁ PROFERIDO, APÓS PERCUCIENTE ABORDAGEM DA MATÉRIA SUSCITADA NOS ACLARATÓRIOS. MODIFICAÇÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação nº 5000948-44.2011.827.0000, figurando, como Embargante, ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL, agora denominado SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, e, como Embargado, o ACÓRDÃO do EVENTO 22, doc. 1. Sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO, a 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NÃO CONHECEU dos presentes Embargos Declaratórios, nos termos do voto do relator. Votaram com o Relator, o Excelentíssimo Senhor Juiz GILSON COELHO VALADARES, Vogal( em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, Vogal), e o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, na qualidade de Vogal. Presente à sessão o Exmº. Sr. Dr. Ricardo Vicente da Silva, representando a Procuradoria-Geral de Justiça. Palmas, 16 de janeiro de 2013.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

### Pauta

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 04/2013**

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **4ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **29**(vinte e nove) dia(s) do mês de **janeiro**(1) de **2013**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h**, os seguintes processos:

**1)= APELAÇÃO Nº 5004284-22.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AUTOS Nº 2011.0011.0231-8/0

T. PENAL: **ARTIGOS 157, § 2º, INCISOS I E II DO CÓDIGO PENAL**

APELANTES: **GILDEAN FERREIRA DE MELO E GEOVANE FERREIRA DE MELO**

DEF. PÚBL.: DANIEL CUNHA DOS SANTOS

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Luiz Gadotti** Relator

Desembargador **Marco Villas Boas** Revisor

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** Vogal

**2)= APELAÇÃO Nº 5005595-48.2012.827.0000**

ORIGEM: PORTO NACIONAL – TO

REFERENTE: AUTOS Nº 2008.0004.1734-0/0

T. PENAL: **ART.157, CAPUT C/C ART. 14, INCISO II AMBOS DO CP**

**APELANTE: JHONY ROCHA DOS SANTOS**  
**DEF.<sup>a</sup> PÚBL<sup>a</sup>: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO**  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI**

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Luiz Gadotti** Relator  
 Desembargador **Marco Villas Boas** Revisor  
 Desembargador **Ronaldo Eurípedes** Vogal

**3)= APELAÇÃO Nº 5005521-91.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI – TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 321/04 ATUAL 2011.0009.1976-0  
 T. PENAL: **ARTIGO 121, § 2º, II, III E IV DO CÓDIGO PENAL**  
**APELANTE: JOSÉ AUGUSTO COSTA**  
**DEF. PÚBL.: NEUTON JARDIM DOS SANTOS**  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI**

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Luiz Gadotti** Relator  
 Desembargador **Marco Villas Boas** Revisor  
 Desembargador **Ronaldo Eurípedes** Vogal

**4)= APELAÇÃO Nº 5007471-38.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº.2012.0002.7084-3 – 1ª VARA CRIMINAL – COMARCA DE GURUPI  
 T. PENAL: **ARTIGO 155, § 4º, IV, DO CÓDIGO PENAL**  
**APELANTE: ADRIANO DOS SANTOS ALVES E LENY FERNANDES DA COSTA**  
**DEF<sup>a</sup> PÚBL<sup>a</sup>: CHÁLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES**  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** Relator  
 Desembargador **Daniel Negry** Revisor  
 Desembargador **Luiz Gadotti** Vogal

**5)= APELAÇÃO Nº 5008068-07.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001188-78.2012.827.2722 – 2ª VARA CRIMINAL – COMARCA DE GURUPI  
 T. PENAL: **ARTIGO 157, § 2º, I, DO CÓDIGO PENAL**  
**APELANTE: DIEGO GAMA DE CARVALHO**  
**DEF<sup>a</sup>. PÚBL<sup>a</sup>: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO**  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES**  
**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** Relator  
 Desembargador **Daniel Negry** Revisor  
 Desembargador **Luiz Gadotti** Vogal

**6)= APELAÇÃO Nº 5008142-61.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000355-20.2012.827.2703 – 1ª VARA CRIMINAL – COMARCA DE ANANÁS  
 T. PENAL: **ARTIGOS 217-A “CAPUT” E 218-A, DO CÓDIGO PENAL; C/C 241-B, DO ECA.**  
**APELANTE: CARLOS LOPES DE CARVALHO**  
**ADVOGADOS: CLARENSE OLIVEIRA COELHO E CHARLLES PITA DE ARRUDA**  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Moura Filho</b>	Relator
Desembargador <b>Daniel Negry</b>	Revisor
Desembargador <b>Luiz Gadotti</b>	Vogal

**7)= APELAÇÃO Nº 5005780-86.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 2010.0011.8862-1 – DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO  
T. PENAL: **ARTIGO 155, CAPUT, C/C O ARTIGO 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL**  
APELANTE: **FRANK BARROS DA SILVA**  
DEF. PÚBL.: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES  
RELATOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI**

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Luiz Gadotti</b>	Relator
Desembargador <b>Marco Villas Boas</b>	Revisor
Desembargador <b>Ronaldo Euripedes</b>	Vogal

**8)= APELAÇÃO Nº 5006195 - 69 .2012 .827. 0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI - TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 2012.0002.6793-1/0, DA 2ª VARA CRIMINAL  
T. PENAL: **ARTIGO 155, “CAPUT”, DO CP**  
APELANTE: **FÁBIO LIMA BEQUIMAN**  
DEF. PÚBL.: RONALDO CAROLINO RUELA  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Moura Filho</b>	Relator
Desembargador <b>Daniel Negry</b>	Revisor
Desembargador <b>Luiz Gadotti</b>	Vogal

**9)= APELAÇÃO Nº 5008674-35.2012.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº. 5007616-89.2011.827.2729 – VARA ESPECIALIZADA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER – COMARCA DE PALMAS  
T. PENAL: **ARTIGO 147, DO CÓDIGO PENAL**  
APELANTE: **ALEXANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
ADVOGADA: ELIZABETE ALVES LOPES  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador <b>Ronaldo Euripedes</b>	Relator
Desembargador <b>Moura Filho</b>	Revisor
Desembargador <b>Daniel Negry</b>	Vogal

**Intimação de Acórdão**

**APELAÇÃO Nº: 5005441-30.2012.827.0000**

**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
**APELADO:** RONIVON MUNDOCA DE JESUS  
**ADVOGADO:** BERNARDINO COSOBECK DA COSTA OAB TO 4138  
**RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO:** JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIMINAL. PROCESSO PENAL. IMPRONÚNCIA. ARTIGO 413, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. I - Em juízo preambular, não se exige prova cabal da autoria, entretanto, é permitido ao magistrado realizar um cotejo dos fatos e das provas trazidas aos autos, e, com base no seu convencimento, manifestar-se acerca da existência de materialidade e de indícios suficientes de autoria ou de participação. É o que se infere do artigo 413, do Código de Processo Penal. II - À míngua de indícios suficientes que demonstrem a possibilidade do apelado estar envolvido no crime, escorreita é a decisão impugnada ao concluir pela impronúncia do réu. III - Recurso conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação nº 5005441-30.2012.827.0000, originária da Comarca de Arapoema-TO, em que figura como apelante RONIVON MUNDOCA DE JESUS, e como apelado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

A 3ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a presidência do Desembargador DANIEL NEGRY, conforme consta da ata de julgamento, e nos termos do voto do Relator Juiz ADONIAS BARBOSA DA SILVA, o qual fica sendo parte integrante deste, por unanimidade de votos, conheceu do apelo e lhe negou provimento, mantendo a impronúncia, pelos seus próprios fundamentos. Ausência justificada do Desembargador RONALDO EURÍPEDES. Votaram com o Relator: o Desembargador MOURA FILHO (Vogal Substituto) e o Juiz GILSON COELHO VALADARES (Revisor). Presente à sessão, representando a Procuradoria-Geral de Justiça, o Promotor MARCOS LUCIANO BIGNOTTI. Palmas-TO, 11 de dezembro de 2012.

**APELAÇÃO Nº: 5003798-37.2012.827.0000**

**APELANTE:** FANK FEITOSA LIMA

**ADVOGADO:** FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO TO3813

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

**RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO:** JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA

**EMENTA:** APELAÇÃO. PROCESSO PENAL. TRÁFICO DE DROGAS. IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM PENA RESTRITIVA DE DIREITOS É OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (INCISO XLVI, DO ARTIGO 5º DA CF/88). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. I – O Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do HC n.º 97.256/RS, Rel. Min. Ayres Britto, declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da proibição da conversão da pena privativa de liberdade em restritivas de direitos, prevista no artigo 44 da Lei n.º 11.343/2006. A Quinta e Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, a fim de uniformizar a jurisprudência da Corte de Justiça, entendeu por acompanhar o entendimento sufragado pelo Supremo Tribunal Federal. II – Em razão da matéria trazida nestes autos já ter sido uniformizada nos Tribunais Superiores, o recurso deve ser conhecido e provido para, considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituir a pena privativa de liberdade fixada na sentença por duas restritivas de direito (artigo 44, § 2º, do Código Penal), que fixo: a) prestação de serviços à comunidade, a ser realizada na forma do artigo 46 do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo da jornada normal de trabalho do condenado, em entidade a ser designada pelo juízo da Execução Penal; e b) limitação de fim de semana, a ser realizada nos termos do artigo 48 do Código Penal, consistente na obrigação de permanecer, aos sábados e domingos, por 5 (cinco) horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado, designado pelo juízo da Execução Penal (durante o período da condenação).

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação nº 5003798-37.2012.827.0000, originária da Comarca de Gurupi-TO, em que figura como apelante FRANK FEITOSA LIMA, e como apelado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. A 3ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a presidência do Desembargador DANIEL NEGRY, conforme consta da ata de julgamento, e nos termos do voto do Relator Juiz ADONIAS BARBOSA DA SILVA, o qual fica sendo parte integrante deste, por unanimidade de votos, conheceu do apelo e lhe deu provimento, para, considerando a natureza do delito, a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais, substituir a pena privativa de liberdade fixada na sentença por duas restritivas de direito (artigo 44, § 2º, do Código Penal), que fixo: a) prestação de serviços à comunidade, a ser realizada na forma do artigo 46 do Código Penal, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sem prejuízo da jornada normal de trabalho do condenado, em entidade a ser designada pelo juízo da Execução Penal; e b) limitação de fim de semana, a ser realizada nos termos do artigo 48 do Código Penal, consistente na obrigação de permanecer, aos sábados e domingos, por 5 (cinco) horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado, designado pelo juízo da Execução Penal (durante o período da condenação). No mais, manteve a sentença. Ausência justificada do Desembargador RONALDO EURÍPEDES. Votaram com o Relator: o Desembargador MOURA FILHO (Vogal Substituto) e o Juiz GILSON COELHO VALADARES (Revisor). Presente à sessão, representando a Procuradoria-Geral de Justiça, o Promotor MARCOS LUCIANO BIGNOTTI. Palmas-TO, 11 de dezembro de 2012.

## **2ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY**

**Intimação de Acórdão**



**HABEAS CORPUS Nº 5003442-76.2011.827.0000**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 IMPETRANTE : MARIA JANAYNA G. RIBEIRO  
 PACIENTE : JOSELDO MARQUES GUIMARAES  
 ADVOGADA : MARIA JANAYNA G. RIBEIRO  
 IMPETRADO : MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUACEMA/TO  
 RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (EM SUBSTITUIÇÃO)

**EMENTA:** HABEAS CORPUS. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. PRISÃO EM FLAGRANTE. LIBERDADE PROVISÓRIA INDEFERIDA. DECISÃO FUNDAMENTADA. CONCRETA PERICULOSIDADE. MODUS OPERANDI. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. 1. O Requerente foi autuado e preso em flagrante pela prática do crime de tentativa de homicídio contra Jackson Alves da Silva. 2. A materialidade delitiva encontra-se devidamente evidenciada, da mesma forma que os indícios de autoria são contundentes. 3. Inexiste constrangimento ilegal a ser reconhecido se a decisão que indeferiu a liberdade provisória mostra-se devidamente fundamentada na necessidade de garantia da ordem pública. Isso em razão do modus operandi utilizado para o cometimento do delito, vez que a conduta praticada pelo acusado é gravíssima, tendo demonstrado, em tese, que não respeita a vida alheia, surpreendendo a vítima, com a qual teria passado a noite bebendo cerveja, com furadas de canivete, o que evidencia a concreta periculosidade social do paciente. 4. Ordem denegada.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Desembargador BERNARDINO LUZ, em 20 de março de 2012, na 10ª sessão ordinária judicial, a 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DENEGOU A ORDEM do presente habeas corpus, nos termos do voto do Exmo. Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o Relator, a Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS, Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER e o Exmo. Senhor Des. BERNARDINO LUZ. Ausência justificada da Juíza ADELINA GURAK. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. ANGELICA BARBOSA DA SILVA. Palmas/TO, 19 de abril de 2012. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (em substituição). Secretaria da 2ª Câmara Criminal. Palmas, 17 de janeiro de 2013.

**RECURSOS CONSTITUCIONAIS**

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

**Intimação às Partes****RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO Nº.13073(11/0092483-0)**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE : (AÇÃO ANULATÓRIA Nº 60586-7/06 – DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS)  
 RECORRENTE : CONENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADOS : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA – **OAB/TO 2433**; HERMÓGENES ALVES LIMA SALES – **OAB/TO 5053** E OUTROS  
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE PALMAS  
 PROC. MUNICÍPIO : JOSE ROBERTO TORRES GOMES - **OAB/TO 313**; CARLOS HELVÉCIO LEITE DE OLIVEIRA – **OAB/TO 2777** E OUTROS  
 RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

**ATO ORDINATÓRIO:** Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, fica Vossa Senhoria, **SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA – OAB/TO 2433**, intimado a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, no prazo de **05(cinco) dias**, para que possa ter acesso aos autos eletrônicos assinalados abaixo.

**INTIMAÇÃO:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012, de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente sob o nº **5004042-97.2011.827.0000**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados no SICAP e devolvidos à origem. Secretaria de Recursos Constitucionais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO, 21 de janeiro de 2013**. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário de Recursos Constitucionais.

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ALVORADA****1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº: 2010.0001.3791-8**

Ação: PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: CLEITON ALVES DA COSTA

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) **CLEITON ALVES DA COSTA**, brasileiro, natural de Alvorada/TO, filho de Glória Mariana da Silva e de Vicente Alves da Costa, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita nos autos supra referidos, podendo “arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário” – art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. Alvorada/TO, 11 de Janeiro de 2013. WELLINGTON MAGALHÃES. Juiz de Direito em substituição.

**ANANÁS**  
**1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos 2011.0011.6249-3- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE: KEVEN M. J.SANTOS REP por sua genitora ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS ROMÃO

ADV: ANA CAROLINA M. NAIDER OAB/TMG 119466

requerido: FRANCISCO NETO JARDIM

Intimação da parte da advogada da parte autora ANA CAROLINA M. NAIDER OAB/TMG 119466, para que diga sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 61, e para que informe a este juízo no prazo de 10 ( dez) dias o endereço atual da requerente, sob pena de extinção do processo.

**Autos de nº 2010.0001.1974-0- reclamação trabalhista**

Requerente: ivania ferreira da silva

Adv: Vinicius coelho cruz OAB/TO 1654

RENATO RODRIGUES PARENTE OAB/TO 1978

REQUERIDO: MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA/TO

ADV: RENATO DUARTE BEZERRA OAB/TO 4296

ADV: MAURICIO CORDENOZZI OAB/TO 2.223-B

ADV: ROGER DE MELO OTTANO OAB/TO 2583

ADV: ROGÉRIO GOMES COELHO OAB/TO 415

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 41/51 CUJA PARTE DISPOSITIVA É O QUE SEGUE: POSTO ISSO, nos termos do que dispõe o artigo 39, § 3º da Constituição Federal e jurisprudências acima expostas, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA IVANIA FERREIRA DA SILVA efetuados na peça vestibular PARA O FIM DE : condenar a parte ré o MUNICIPIO DE cachoeirinha/TO, ao pagamento dos valores referentes ao SALDO DE DALÁRIO A ( R\$ 930,00) E 13º PROPORCIONAL ( R\$ 426,25) devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora desde a citação, devendo ser aplicados os juros De mora no percentual de 0,5% ( meio por cento) ao mês corrigidos monetariamente pelo INPC, tudo apurado mediante liquidação de sentença ,b) afastar a obrigação da parte ré MUNICIPIO DE CACHIEIRINHA/TO, de recolher oU indenizar à parte autora IVANIA FERREIRA SILVA os valores referentes ao FGTS pelo tempo trabalhado em cargo comissionado, bem como a multa de 40% sobre O FGTS, C) indeferir O pedido inicial ao pagamento das férias proporcionais,D) EXTINGUIR o feito COM RESOLUÇÃO DE MERITO, nos termos e moldes do que dispõe o artigo 269, inciso I do CPC. E) EM FACE DA SUCUMENCIA RECÍPROCA, cada parte arcará com os honorários de seus patronos, e as despesas processuais ficam divididas pro prata, nos termos do artigo 21 do CPC, ficando suspensa a exigência de ambas as verbas em relação a(o) autor(a) em razão DE ESTAR litigando sob o palio da justiça gratuita. deixo de determinar a remessa do presente feito Ao Tribunal de Justiça do Estado uma vez que se enquadra no que dispõe o §2º, do art. 475 do código de Processo Civil. Intime-se.cumpra-se, Ananás, 17 de janeiro de 2013. Ana Paula Araújo Toribio. Juiz de Direito..

**AUTOS DE Nº 2011.0007.6650-6- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

REQUERENTE: N.F.DOS SANTOS REP POR SUA GENITORA LAUDISSEIA FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Intimação da sentença de fls. 63/65, cuja parte dispositiva é o que segue: POSTO ISTO, NOS TERMOS EO ART. 269, I DO Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido de reconhecer o autor NICOLLAS FERREIRA DOS SANTOS como filho de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, qualificado no início desta, condenando o requerido ao pagamento de alimentos fixados em 20% ( vinte por cento) do salário mínimo a ser descontado em folha de pagamento e depósito efetuado junto ao banco do Brasil, agência 3973-x, c/c 12.912-7, em nome de **LAUDISSÉIA FERREIRA DOS SANTOS**, condeno o requerido no

pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 15% sobre o valor da causa, corrigidos monetariamente desde o ajuizamento da ação ( sumula 14 do STJ). Com fulcro no artigo 109 da Lei de Registros Públicos ( 6.015/73), bem como nos ditames da Lei de reconhecimento de paternidade, DETERMINO: a) a AVERBAÇÃO para fazer constar no registro de nascimento do autor o acréscimo do patronímico do requerido, devendo passar a se chamar NICOLLAS FERREIRA DOS SANTOS SILVA, bem como que seu pai é FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, constando ainda o nomes dos avós paternos.b) a EXPEDIÇÃO de nova certidão de nascimento com a averbação e com espelho de primeira via.oficie-se ao comando da policia militar para que efetue o desconto em folha de pagamento e deposito em conte corrente informada acima. intime-se o requerido para que junte aos processo copia dos documentos pessoais para que se proceda a averbação e expedição de certidão de nascimento do requerente. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE E ARQUIVEM-SE, APÓS A PRECLUSAO DO PRAZO RECURSAL. CIENTIFIQUE-SE O Ministério Público Estadual. Ananás, 09 de janeiro de 2013.Ana Paula Araujo Toribio. Juíza de Direito.

#### **AUTOS DE Nº 2009.0012.7224-6 AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE**

REQUERENTE: ANTONIA DA SILVA SANTOS

ADV: ANDERSON MANFRENATO OAB/TO4.476-A E OAB/SP-234.065-D

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS 66/71 , CUJÁ PARTE DIPOSITIVA É O QUE SEGUE: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para conceder a autora ANTONIA DA SILVA SANTOS A APOSENTADORIA POR IDADE, A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO da presente ação ( 09/12/2009) no valor de R\$ de um salário mínimo. CONDENO , ainda, o réu ao pagamento dos valores atrasados, incluindo gratificação natalina, devidamente atualizados ( lei 6.899, de 1981)) , mais juros de mora de 0,5% ( meio por cento) ao mês, contados da citação.CONDENO a parte ré INSS- INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL ao pagamento de honorários advocatícios, em favor do advogado da parte autora, que fixo em 15% ( quinze por cento), sobre o valor das parcelas vencidas até a presente data ( enunciado de sumula nº 111, do Superior Tribunal de Justiça), conforme estabelecido no art. 20, §3º, do CPC, combinado com o artigo 11, §1º da Lei 1.060/50. Considerando que o valor da condenação, até a data da sentença, não ultrapassa o equivalente a 60 ( sessenta ) salários mínimos, mesmo sendo aquelas acrescidas de juros, correção monetária e honorários, deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1,ª Região, por incidir notoriamente a hipótese do artigo 475, §2º, do CPC. Oficie-se imediatamente o INSS para implementação do benefícios, no prazo de 30 ( trinta) dias, sob pena de imposição de multa a ser arbitrada. Publique-se.registre-se. Intime-se. Ananás-TO, em 18 de setembro de 2012. Ana Paula Araújo Toribio. Juiz de

#### **REQUERENTE: 2.166/2007- MANDADO DE SEGURANÇA**

Requerente: Antonia PEREIRA DOS REIS

ADV: LEILIANE ABREU DIAS OAB/TO 3291

REQUERIDO: EURIPEDES LOURENÇO DE MELO

ADV: RENILSON Rodrigues Castro OAB/TO 2956

INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS 45/47 , CUJÁ PARTE DIPOSITIVA É O QUE SEGUE: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial E, EM CONSEQUENCIA, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada para: DECLARAR nulo o ato de demissão da Impetrante e determinar a sua reintegração ao cargo de PROFESSORA do Município de Riachinho/TO, com efeitos ex tunc à data de demissão, com todas as vantagens pertinentes ao cargo;2 DETERMINAR o pagamento dos vencimentos da impetrante, com todas as vantagens a que faz jus, desde a data da demissão até a da efetiva reintegração do cargo, corrigidos monetariamente. Determino que o impetrado cumpra a presente decisão a partir do recebimento da intimação nos termos do artigo 14, § 3º Lei 12.016/09, sob pena de multa diária que, desde já, fixo no valor de R\$ 622,00 ( seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do artigo 461, § 4, do CPC. Declaro extinto o processo, com julgamento do mérito ( CPC 269,I). sem custas, em virtude da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios ( sumula 105 do STJ e 512 do STF). Decisão sujeita ao reexame necessário, consoante artigo , § 3º Lei 12.016/09, .oficie-se o impetrado para dar-lhe ciência do inteiro teor da sentença. Dê ciência ao Ministério Público Publique-se.registre-se. Intime-se. Ananás-TO, em 11 de janeiro de 2013. Ana Paula Araújo Toribio. Juiz de Direito.

#### **AUTOS DE Nº 1496/2003- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

REQUERENTE: MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: GONÇALO NETO PEREIRA DA SILVA

Intimação da sentença de fls. 131/133, cuja parte dispositiva é o que segue: POSTO ISTO, nos termos do ART. 269, I do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido de reconhecer a autora MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA como filha de GONÇALO NETO PEREIRA DA SILVA, qualificado no inicio desta, condenando o requerido ao pagamento de alimentos fixados em 20% ( vinte por cento) do salário mínimo, condeno o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 15% sobre o valor da causa, corrigidos monetariamente desde o ajuizamento da ação ( sumula 14 do STJ). Com fulcro no artigo 109 da Lei de Registros Públicos ( 6.015/73), bem como nos ditames da Lei de reconhecimento de paternidade, DETERMINO: a) a AVERBAÇÃO para fazer constar no registro de nascimento da autora o acréscimo do patronímico do requerido, devendo passar a se chamar MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA E SILVA , bem como que seu

pai é GONÇALO NETO PEREIRA DA SILVA, constando ainda o nomes dos avós paternos., RAIMUNDO PEREIRA MATOS E ISABEL LORENA DA SILVA, b) a EXPEDIÇÃO de nova certidão de nascimento com a averbação e com espelho de primeira via. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE E ARQUIVEM-SE, APÓS A PRECLUSÃO DO PRAZO RECURSAL. CIENTIFIQUE-SE O Ministério Público Estadual. Ananás, 09 de janeiro de 2013. Ana Paula Araujo Toribio. Juíza de Direito.

**Autos de nº 2010.0008.4212-3- BOC**

VITIMA: T.P DOURADO

Infratores T.V P. VANDERLEY E E.X DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 29/30 PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA A SEGUIR TRANSCRITOS: ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 181 DO Estatuto da Criança e adolescente, HOMOLOGO A REMISSÃO, na forma proposta pelo ministério Público .com consequência baixa quanto ao menor infrator ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA. Quanto ao adolescente THYAGO VINICIUS PEREIRA VANDERLEI , DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 24, DETERMINANDO A REMESSA DO PRESENTE b.o À DELEGACIA DE Policia para que proceda a localização do mesmo. APÓS, dou nova vista ao Ministério Público.Sem custas,. Sem honorários advocatícios. Cientifique-se o Ministério Público. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. Ananás, 12 de novembro de 2012. Ana Paula Araujo Toribio. Juíza de Direito.

**AUTOS DE 1774/2005- EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE: MARIZÉLIA S. MOURA-ME

ADV: DR WANDER NUNES RESENDE OAB/TO 657-B

ADV ANA CAROLINA MARQUEZ RESENDE OAB/TO 2797

ADV: SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS OAB/TO 202.680

EXECUTADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE fls. 37 Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O QUE SEGUE: assim, haja vista o desinteresse manifesto da parte autora no prosseguimento do feito, DECLARO extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, § 1º do Código de Processo Civil,. Facultando à parte autora a retirada de toda a documentação que embasou a ação, desde que a substitua por copias autênticas, correndo as despesas por sua conta. Condeno a parte autora ao pagamento de custas, se houver.sem condenação em honorários por não ter havido a angularização da relação processual. Recolhidas. Recolhidas as eventuais custas remanescentes e, após o transito, certifique-se e arquite-se com as cautelas de praxe.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás-TO, 10 de janeiro de 2013. Ana Paula Araujo Toribio. Juíza de Direito.

**AUTOS DE 1773/2005- EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE: MARIZÉLIA S. MOURA-ME

ADV: DR WANDER NUNES RESENDE OAB/TO 657-B

ADV ANA CAROLINA MARQUEZ RESENDE OAB/TO 2797

ADV: SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS OAB/TO 202.680

EXECUTADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE fls. 37 Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O QUE SEGUE: assim, haja vista o desinteresse manifesto da parte autora no prosseguimento do feito, DECLARO extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, § 1º do Código de Processo Civil,. Facultando à parte autora a retirada de toda a documentação que embasou a ação, desde que a substitua por copias autênticas, correndo as despesas por sua conta. Condeno a parte autora ao pagamento de custas, se houver.sem condenação em honorários por não ter havido a angularização da relação processual. Recolhidas. Recolhidas as eventuais custas remanescentes e, após o transito, certifique-se e arquite-se com as cautelas de praxe.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás-TO, 10 de janeiro de 2013. Ana Paula Araujo Toribio. Juíza de Direito.

**AUTOS DE Nº 2011.0004.5550-0- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**

REQUERENTE:MARIA CREUNICE ASSUNÇÃO DOS ANJOS

ADV: SAMUEL FERREIRA BALDO OAB/TO1689

REQUERIDO: CELTINS

Intimação da audiência de Instrução designada para o dia 22 de janeiro de 2013, às 14h30, devendo trazer suas testemunhas, três no Maximo independente de intimação

**Autos 2010.0006.4282-4**

**Ação: EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

EXEQUENTE: OLINTO MESSIAS PEREIRA

ADV: SERVULO CESAR VILLAS BOAS OAB/TO 2.207, ORACIO CESAR DA FONSECA OAB/TO 168 E ANDREA GANZALEZ

GRACIANO VILLAS BOAS OAB/GO 20.451

EXECUTADO: HELIO MAURILIO DA SILVA

ADV: JOSÉ HILARIO RODRIGUES OAB/TO 652

Intimação da parte Executada para recolhimento das custas no valor de 480,00 ( quatrocentos e oitenta reais ) no prazo de 05 (cinco) dias referentes à avaliação requerida

## **ARAGUAÇU**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos n 2011.0008.7004-4**

Ação Embargos a Execução

Embargante Município de Araguaçu/TO

Advogado VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA AOB/TO N.500

Embargado Bolivar Gonçalves Pereira e outros

Advogado SILVIO EGÍDIO COSTA OAB/TO 286-B

**FINALIDADE:** Fica o requerido ( Município de Araguaçu-TO), na pessoa de seu advogado, devidamente INTIMADO, para informar no prazo de 05 dias, os vencimentos dos autores (devidamente qualificados nos autos n. 2.385/03, Ação Declaratória de Nulidade c/c Reintegração de Cargo), no mês de janeiro de 2001, bem como as épocas em que os servidores do município, tiveram os vencimentos reajustados e os respectivos parâmetros.

##### **Autos n 2011.0008.7004-4**

Ação Embargos à Execução

Embargante Município de Araguaçu/TO

Advogado VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA OAB/TO N.500

Embargado Bolivar Gonçalves Pereira e outros

Advogado SILVIO EGÍDIO COSTA OAB/TO 286-B

**FINALIDADE:** Fica as partes, através de seus advogados, devidamente INTIMADOS, para no prazo de 05 dias, indiquem assistentes técnicos e a formulação de quesitos.

## **ARAGUAÍNA**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AÇÃO: COMINATÓRIA Nº 2009.0004.8248-4**

Requerente: Denizar Neiva de Sousa

Advogado:Defensor Público

Requerido: Supermercado Campelo ( Edivaldo Campelo)

Advogado:Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

**INTIMAÇÃO:** do procurador do réu, para recolher os valores de R\$ 23,04 (Vinte e três reais e quatro centavos) e R\$15,36 (Quinze reais e trinta e seis centavos), deverá ser depositado na Conta Corrente nº 60240-X, Agência 4348-6, no Banco do Brasil S/A, de Araguaína-TO, em nome do TJ-TO DIR Foro Araguaína, referente á locomoção do Oficial de Justiça.

##### **AÇÃO: ORDINÁRIA Nº 2011.0012.1328-4**

Requerente: Ronaldo Ribeiro Ferreira

Advogado: Emerson Cotini – OAB/TO 2098

Requerido: Wanderley Monteiro de Araújo e Maria Odete Cruvinel Araújo

Advogado:Jocélio Nobre da Silva – OAB/TO 3766

**INTIMAÇÃO:** do procurador do autor, para recolher o valor de R\$ 153,60 (Cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) deverá ser depositado na Conta Corrente nº 60240-X, Agência 4348-6, no Banco do Brasil S/A, de Araguaína-TO, em nome do TJ-TO DIR Foro Araguaína, referente á locomoção do Oficial de Justiça, e procurador dos requerido, para comparecer a audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 13/03/2013, às 14 horas. **DESPACHO:** “Diante do pleito de fls. 69, com o documento de fl. 70, com anuência da parte autora, suspendo a presente audiência, redesignada para o dia 13/03/2013, às 14 horas, saindo a parte autora devidamente cientificada de que deverá comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de não comparecendo ou negando-se a prestá-lo, presumirem-se verdadeiros os fatos narrados pela parte contrária, devendo ainda constar no mandado de intimação da parte ré a mesma advertência. Araguaína, 14/01/2013”.

##### **AÇÃO: REVISIONAL Nº 2012.0003.0748-8**

Requerente: Antonio Aires Maranhão

Advogado: Jakson Evangelista dos Satos – OAB/TO 5033

Requerido: Banco Finasa BMC S/A

Advogada: Welves Konder Almeida Ribeiro – OAB/TO 4.950 e Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B

**INTIMAÇÃO:** dos procuradores das partes, para comparecerem a audiência preliminar designada para o dia 14/03/2013, às 16hs. bem como do despacho de fl. 87. **DESAPCHO:** “Designo Audiência Preliminar para o dia 14/03/2013, às 16:00 horas, ocasião em que será sandeado o processo de decido sobre as provas a serem produzidas em audiência de instrução, se for o caso, devendo as partes ser advertida e, também, desde ja intimas, de que deverão, em audiência ou a té a data desta, especificar as provas que pretendem produzir durante a audiência de instrução, sob pena de falta de interesse na produção de demais provas e desistência das provas requeridas na inicial e contestação. Intime-se e cumpra-se. Araguaína,106/01/2013”.

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO Nº 2009.0003.2368-8**

Requerente: Esp. João Batista da Silveira

Advogado: Mary Ellen Oliveti – OAB/TO 2387 e Karina Paula Brumati de Freitas – OAB/TO 2663

Requerido: Edevaldo Ludwig e Thermo Rio Refrigeração Ltda

**INTIMAÇÃO:** das procuradoras do autor, do despacho de fls.104, bem como para comparecerem a audiência de conciliação redesignada para o dia 12/03/2013, às 13:30 horas. **DESAPCHO:** “Redesigne a Escrivania data e hora de audiência de conciliação, conforme pauta disponível, nos termos do despacho de fl. 64. Intimem-se as partes e seus representantes legais para comparecimento pessoal ou através de preposto como poderes para transigir, bem cmomo os advogado. II – Considerando que até a presente data, a carta precatória expedida às fls. 98/99 não retornou a este juízo devidamente cumprida. Oficie-se ao juízo deprecado comunicando a data e hora da audiência designada. Intimem-se e Cumpra-se.Araguaína,10/12/2013”. **CERTIDÃO:** Certifico, conforme determinado no despacho de fl. 104, que incluso esta ação na pauta de audiência designadas para os dia 12/03/2013, às 13:30 horas. Araguaína-TO, 18/01/2013.

**AÇÃO: DECLARATÓRIA Nº 2012.0004.0808-0**

Requerente: Maria Helena Marinho Braga

Advogado: Juliana Alves Tobias – OAB/TO 832

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Sarah Gabrielle Albuquerque – OAB/TO 4247-B

**INTIMAÇÃO:** dos procuradores das partes, da decisão de fls.120, bem como para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/03/2013, às 14:00 horas. **DECISÃO:** “Decisão Saneadora. 1 - REJEITO a preliminar de falta de interesse de agir da autora, uma vez que o provimento jurisdicional ora pleiteado é útil e necessário para a reparação dos danos por ela sofridos. 2 - Quanto ao pólo passivo da ação, entendo que a diversidade de agências não implica em variedade de réus; portanto, um só é o requerido: o Banco do Brasil S/A. 3 - DESIGNE a Escrivania data e hora para audiência de instrução e julgamento, para depoimento pessoal da parte autora.**INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.**Araguaína, 21 de janeiro de 2013”. **CERTIDÃO:** Certifico, conforme determinado no despacho de fl. 120, que incluso esta ação na pauta de audiência designadas para os dia 12/03/2013, às 14:00 horas. Araguaína-TO, 10/01/2013

## 2ª Vara Cível

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 2011.0003.2761-8**

Requerente: ENIA SANTANA DA SILVA

Advogados: DR.FERNANDO EDUARDO MARCHESINI OAB-TO 2188 E JULIANA ALVES TOBIAS OAB-TO 4693

Requerido: ALOIZIO BARRETO

**INTIMAÇÃO** do advogado autor, sobre o auto de penhora e avaliação de fl 60, de um imóvel residencial situado na Rua José Ramos de Sousa nº 434, Bairro de Fátima , município de Nova Soure-Ba, no valor de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais).

**AÇÃO: DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2011.0011.4513-0**

Requerente:ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogados: DrªMARIA LUCILIA GOMES OAB-TO 2489A DRª SIMONY V DE OLIVEIRA OAB-TO 4093

Requerido: CYBELLE GOMES MENEZES

**INTIMAÇÃO** da advogada autora para manifestar sobre os cálculos de liquidação de fl, no importe de R\$. 4.913,77( quatro mil ,novecentos e treze reais e setenta e sete centavos, conforme despacho transcrito: “...**DECISÃO** Ante o teor dos documentos juntados às fls. 67-68, DEFIRO o requerimento de fls. 54/56, para tanto DETERMINO a remessa dos autos à Contadoria Judicial para cálculo da purgação da mora.**INTIME-SE** a parte autora a manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a petição e documentos juntados (fls. 54-69A)**CUMPRA-SE...**”

**AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL Nº 2009.0000.6717-7**

Requerente:MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

Advogados:DR. FERNANDO EDUARDO MARCHESINI OAB N. 2188

Requerido: BANCO CNH CAPITAL S/A

Advogado: DR. FABIO DE CASTRO SOUZA OAB-TO 2.868

**INTIMAÇÃO** do advogado autor sobre o despacho de fl.102, transcrito: “... Em observância ao Provimento 002/2011, itens 2.4.5 e 2.5.1, REMETAM-SE os autos à contadoria judicial para cálculo das custas judiciais até então devidas. Havendo valores

pendentes de pagamento, INTIME-SE a parte autora, por advogado e pessoalmente a efetuar o integral preparo do feito no prazo de 48:00 horas, sob as penas da lei, inclusive extinção do feito sem apreciação do mérito. Após venham os autos conclusos para sentença. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE...”

#### **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA – 2010.0006.7287-2**

Requerente: GSI BRASIL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Advogado: ELTON W. SPODE OAB/RS 41843; PAULO H. SCHNEIDER OAB/RS 58713

Requerido: EURIPEDES LEMES TAVARES

Advogado: FABIANO CALDEIRA LIMA OAB/TO 2493

INTIMAÇÃO dos procuradores do autor e requerido apresentarem memoriais, primeiramente ao autor (no prazo de 10 dias), após o término do prazo, ao requerido. (ANRC)

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2010.0006.0465-7**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS OAB/PR 8.123

1º Requerido: SANDRA GOMES SOARES

2º Requerido: SANDRA GOMES SOARES

3º Requerido: VALDIVINO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO do procurador do autor de que as custas deverão ser recolhidas na conta específica deste juízo: Valor R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) Na Ag. 4348-6 c/c 60240-X (Banco do Brasil). (ANRC)

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2009.0000.6728-2 Ação de Indenização por Danos Morais**

Requerente: JOZUÉ DIAS PIAULINO

Advogado: ORIVALDO MENDES CUNHA – OAB/TO 3.677

Requerido: BANCO FINASA BMC

Advogado: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO OAB/SP 126.504

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000004-43.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

##### **Autos nº 2006.0004.2481-1 Ação Reintegração de Posse**

Requerente: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 3.068

Requerido: TITO CORREA ADRIEN

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000001-93.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

##### **Autos nº 2008.0002.6829-8 Ação de Indenização**

Requerente: LUIS SILVESTRE DALLACQUA

Advogado: AURIDEIA PEREIRA LOIOLA – OAB/TO 2.266

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 2.132-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000001-25.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é

obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0010.2800-4 Ação de Indenização por Danos Morais**

Requerente: MARIA DE NAZARÉ FONTES DE SOUSA BUENO

Advogado: MARCELLA SILVA GONÇALVES – OAB/TO 3.689

Requerido: BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Advogado: TATIANA VIEIRA ERBS OAB/TO 3.070

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500009-31.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2007.0003.9557-7 Ação Declaratória**

Requerente: ALCIMAR DIAS BATISTA MARIA EURIPA TIMOTEO

Advogado: MARIA EURIPA TIMOTEO – OAB/TO1.263-B

Requerido: LOJAS RENNER

Advogado: LISIE HELENA ALBRECHT SANTOS OAB/RS 46.702

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000004-14.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2009.0000.4972-1 Ação de Busca e Apreensão**

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: CINTHIA HELUY MARINHO – OAB/MA 6.835

Requerido: WANDERLEYA PEREIRA LIMA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000006-13.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2011.0004.8616-3 Ação Declaratória**

Requerente: LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA

Advogado: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA – OAB/TO 2.621

Requerido: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CELSON MARCON – OAB/ES 10.990

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000017-71.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**AUTOS Nº. 2010.0005.3810-6 Ação Declaratória**

Requerente: ZALMO GOMES PEREIRA JUNIOR

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: BANCO SOFISA

Advogado: LIA DAMO DEDECCA OAB/SP 207.407

INTIMAÇÃO:” Intime se a apelada para contrarrazoar.

**AUTOS Nº 2011.0008.9885-2 Ação de Indenização por Danos Morais**



Requerente: THIAGO SANTOS DA SILVA

Advogado: PHILIPPE BITTENCOURT OAB/TO 1.073

Requerido:ITPAC- INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2.224

SENTENÇA: (parte dispositiva): (...) *Ex positis*, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial, e em consequência, EXTINGO O PROCESSO, com resolução do mérito, CONDENANDO o Requerente ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa, contudo, por estar amparado pela assistência judiciária, isento-o do pagamento. Ante a manifesta litigância de má-fé, com fulcro no artigo 17, II e III c/c art. 18, ambos do Código de Processo Civil, CONDENO a autora ao pagamento de multa no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou, desde que comprovadas em liquidação. **"A concessão do benefício da assistência judiciária não tem condão de tornar o assistido infenso às penalidades processuais legais por atos de litigância de má-fé por ele praticados no curso da lide"** (STJ -4ª T, RMS 15600, Min. Aldir Passarinho Júnior. J.20.5.08, DJU 23.6.08). Remetam-se cópia do CD com o áudio do testemunho do Senhor Pedro Glaber Bueno de Paula, bem como cópia da sentença ao Juizado Especial Criminal, tendo em vista haver indícios da prática do crime de falso testemunho, para que sejam tomadas as devidas providências. Após o trânsito em julgado e desde que não haja qualquer requerimento das partes, ARQUIVEM-SE os autos, conforme dispõe o § 5º do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

#### **Autos nº 2012.0004.3842-6 Execução**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): OSMARINO JOSÉ MELO OAB/TO 779-B

Requerido: ROSELI V DE ALENCAR SANTOS

Requerido: JOSE AMAURI DOS SANTOS

Advogado(a): AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Intimação do Despacho de fls. 43. Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, manifestar sobre certidão de folhas 42, bem como requerer o que entender de direito.

#### **Autos nº 2010.0007.9371-8 Execução por Quantia Certa**

Requerente: TRANZERO TRANSP. VEIC. E TAXI AÉREO LTDA

Advogado(a): ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO OAB/TO 1.118

Requerido: SERTAVEL- COMÉRCIO VAREJISTA DE VEICULOS LTDA

Advogado(a): WANDER NUNES DE RESENDE OAB/TO 657-B

Intimação do Despacho de fls. 188. Intime-se a parte requerida para contrarrazoar no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões remetam-se os autos no prazo de 48 horas para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com as homenagens de estilo.

#### **Autos nº 2012.0005.3454-9 Execução Contra Devedor Solvente**

Exequente: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS-ITPAC

Advogado(a): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2.224

Executado: ANA TEREZA MACHADO MACIEL REIS

Executado: IRACEMA MACIEL ROSA

Advogado(a): AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Intimação do Despacho de fls. 69. Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, manifestar sobre certidão de folhas 40, bem como requerer o que entender de direito.

#### **Autos nº 2012.0004.1006-8 – Ação revisional de cédula de crédito bancário**

Requerente: A E Berndt e Cia Ltda.

Advogado(a): Dearley Kühn – OAB/TO 530

Requerido(a): Itaú Unibanco S/A

Advogado(a): Nelson Paschoalotto – OAB/TO 4.866-A e OAB/SP 108.911

Intimação acerca do despacho de folhas 128: "Designo a data de **18 de março de 2013, às 14:20 horas**, para realização de audiência preliminar. Intimem-se as partes, cientificando-as que deverão comparecer pessoalmente e/ou acompanhadas de procuradores habilitados a transigir, e caso não se realize acordo, serão fixados os pontos controvertidos e definidas as provas a serem produzidas. Intimem-se. Cumpra-se.

(R)

#### **Autos nº 2012.0002.8165-9 Execução de Título Extrajudicial**

Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OAB/TO 4.562-A

Executado: EVERTON VIANA DOS SANTOS

Advogado(a): AINDA NÃO CONSTITUÍDO

Intimação do Despacho de fls. 73. Intime-se a parte requerida para contrarrazoar no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões remetam-se os autos no prazo de 48 horas para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com as homenagens de estilo.

**Autos nº 2012.0004.4119-4 – Ação de revisão de contrato bancário**

Requerente: David Alves dos Santos

Advogado(a): Wanderson Ferreira Dias – OAB/TO 4.167

Requerido(a): Banco Credicard S/A Administradora de Cartões de Crédito

Advogado(a): José Edgard da Cunha Bueno – OAB/TO 4.574-A

Intimação acerca do despacho de folhas 121: “Designo data de 06.03.2013 às 14h:30min para realização de audiência preliminar. Caso não se realize acordo, serão fixados os pontos controvertidos e definidas as provas a serem produzidas. Intimem-se.”

(R)

**Autos nº 2010.0006.9555-4 Execução Forçada**

Requerente: BANCO DO BRASIL

Advogado(a): MARCOS ANTONIO DE SOUSA OAB/TO 834

Requerido: HÉLIO MARIANO CELESTINO

Advogado(a): WANDERSON FERREIRA DIAS OAB/TO 4.167

Requerido: JOSÉ DIAS SARAIVA FILHO

Advogado (a): CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ

Intimação do Despacho de fls. 151. Intime-se o exequente para manifestar sobre documentos a folhas 147 a 150.

**Autos nº 2012.0003.0812-3 Execução**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 4.562-A

Requerido: MONICA TOMAZ COSTA-ME

Requerido: EDIMILSON CAETANO RODRIGUES

Requerido: MONICA TOMAZ COSTA

Advogado (a): AINDA NÃO OCNSTITUIDO

Intimação do Despacho de fls. 52. Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias. Efetuar o pagamento das custas de locomoção do Oficial de Justiça de acordo com o calculo a folhas 48; Manifestar-se sobre certidão a folhas 51, bem como requerer o que entender de direito.

**Autos nº 2012.0004.1179-0 Execução**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a) OSMARINO JOSÉ MELO OAB/TO 779-B

Requerido: ALFRIDES BAUER

Requerido: ALFRIDES JOSE BAUER

Advogado (a): AINDA NÃO OCNSTITUIDO

Intimação do Despacho de fls. 46. Intime-se a parte autora, para manifestar-se sobre a certidão a auto de arresto, folhas 42/44, bem como requerer o que entender de direito. Deverá ainda, a parte autos, efetuar o pagamento das custas de locomoção (Folhas 45).

**Autos nº 2012.0005.5847-2 Execução**

Requerente: MERINALDA DE SOUZA DA CUNHA

Advogado(a) ELISA HELENA SENE SANTOS OAB/TO 2.096-B

Requerido: L C CORADO ANDRADE-ME

Advogado (a): WANDER NUNES DE RESENDE OAB/TO 657-B

Intimação do Despacho de fls. 89. Intimem-se as partes para indicar as provas que queiram produzir, no prazo de 10 dias. O pedido genérico acarretará o indeferimento do pedido.

**Autos nº 2009.0008.2365-6 Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: L C CORADO ANDRADE-ME

Advogado(a) WANDER NUNES D RESENDE OAB/TO 657-B

Requerido: MERINALDA DE SOUZA DA CUNHA

Advogado (a): ELISA HELENA SENE SANTOS OAB/TO 2.096-B

Intimação do Despacho de fls. 100. Tendo em vista que não foi concedido o efeito suspensivo na execução, intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

**1ª Vara Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2010.0004.2279-5/0**

Acusado: JOSE ARAUJO SINHA DE SOUSA

Advogados do acusado: Doutores MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS, OAB/TO Nº 1.139-B; ADRIANA MATOS DE MARIA, OAB/SP Nº 190.134; JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES, OAB/TO Nº 1600-B; RANIERE CARRIJO CARDOSO, OAB/TO Nº 2.214-B; LEONARDO GONÇALVES DA PAIXÃO, OAB/TO Nº 4.415 e RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO, OAB/TO nº 3.692-A.

Intimação: Ficam os advogados constituídos, intimados do inteiro teor do despacho que segue transcrito: “Seja conferido se todas as páginas dos autos estão numeradas. Caso não estejam, numerem-nas. Forme-se novo volume de autos a partir da fl. 200 de cada volume, renumerando-se as demais. Caso essa providência ainda não tiver sido realizada, Intimem-se o Ministério Público Estadual e o defensor para, no prazo de cinco dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de cinco, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências. Ficam as partes cientes de que em caso de descumprimento ao contido no parágrafo anterior, este juízo não intimará as testemunhas eventualmente indicadas em libelo ou contrariedade, se não houver insistência expressa quanto a elas e quanto a eventuais diligências neles requeridas. Se as partes já tiverem cumprido o disposto no artigo 422 do Código de Processo Penal, certifique-se a tempestividade da manifestação, só intimando as testemunhas e cumprindo as diligências requeridas, caso tenham sido indicadas e requeridas tempestivamente. Cumprido pelas partes o disposto no parágrafo anterior, expeçam-se os mandados de intimação. Prazo de cumprimento dos mandados: o oficial de justiça deverá cumpri-lo em dez dias e juntá-lo em até um dia depois de seu cumprimento. A certidão do meirinho deverá ser excessiva e cansativamente circunstanciada em caso de a testemunha não ser encontrada. Em caso de indicação de testemunha residente fora da Comarca, expeça-se carta precatória para a sua oitiva com prazo de dez dias e tarja de urgente e intimem-se as partes (MP e acusado, através de seu defensor) de sua expedição. Os defensores constituídos serão intimados para todos os atos, via DJE. Autorizo desde já a realização de diligência após o horário de expediente (art. 172, § 2º, CPC, aplicável analogicamente a este caso por autorização do art. 3º, do CPP). Designo o dia 25 de fevereiro de 2013 (segunda-feira), às 08 horas, para a realização da sessão de julgamento, no prédio da OAB local. Sejam tomadas as providências necessárias para a realização do ato. O dia livre será 22-03-2013, ficando as partes desde já intimadas de que em caso de redesignação da sessão de julgamento, a data será esta. Comunique-se a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça para fins de divulgação. Instrua-se o ofício com a pauta detalhada. Caso tenha havido requerimento de juntada de documentos (como certidão de antecedentes criminais, certidão de comportamento carcerário, etc.), defiro-o. Ressaltando, todavia, que a parte contrária deverá tomar conhecimento com antecedência mínima de três dias úteis da data do julgamento e que a parte requerente deverá juntar o que foi solicitado, não havendo a necessidade de o cartório da 1ª Vara Criminal oficial para os respectivos órgãos requisitando esses documentos. Junte-se nos autos o termo de sorteio de jurado. Em se tratando de réu solto, expeça-se mandado de intimação do acusado, bem como edital com prazo de quinze dias. Nesse edital deverá constar que caso o acusado queira, poderá contratar advogado, que deverá se apresentar até a instalação da sessão de julgamento. Intimem-se. Araguaína, 13 de novembro de 2013. Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito.

#### **AUTOS: 2006.0003.5364-7/0**

Acusado: ISAIAS BARBOSA

Advogado do acusado: Doutor JOACI VICENTE ALVES DA SILVA, OAB/TO nº 2.381.

Intimação: Fica o advogado constituído, intimado do inteiro teor do despacho que segue transcrito: “Seja conferido se todas as páginas dos autos estão numeradas. Caso não estejam, numerem-nas. Forme-se novo volume de autos a partir da fl. 200 de cada volume, renumerando-se as demais. Caso essa providência ainda não tiver sido realizada, Intimem-se o Ministério Público Estadual e o defensor para, no prazo de cinco dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de cinco, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências. Ficam as partes cientes de que em caso de descumprimento ao contido no parágrafo anterior, este juízo não intimará as testemunhas eventualmente indicadas em libelo ou contrariedade, se não houver insistência expressa quanto a elas e quanto a eventuais diligências neles requeridas. Se as partes já tiverem cumprido o disposto no artigo 422 do Código de Processo Penal, certifique-se a tempestividade da manifestação, só intimando as testemunhas e cumprindo as diligências requeridas, caso tenham sido indicadas e requeridas tempestivamente. Cumprido pelas partes o disposto no parágrafo anterior, expeçam-se os mandados de intimação. Prazo de cumprimento dos mandados: o oficial de justiça deverá cumpri-lo em dez dias e juntá-lo em até um dia depois de seu cumprimento. A certidão do meirinho deverá ser excessiva e cansativamente circunstanciada em caso de a testemunha não ser encontrada. Em caso de indicação de testemunha residente fora da Comarca, expeça-se carta precatória para a sua oitiva com prazo de dez dias e tarja de urgente e intimem-se as partes (MP e acusado, através de seu defensor) de sua expedição. Os defensores constituídos serão intimados para todos os atos, via DJE. Autorizo desde já a realização de diligência após o horário de expediente (art. 172, § 2º, CPC, aplicável analogicamente a este caso por autorização do art. 3º, do CPP). Designo o dia 21 de fevereiro de 2013 (quinta-feira), às 08 horas, para a realização da sessão de julgamento, no prédio da OAB local. Sejam tomadas as providências necessárias para a realização do ato. O dia livre será 22-03-2013, ficando as partes desde já intimadas de que em caso de redesignação da sessão de julgamento, a data será esta. Comunique-se a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça para fins de divulgação. Instrua-se o ofício com a pauta detalhada. Caso tenha havido requerimento de juntada de documentos (como certidão de antecedentes criminais, certidão de comportamento carcerário, etc.), defiro-o. Ressaltando, todavia, que a parte contrária deverá tomar conhecimento com antecedência mínima de três dias úteis da data do julgamento e que a parte requerente deverá juntar o que foi solicitado, não havendo a necessidade de o cartório da 1ª Vara Criminal oficial para os respectivos órgãos requisitando esses documentos. Junte-se nos autos o termo de sorteio de jurado. Em se tratando de réu solto, expeça-se mandado de intimação do acusado, bem como edital com prazo de quinze dias. Nesse edital deverá constar que caso o acusado queira, poderá contratar advogado, que deverá se apresentar até a instalação da sessão de julgamento. Intimem-se. Araguaína, 13 de novembro de 2013. Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito.

**AUTOS: 2010.0001.4163-0- AÇÃO PENAL.**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: José Leandro Felizardo Silva

Advogado: Drº Clauzi Ribeiro Alves- OAB/TO 1683

Intimação: Fica o advogado constituído do denunciado intimado acima da decisão que ratificou o recebimento da denúncia de fls. 63/64, fica também intimado da audiência designada para o dia 15 de fevereiro de 2013 às 15:00 hs, para audiência de Instrução, que se realizará nesta Comarca de Araguaína-TO, referente aos autos acima mencionados.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o acusado: Antônio Marcos Cruz Silva, vulgo "Marquinhos", brasileiro, desempregado, nascido aos 14/01/1992, em Araguaína/TO, filho de Maria de Jesus Cruz Silva, portador do CPF 040.978.341-26, residente no Setor Raizal, Araguaína/TO, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença cujo dispositivo é: Julgo procedente em parte a pretensão do Estado e, como consequência natural, condeno Antonio Marcos Cruz Silva, nas penas do Art. 155, § 4º, Inc. I e II, c/c com o Art. 65, Inc. I e III, alínea **d**, ambos do CP, pena de 2 anos de reclusão e pagamento de 10 (dez) dias-multa, na base de 1/30 do salário mínimo vigente, regime aberto, Substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviço à comunidade, e pela pena de multa substitutiva, que fixo em 10 dias-multa, à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 22 de Janeiro de 2012. Eu, \_\_\_ (Ana Aparecida Pedra Dantas), escrevente do crime, lavrei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO.

**1ª Vara da Família e Sucessões****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº. 2008.0009.9604-4/0**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENORES.

REQUERENTE: C.S.D.S.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: B.B.S

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. BISMARCK BERNARDO E SÁ JUNIOR, OAB/GO 23.420.

DESPACHO: "Designo audiência de conciliação para o dia 07/08/2013, às 13:00 hrs. Intimem-se. Araguaína-TO, 22/10/2012. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.

**AUTOS Nº 2012.0005.7871-6/0.**

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

REQUERENTE: T. J. A. DE S.

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. ALDO JOSÉ PEREIRA, OAB/TO Nº 331

REQUERIDO: D. A. DE A.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DESPACHO(FL. 37): "Decreto a revelia da parte requerida. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 04/09/2013, às 13h30. Intimem-se. Araguaína/TO 08/01/2013 (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito."

**AUTOS Nº 2012.0005.5198-2/0.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: M. C. S. V.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS

REQUERIDO: A. L. T.

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. EDERSON SOUZA SILVA, OAB-TO Nº 5150; DR. ORLANDO DIAS DE ARRUDA, OAB/TO Nº 3470

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DESPACHO(FL. 31): "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28/08/2013, às 14h00. Intimem-se. Araguaína/TO 09/01/2013 (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito."

**1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2006.0007.0446-6 – EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: DISTRIBUIDORA DE CIMENTO ARAGUAIA LTDA

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

DESPACHO: Fls. Fls. 114 – "...2) Recebo o apelo de fls. 95/106, interposto pela Fazenda Pública exequente, em ambos os efeitos, haja vista a manifesta tempestividade e a dispensa legal do preparo respectivo. Vista ao douto advogado da parte executada, ora apelada, para contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens e observadas as cautelas de praxe. 3) Ante a ausência do trânsito em julgado do dicisum prolatado, reputo prejudicado o pedido de cumprimento da sentença, formulado às fls. 110/111 dos autos. 4) Intime-se e cumpra-se."

### EDITAL

#### (2ª PUBLICAÇÃO)

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2013 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 2009.0001.7638-3**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** em desfavor de **DEROCI PARENTE CARDOSO E OUTROS**, **tem o presente a finalidade de ASSEGURAR A QUALQUER CIDADÃO DE NOVA OLINDA, em face da desistência tácita do autor, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação**, tudo em conformidade com o r. despacho, a seguir transcrito: "Defiro o pedido requestado pelo douto Representante do Ministério Público (fls. 733/738). Expeça-se, pois, edital com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º, da Lei 4.717/65. Intime-se. Em 29 de novembro de 2012. (ass) Sérgio Aparecido Paio, Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (17/01/2013). Eu (Ana Cláudia Sousa Silva), Escrivã Substituta, que o digitei e subscrevi. **Juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto.**

### Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

#### BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 010/13

**Autos: n. 2011.0008.2257-0**

Ação: Denúncia

Denunciado: P. M. dos S.

ADVOGADO(S): Anderson Mendes de Souza, OAB/TO 4974

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) para comparecer(em) perante este juízo no dia 26 de fevereiro de 2013, às 14horas, para audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe .

**Autos: n. 2011.0002.3129-7**

Ação: Denúncia

Denunciado: Marconi da Luz Milhomem

ADVOGADO(S): Álvaro Santos da Silva, OAB/TO 2022

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) para comparecer(em) perante este juízo no dia 05 de fevereiro de 2013, às 14horas, para audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe .

**Autos: n. 2011.0002.3129-7**

Ação: Denúncia

Denunciado: Marcos Miranda de Sousa

ADVOGADO(S): Maria de Jesus da Silva Alves, OAB/TO 3600

Fica(m) o(s) advogado(s) intimado(s) para comparecer(em) perante este juízo no dia 19 de fevereiro de 2013, às 14horas, para audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe , bem como, para no prazo de cinco dias, informar o endereço da testemunha Rita Miranda Leite Sousa.

### Juizado Especial Cível

#### ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

**Ação: Redibitória c/ c Indenizatória por Danos Morais – nº 23.066/2012**

Reclamante: Fabiana Oliveira Chaves

Advogado (a): Aparecida Suelene Pereira Duarte OAB – TO 3.861

Reclamado: Ricardo Almeida de Lima

FINALIDADE: INTIMAR as partes e advogados da sentença a seguir transcrito em sua

parte dispositiva /*STO POSTO*, por tudo que dos autos consta, com fundamento no artigo 22, ambos da Lei 9.099/95, *HOMOLOGO* por sentença o presente acordo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, e *DECLARO extinto o processo com resolução do mérito nos termos do dispõe o art 269, III, do Código de Processo Civil*. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquivem-se com as devidas baixas.

## **ARAGUATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2011.0002.7554-5**

Ação: Ordinária

Requerente: ADAILSON MOREIRA DE SOUSA E OUTROS

Advogado (a): Defensor Público

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS

Adv. Andréa Gonzalez Graciano, OAB/GO 20.451 e Outro

Intimação de **DECISÃO**: ...Portanto, **INDEFIRO O PEDIDO DE DEPOIMENTO PESSOAL DOS REQUERIDOS** formulado pelos autores às fls. 159. Intimem-se as partes desta Decisão. Após, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação. Araguatins/TO, em 25 de outubro de 2012. Juiz **José Carlos Tajra Reis Júnior**.

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

##### **Autos nº 2012.0000.4705-2/0**

TCO

Autora: A Justiça Pública Especial

Autor do fato: Cleiber Moraes Fonseca Dezzler

Advogado: Dr. Fábio Jesus da Costa-OAB/PA Nº 14825

SENTENÇA: Ficam as partes supra intimadas da sentença (...) "Considerando que, o beneficiário, CLEIBER MORAIS FONSECA DEZZEN, cumpriu a obrigação assumida, conforme certidão de fls. 35, via de consequência, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** da mesma, referente ao fato em questão e determino o arquivamento dos presentes autos. Araguatins, 07/01/2013. Ass) Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito".

##### **Autos nº 2011.0011.5744-9**

TCO

Autora: A Justiça Pública Especial

Autor do fato: Vitória Comércio e Transporte LTDA

Advogado: Dr. André Epifânio Martins-OAB/PA Nº 17356

SENTENÇA: Ficam as partes supra intimadas da sentença (...) "Considerando que, a beneficiária, VITÓRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, cumpriu a obrigação assumida, conforme certidão de fls. 35, via de consequência, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** da mesma, referente ao fato em questão e determino o arquivamento dos presentes autos. Araguatins, 07/01/2013. Ass) Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito".

## **ARAPOEMA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS Nº. 2012.0001.2761-7 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes OAB/TO 4258-A

Advogado: Dr. Hudson José Ribeiro OAB/TO 4498-A

Requerido: LUIZ ANTÔNIO MOREIRA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu OAB/TO 4805-A

SENTENÇA: *"Isto posto, julgo extinta a presente ação, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após o trânsito em julga desta sentença. As partes arcarão com os honorários de seus respectivos patrono. Custas finais, se existentes, pelo requerente. P.R.I. Arapoema, 21 de janeiro de 2013. Rosemillo Alves de Oliveira. Juiz de Direito."*

**AUTOS Nº. 2011.0008.4383-7 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: GISLENE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu OAB/TO 4805

Requerido: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

SENTENÇA: *“Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação e julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC. Após o trânsito em julgado, archive-se com as baixas de estilo. Sem custas, face aos benefícios da assistência judiciária que ora defiro. P.R.I. Cumpra-se. Arapoema, 17 de janeiro de 2013. Rosemilto Alves de Oliveira. Juiz de Direito.”*

**AUTOS Nº. 2009.0011.8884-9 – EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Excipiente: REPOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado: Dr. Sérgio Murilo Diniz Braga OAB/MG 47.969

Advogado: Dr. Marco Antônio M. Araújo OAB/MG 100.559

Excepto: WANESSA CORREA VINHAL

Excepto: LUCIMEIRY BRANQUINHO MAGALHÃES

Excepto: WALUCIA CORREA VINHAL DE SOUZA

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto OAB/TO 1.137-B

Advogado: Dra. Daniela Augusto Guimarães OAB/TO 3.911

Decisão: *“Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, para determinar a remessa destes autos, bem como dos autos de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos nº. 2009.0008.1036-8/0, bem como os de Impugnação ao Valor da Causa nº. 2012.0001.2744-7/0, em trâmite nesta Vara, sejam remetidos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos termos do art. 311 do CPC. P.R.I. Arapoema, 05 de dezembro de 2012. Etelvina Maria Sampaio Felipe. Juíza de Direito Em substituição Automática.”*

**AUTOS Nº. 2009.0008.1036-8 – RESCISÃO CONTRATUAL COMULADA COM PERDAS E DANOS**

Requerente: WALUZIA CORREA VINHAL

Requerente: WANESSA CORREA VINHAL

Requerente: LUCIMEIRY BRANQUINHO MAGALHÃES

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto OAB/TO 1.137-B

Advogado: Dra. Daniela Augusto Guimarães OAB/TO 3.911

Requerido: REPOL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado: Dr. Sérgio Murilo Diniz Braga OAB/MG 47.969

Advogado: Dr. Marco Antônio M. Araújo OAB/MG 100.559

Decisão: *“Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, para determinar a remessa destes autos, bem como dos autos de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos nº. 2009.0008.1036-8/0, bem como os de Impugnação ao Valor da Causa nº. 2012.0001.2744-7/0, em trâmite nesta Vara, sejam remetidos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos termos do art. 311 do CPC. Cumpra-se. Arapoema, 05 de dezembro de 2012. Etelvina Maria Sampaio Felipe. Juíza de Direito Em substituição Automática.”*

**AUTOS Nº. 107/05 – CAUTELAR INCIDENTAL**

Requerente: LUIZ FLÁVIO QUINTA

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Júnior OAB/TO 392-A

Requerido: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto OAB/TO 1.137-B

Advogado: Dra. Daniela Augusto Guimarães OAB/TO 3.911

Advogado: Dr. Renato Alves Soares OAB/TO 4.319

Sentença: *“Considerando a manifestação do credor acima referida, JULGO EXTINTO OS PRESENTES AUTOS, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Tendo em vista que a relação processual sequer restou aperfeiçoada pela citação desnecessária a oitiva do requerido. Proceda-se ao arquivamento do presente feito com as devidas baixas. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários posto que não estabelecida a angularização processual. P.R.I. Arapoema, 18 de dezembro de 2012. Etelvina Maria Sampaio Felipe. Juíza de Direito Em substituição Automática.”*

**AUTOS Nº. 102/05 – CARTA DE SENTENÇA**

Recorrente: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Leonardo de Castro Volpe OAB/TO 5.007-A

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto OAB/TO 1.137-B

Advogado: Dra. Daniela Augusto Guimarães OAB/TO 3.911

Advogado: Dr. Renato Alves Soares OAB/TO 4.319

Recorrido: LUIZ FLÁVIO QUINTA

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Júnior OAB/TO 392-A

Decisão: “Assim sendo, não vejo necessidade de se determinar a juntada do presente procedimento nos autos de liquidação da sentença, evitando-se dessa feita a repetição de documentos. Basta à parte exequente juntar a prova de que a decisão proferida na Ação Rescisória transitou em julgado. Isto posto, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DOS PRESENTES AUTOS, com as devidas baixas, ao tempo em que determino o seu arquivamento. P.R.I. Arapoema, 18 de dezembro de 2012. Etelvina Maria Sampaio Felipe. Juíza de Direito Em substituição Automática.”

#### **AUTOS Nº. 113/05 – EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE**

Requerente: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Leonardo de Castro Volpe OAB/TO 5.007-A

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto OAB/TO 1.137-B

Advogado: Dra. Daniela Augusto Guimarães OAB/TO 3.911

Advogado: Dr. Renato Alves Soares OAB/TO 4.319

Requerido: LUIZ FLÁVIO QUINTA

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Júnior OAB/TO 392-A

Sentença: “Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem enfrentamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do código de processo civil, determinando o arquivamento do processo, com as baixas de estilo. Custas finais pelo requerente/excipiente. Arapoema, 17 de dezembro de 2012. Etelvina Maria Sampaio Felipe. Juíza de Direito Em substituição Automática.”

#### **AUTOS Nº. 106/05 – EMBARGOS DE TERCIEROS**

Requerente: SIGMAR LUIZ VINHAL

Requerente: ÁLVARO VINHAL

Requerente: MARILDA APARECIDA VINHAL DE CURCIO

Requerente: SONILDA APARECIDA VINHAL VICENTE DA SILVA

Requerente: PATRÍCIA DA SILVA VINHAL

Requerente: LEONARDO LUIZ VINHAL

Requerente: LUIZ APARECIDO VINHAL

Requerente: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dra. Daniela Augusto Guimarães OAB/TO 3.911

Advogado: Dr. Renato Alves Soares OAB/TO 4.319

Requerido: LUIZ FLÁVIO QUINTA

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Júnior OAB/TO 392-A

Advogado: Dra. Bruna Bonilha de Toledo Costa OAB/TO 4170

Advogado: Dra. Norma Regina Quinta OAB/TO 4550

Advogado: Dr. Erion Schlenger de Paiva Maia OAB/TO 509-E

Decisão: “Assim sendo, declarada a nulidade da ação cautelar não mais prospero o arresto, razão pela qual JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem resolução do mérito, pela perda superveniente de seu objeto ao tempo em que determino o seu arquivamento. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais. Sem honorários posto que não estabelecida a angularização processual. P.R.I. Arapoema, 18 de dezembro de 2012. Etelvina Maria Sampaio Felipe. Juíza de Direito Em substituição Automática.”

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**2012.0001.2640-8**

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Arapoema–TO., na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o executado LUIZ VITORINO VIEIRA, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$65.655,33 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), além da atualização monetária, com juros e multa de mora e encargos indicados na certidão da dívida ativa. Decorrido o prazo acima e não havendo pagamento, nem indicação de bens à penhora, PROCEDA-SE A PENHORA em tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal e acessórios, inclusive pelo sistema Bacenjud, tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: “Defiro o requerimento da exequente de fls. 15 e determino a citação editalícia do executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida reclamada com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, ou garantir a execução, mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal e acessórios, inclusive pelo sistema Bacenjud. Cumpra-se. Arapoema, 21 de janeiro de 2013. Rosemilto Alves de Oliveira. Juiz de Direito.” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (21/01/2013). Eu \_\_\_\_\_, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão, digitei e subscrevi.



## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ação de Cobrança

Processo nº 2009.0010.3760-3/0

Requerente: Cícero Liberalto da Silva

Advogado: Carlos Rangel Bandeira Barros

Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A

Advogado: Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos de Ação de Cobrança nº 2009.0010.3760-3/0, onde consta como requerente Cícero Liberalto da Silva e como requerido Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., constatei o seguinte erro, que em data de 18/01/2013, publiquei a certidão de intimação dos advogados da Sentença por um equívoco desta Escrivania, onde **se- lê:** Fica o Advogado do Requerido, intimado da Sentença a seguir parcialmente transcrita: **lê-se:** Ficam os Advogados do Requerente e Requerido, intimados da Sentença a seguir parcialmente transcrita: Augustinópolis, 21/01/2013. Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Judicial.

Ação de Cobrança DPVAT

**Processo nº 2012.0003.1178-7/0**

Requerente: Francisco das Chagas dos Santos

Advogado: Andrey Rose Nogueira Milhomem.

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A

Advogado: Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos de Ação de Cobrança DPVAT de nº 2012.0003.1178-7/0, onde consta como requerente Francisco das Chagas dos Santos e como requerido Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., constatei o seguinte erro, que em data de 18/01/2013, publiquei a certidão de intimação dos advogados da Decisão por um equívoco desta Escrivania, onde **se- lê:** Fica o Advogado do Requerido, intimado da Decisão a seguir parcialmente transcrita: **lê-se:** Ficam os Advogados do Requerente e Requerido, intimados da Decisão a seguir parcialmente transcrita: Augustinópolis, 21/01/2013. Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Judicial.

Ação de Cobrança DPVAT

**Processo nº 2012.0003.1177-9/0**

Requerente: Israel Lopes dos Santos

Advogado: Andrey Rose Nogueira Milhomem.

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos de Ação de Cobrança DPVAT de nº 2012.0003.1177-9/0, onde consta como requerente Israel Lopes dos Santos e como requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A., constatei o seguinte erro, que em data de 18/01/2013, publiquei a certidão de intimação dos advogados da Decisão por um equívoco desta Escrivania, onde **se- lê:** Fica o Advogado do Requerido, intimado da Decisão a seguir parcialmente transcrita: **lê-se:** Ficam os Advogados do Requerente e Requerido, intimados da Decisão a seguir parcialmente transcrita: Augustinópolis, 21/01/2013. Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Judicial.

Ação de Cobrança DPVAT

**Processo nº 2012.0003.0972-3 / 0**

Requerente: Maria Matildes Nunes Araújo

Advogado: Dulcilla Severa C. Lima.

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos de Ação de Cobrança DPVAT de nº 2012.0003.0972-3 / 0, onde consta como requerente Maria Matildes Nunes Araújo e como requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A., constatei o seguinte erro, que em data de 18/01/2013, publiquei a certidão de intimação dos advogados da Decisão por um equívoco desta Escrivania, onde **se- lê:** Fica o Advogado do Requerido, intimado da Decisão a seguir parcialmente transcrita: **lê-se:** Ficam os Advogados do Requerente e Requerido, intimados da Decisão a seguir parcialmente transcrita: Augustinópolis, 21/01/2013. Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Judicial.

Ação de Cobrança

**Processo nº 2009.0010.3763-8/0**

Requerente: Cícero Silva e Silva

Advogado: Carlos Rangel Bandeira Barros.  
 Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A  
 Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho  
 CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos de Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVT de nº 2009.0010.3763-8/0, onde consta como requerente Cícero Silva e Silva e como requerido Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., constatei o seguinte erro, que em data de 18/01/2013, publiquei a certidão de intimação dos advogados da Sentença, por um equívoco desta Escrivania, onde **se- lê:** Fica o Advogado do Requerido, intimado da Sentença a seguir parcialmente transcrita: **lê-se:** Ficam os Advogados do Requerente e Requerido, intimados da Sentença a seguir parcialmente transcrita: Augustinópolis, 21/01/2013. Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Judicial.

Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVT.

**Processo nº 2011.0004.5807-0/0**

Requerente: Maria da Paz dos Reis Beduli  
 Advogado: Carlos Aluísio de Oliveira Viana.  
 Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVT S.A.  
 Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos de Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVT de nº 2011.0004.5807-0/0, onde consta como requerente Maria da Paz dos Reis Beduli e como requerido Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVT S.A., constatei o seguinte erro, que em data de 18/01/2013, publiquei a certidão de intimação dos advogados da Decisão, por um equívoco desta Escrivania, onde **se- lê:** Fica o Advogado do Requerido, intimado da Sentença a seguir transcrita: **lê-se:** Ficam os Advogados do Requerente e Requerido, intimados da Sentença a seguir transcrita: Augustinópolis, 21/01/2013. Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Judicial.

Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação Liminar de Tutela.

**Processo nº 2012.0001.0585-0/0**

Requerente: Diana Sousa Silva.  
 Advogado: Cláudia de Fátima Pereira Brito.  
 Requerido: Estado do Tocantins.  
 Procurador do Estado: Ana Cristina França de Freitas

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos de Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação Liminar de Tutela de nº 2012.0001.0585-0/0, onde consta como requerente Diana Sousa Silva e como requerido Estado do Tocantins, constatei o seguinte erro, que em data de 18/01/2013, publiquei a certidão de intimação dos advogados da Decisão, por um equívoco desta Escrivania, onde **se- lê:** O nº processo 2012.0001.0558-0/0, **lê-se:** Processo nº 2012.0001.0585-0 / 0 . Augustinópolis, 21/01/2013. Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Judicial.

## **COLINAS**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N. 2008.0008.7163-6/0**

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: CURTIDORA TOCANTINS LTDA

ADVOGADO: Dr. Marcos Fernandes Gouveia – OAB/SP 148.129

REQUERIDO: JULIANE COSTA CARNEIRO CIA LTDA (Auto Socorro Carneiro do Guincho)

ADVOGADO: Dr. Flavio Souza de Araújo OAB-TO 2494-A.

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: Dr. Marisete Tavares Ferreira OAB-TO 1868

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: "(...) CUSTAS REMANESCENTES, fica a cargo da parte autora, SENTENÇA publicada em audiência. (...).REGISTRE-SE. Colinas do Tocantins-TO, 24 junho de 2009. Grace Kelly Sampaio Juíza de Direito.

CUSTAS: R\$ 48,50

**AUTOS N. 2011.0000.9751-5/0**

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA e RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Sergio Arthur Silva Borges – OAB/TO 3.469 e Outro

REQUERIDO: JOSÉ FERREIRA VIRGULINO

ADVOGADO: Dr. Francelurdes de Araujo Albuquerque OAB-TO 1296-B

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: "(...) Atenta às disposições do art. 20, *caput*, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento dos HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , que ARBITRO em R\$ 2.000,00 reais,

observando o que dispõe o art. 20, *caput* e § 4º do COC, levando em consideração o trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza e o valor da causa. 4. Condeno ainda, a parte autora ao pagamento das CUSTAS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres públicos. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Araguaina-TO para Colinas do Tocantins-TO, 05 de novembro de 2009. Grace Kelly Sampaio Juíza de Direito.

CUSTAS: R\$ 241,00

**Autos n. 2007.0009.7894-7** – ML - Ação: Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: TOTAL Distribuidora S.A

Advogada: Drª. Alba Lesley de Azevedo Freitas, OAB – MA 6.893.

Executado: J. R. Moreira & Filhos, Jorge Rodrigues Moreira e Marcolina da Cruz Dias Moreira.

Advogado: Dr. Hélio Eduardo da Silva, OAB – TO 126-B.

**FICA:** o Advogado da parte exequente, **INTIMADO**, para no prazo de 30 (dez) dias, Promover o preparo da Carta Precatória para Avaliação e Praça, fica ainda intimado do despacho de folhas 145, a seguir transcrito “DESPACHO 1. Diante da petição de fls. 141 e documentos de fls. 142/143, e, considerando a certidão de fls. 125, EXPEÇA-SE nova Carta Precatória para Avaliação e Praça do imóvel penhorado. INSTRUA-SE a Carta Precatória com cópia da certidão de fls. 125, deste despacho e dos documentos de fls. 142/143, sendo estes últimos necessários para melhor especificação/localização do imóvel a ser avaliado e praceado. 2. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 07 de novembro de 2012. VANDRÉ MARQUES E SILVA Juiz substituto - respondendo”.

**AUTOS N. 2010.0005.6486-7/0**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CENTRO MEDICO RIO PRETO S/C LTDA

ADVOGADO: Dr. Hélio Eduardo da Silva – OAB/TO 106-B

REQUERIDO: KATJARIM BACHER e OSAVALDO CAPEL GALHARDO FILHO

ADVOGADO: Dr. Ana Lúcia Lima Ferreira OAB/SP 75.640 e Outros

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: “(...) Condeno ainda o Requerido ao pagamento das custas e de honorários advocatícios no percentual de 15% do valor da condenação, forte no artigo 20, § 3º do Código de Processo Civil (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Araguaina-TO para Colinas do Tocantins-TO, 21 de janeiro de 2010. José Carlos Ferreira Machado Juiz Substituto.

CUSTAS: R\$ 220,74

TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 118,15

**AUTOS N. 678/98**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA DO FGTS

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: Drª. Bibiane Borges da Silva – OAB/TO 1981-B

EXECUTADO: CERAMICA COLINENSE LTDA

ADVOGADO: Sem advogado constituído

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: “(...) Condeno a parte executada ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS (art. 26, *caput*, segunda parte do CPC e REsp’s 54028/PR, 842670/PR (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 29 de abril de 2009. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.

CUSTA FINAL CÍVEL: R\$ 151,50

TAXA JUDICIÁRIA : R\$ 50,00

**AUTOS N. 2009.0005.3237-6/0**

AÇÃO: CAUTELAR DE SEQUESTRO

REQUERENTE: FRANCISCO NEAM DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Redson José Frazão da Costa – OAB/TO 4332

REQUERIDO: VALDIVINO BATISTA DA ROCHA

ADVOGADO: Sem advogado constituído

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: “(...)Atenta as disposições do art. 26, § 1º, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 30 de setembro de 2009. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.

CUSTA FINAL CÍVEL: R\$ 129,00

TAXA JUDICIÁRIA : R\$ 119,78

**AUTOS N. 2009.0007.1287-0/0**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: Dr. Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093

REQUERIDO: SÉRGIO DA SILVA BASTOS

ADVOGADO: Sem advogado constituído

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: "(...) Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres públicos (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 26 de outubro de 2010. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.  
CUSTA FINAL CÍVEL: R\$ 20,00

**AUTOS N. 2010.0007.9623-7/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: IVONETE MONTEIRO DE CASTRO PARENTE

ADVOGADO: Dr. Sergio Constantino Wacheleski – OAB/TO 1643

REQUERIDO: XEROX DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: Dr. Marcondes da Silveira Figueiredo Junior OAB/TO 2526

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: "(...) Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios no percentual de 10%, conforme determina art. 20, § 3º, do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 29 de outubro de 2009. UMBELINA LOPES PEREIRA Juíza de Direito.  
TOTAL GERAL: R\$ 88,50"

**Autos n. 2011.0008.8954-3** – ML - Ação: Execução Fiscal.

Exequente: Fazenda Pública Nacional (União).

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela.

Executado: L. B. Cunha e CIA LTDA.

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal, OAB – TO 2.541.

**FICA:** a parte autora, via de seu advogado **INTIMADA**, acerca do despacho de folhas 167, a seguir transcrito "DECISÃO 1. Petição de fls. 164: DEFIRO a SUSPENSÃO do processo pelo prazo requerido pela parte exequente para cumprimento do acordo de parcelamento da dívida, a contar retroativamente da data do respectivo pedido (art. 1º da Lei 6.830/80 c/c 791, II do CPC). 2. Após o transcurso do prazo ora deferido, que vencerá em 20/02/2013, INTIME-SE a parte exequente para, em 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que de direito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (art. 267, III, § 1º, CPC). 3. Quedando-se inerte a parte exequente, voltem os autos imediatamente CONCLUSOS para sentença extintiva. 4. ANOTE-SE a SUSPENSÃO deste processo nos mapas estatísticos (inclusive no TOMBO DIGITALIZADO). 5. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 17 de outubro de 2012. VANDRÉ MARQUES E SILVA Juiz substituto - respondendo".

**AUTOS N. 968/00**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: FAMA ACOMÉRCIO DE BRINQUEDOS

ADVOGADO: Dr. Nalo Rocha Barbosa – OAB/TO 1857- A e Outro

EXECUTADO: FRANCISCA M. S. SOARES

ADVOGADO: Dr. Nelson Dafico Ramos OAB/TO 1262-A

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS PRAZO DE 05 DIAS: "(...) Custas, se houver, pela autora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 26 de outubro de 2007. UMBELINA LOPES PEREIRA Juíza de Direito.  
TOTAL GERAL: R\$ 115,00"

**Autos n. 2009.0006.2864-0** – ML - Ação: Ordinária de Aposentadoria por Invalidez.

Requerente: Jorgiano Ferreira de Sousa.

Advogado: Dr. Sergi Artur Silva, OAB – TO 3.469 e Dr. Anderson Franco Alencar Gomes do Nascimento, OAB – TO 3.789.

Requerido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Procurador: Drª. Kaliane Wilma Cavalcante de Lira.

**FICA:** a parte autora, via de seu advogado **INTIMADA**, para MANIFESTAR, acerca do Laudo Médico Pericial de folhas 107/108, no prazo de 05 dias.

**AUTOS N.: 2011.0000.7628-3/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Federal

EXECUTADO: COMERCIAL NORTE DE CAÇA E PESCA LTDA

ADVOGADO: Dr. Izabel Candido da Silva Alves de Oliveira OAB-SP 93410

INTIMÇÃO SENTENÇA fls. 94/96 "A FAZENDA PÚBLICA NACIONAL ajuizou a presente EXECUÇÃO FISCAL em face da COMERCIAL NORTE DE CAÇA E PESCA LTDA e ALDEMI ALENCAR LEÃO visando o recebimento de R\$ 38.427,22 reais representado pelas Certidões da Dívida Ativa n. 14.2.99.000924-82, 14.6.99.002907-12, 14.6.99.002908-01 e 14.7.99.000456-50. Não houve aperfeiçoamento de PENHORA. Não foram opostos embargos do devedor. Às fls. 84 a exequente requereu a extinção do feito com fulcro no art. 794, I do CPC, noticiando que o débito foi liquidado. É o relatório do que interessa. A finalidade do processo de execução é compelir o executado a saldar seu débito, sob pena de serem retirados do seu patrimônio bens suficientes para o cumprimento da obrigação, isso por meio da força coercitiva do Estado-

juiz. Conforme se extrai dos autos o executado quitou seu débito extrajudicialmente. O processo, portanto, deve ser extinto. DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro nas disposições do art. 1º da Lei 6.830/80 c/c arts. 794, I, e 795, ambos do CPC, JULGO EXTINTO o processo, uma vez que satisfeita a obrigação. 2. CONDENO a parte executada ao pagamento de HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que, em consonância com o despacho fls. 41, FIXO em 10% sobre o valor da execução (REsp 842.670 PR). 3. CONDENO a parte executada ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres públicos (art. 26, caput, CPC, e REsp's 540287/PR, 842670/PR). 4. Após o trânsito em julgado: 5. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das CUSTAS FINAIS neste processo. 6. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, EXPEÇA-SE a respectiva guia para recolhimento. 7. Em seguida, INTIME-SE a parte executada para o recolhimento dessas despesas processuais, via DJE, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 8. Transcorridos os 05 dias sem o recolhimento adotem-se as seguintes providências: a) Caso o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes seja superior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETA-SE cópia da certidão à Procuradoria Geral do Estado, para os fins de mister (item 2.5.2.2, I, Provimento n. 02/2011-CGJUS). b) Sendo o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes inferior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE e REMETAM-SE os autos à DISTRIBUIÇÃO para anotação do débito e pagamento posterior, quando o devedor buscar qualquer serviço judicial (item 2.5.2.2, II e III, Provimento n. 02/2011-CGJUS). 9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 10. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 06 de julho de 2012. VANDRÉ MARQUES E SILVA Juiz substituto – respondendo.

**Autos n. 2010.0004.1124-6** – ML - Ação: Execução Fiscal.

Exequente: CREA – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

Advogado: Drª. Silvana Ferreira de Lima, OAB – TO 949-B.

Executado: Prefeitura Municipal de Colinas.

Advogada: Não constituído.

**FICA:** a parte autora, via de seu advogado **INTIMADA**, para acerca da sentença de folhas 56/57, a seguir transcrita “SENTENÇA DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro nas disposições do art. 1º da Lei 6.830/80 c/c arts. 794, I, e 795, ambos do CPC, JULGO EXTINTO o processo, uma vez que satisfeita a obrigação. 2. CONDENO a parte executada ao pagamento de HONORÁRIOS DE ADVOGADO e das CUSTAS PROCESSUAIS, inclusive TAXA JUDICIÁRIA (art. 26, caput, segunda parte, do CPC, e REsp's 540287/PR, 842670/PR). FIXO os HONORÁRIOS em 10% sobre o valor da causa, uma vez que não houve oposição de embargos 3. Após o trânsito em julgado: 4. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das CUS-TAS e TAXA JUDICIÁRIA neste processo. 5. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA, EXPEÇA-SE a respectiva guia para recolhimento. 6. Em seguida, INTIME-SE a parte executada para o recolhimento dessas despesas processuais, via DJE, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 7. Transcorridos os 05 dias sem o recolhimento adotem-se as seguintes providências: a. Caso o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes seja superior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETA-SE cópia da certidão à Procuradoria Geral do Estado, para os fins de mister (item 2.5.2.2, I, Provimento n. 02/2011-CGJUS). b. Sendo o valor das custas e/ou taxa judiciária remanescentes inferior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE e REMETAM-SE os autos à DISTRIBUIÇÃO para anotação do débito e pagamento posterior, quando o devedor buscar qualquer serviço judicial (item 2.5.2.2, II e III, Provimento n. 02/2011-CGJUS). 8. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 9. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 19 de dezembro de 2012. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito”.

**AUTOS N. 2008.0004.3325-6/0**

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ELEUZA QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva – OAB/TO 1677

EXECUTADO: SERGIO MENESES DANTAS MEDEIROS

ADVOGADO: Advogado em causa própria

INTIMAÇÃO RECOLHIMENTOS CUSTAS FINAIS: “(...)4. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos advogados (art. 26, § 2º, CPC). CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, pela parte executada, conforme acordo ora homologado. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 19 de novembro de 2010. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.

TOTAL GERAL: R\$ 24,00”

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N: 2012.0001.3041-3/0**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL

ADVOGADO: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

EXECUTADOS: T L GARCIA E TERMA LÚCIA GARCIA

ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa – OAB/TO 834

INTIMAÇÃO – DECISÃO FLS. 51/52: “1. Considerando que os embargos a esta execução foram recebidos sem efeito suspensivo, determino o quanto segue: 2. REGISTRE-SE no CRI a penhora do imóvel a ser praceado. 3. DESIGNO os dias 14/05/2013 e 28/05/2013, às 14:30 horas, para a realização da 1ª e 2ª praças, respectivamente. 4. Antes das respectivas diligências para cumprimento deste despacho, verifique-se se há previsão de feriados locais nessas datas. 5. À CONTADORIA deste Juízo para atualização do débito. 6. OFICIE-SE ao CRI solicitando certidão atualizada da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis)

penhorado(s) que serão levados à praça, descritos às fls. 93/94, constando inclusive informações de eventuais ônus ou gravames existentes sobre o referido imóvel. 7. Caso constem ônus ou gravames na Certidão de Inteiro Teor, INTIME-SE a parte exequente para, em 05 dias, promover a INTIMAÇÃO de tais credores para manifestarem-se em 10 dias. 8. OFICIEM-SE às FAZENDAS PÚBLICAS do Estado, Município e União solicitando-lhes que apresentem a este Juízo, em 10 dias, certidão de débitos fiscais que eventualmente incidam sobre o imóvel em questão. 9. INTIME-SE a parte executada e respectivos cônjuges, se houver, acerca deste despacho (art. 687, § 1º, CPC). 10. A intimação da parte executada far-se-á na pessoa de seu advogado, via DJE; não o tendo, será intimada pessoalmente por AR (art. 687, § 4º, CPC, nova redação dada pela Lei 11.382/2006). 11. Oportunamente: 12. EXPEÇA-SE o edital, consoante o que determinam os arts. 686 e 687 do CPC. 13. PUBLIQUE-SE o edital por 01 vez no DJE, com antecedência máxima de 30 dias e mínima de 10 dias do início da hasta pública (art. 22 da Lei 6.830/80). 14. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 17 de janeiro de 2012. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

**AUTOS N: 2010.0005.4191-3/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

EXEQUENTE: BEG – BANCO DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO: Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira – OAB/RJ 151.056-S, OAB/MG 91.811

EXECUTADO: WANDERLEY EDUARDO DA SILVA; JÚLIO CESAR EDUARDO; ARMANDO ALVES DE CASTRO

ADVOGADO: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2.541

ATOS ORDINATÓRIOS: “Nos termos do inciso XIV, item 2.6.22, Seção 6, capítulo 2, do Provimento 002/11 da CGJUS/TO intimo a parte autora na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a petição de fls. 105 que informa interesse em compor a lide amigavelmente, no prazo de 5 dias (art. 398, CPC). Colinas do Tocantins-TO, 21/01/2013. DAIANA TAÍSE PAGLIARINI Técnico Judiciário.”

**AUTOS N: 2012.0004.2600-2/0**

AÇÃO: USUCAPIÃO DE IMÓVEL URBANO

REQUERENTE: ANDRÉ RICARDO BARROS PACHECO

ADVOGADO: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2541

REQUERIDO: MILTON MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: Sem advogado constituído nos autos

ATOS ORDINATÓRIOS: “Nos termos do inciso LXI, item 2.6.22, Seção 6, capítulo 2, do Provimento 002/11-CGJUS/TO intimo a parte autora na pessoa de seu representante legal, para manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre a devolução da Carta Precatória. Colinas do Tocantins-TO, 21/01/2013. DAIANA TAÍSE PAGLIARINI, Técnico Judiciário.”

**AUTOS N.: 2010.0005.0837-1/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Federal

EXECUTADO: RANULFO FERNANDES MARTINS

ADVOGADO: Sem advogado constituído

INTIMÇÃO SENTENÇA fls. 41/43 “Trata-se de EXECUÇÃO FISCAL promovida pela FAZENDA PÚBLICA NACIONAL em face de RANULFO FERNANDES MARTINS, qualificados nos autos. Não houve aperfeiçoamento penhora. Não foram opostos embargos do devedor. Às fls. 39 a parte exequente requer a extinção do processo com base no art. 14 da Lei 11.941/09. É o relatório do que interessa. A remissão é instituto que permite a dispensa legal do crédito tributário já constituído, abrangendo não só o tributo, mas também as penalidades. Conforme se extrai dos autos (fls. 40), o débito fiscal executado foi totalmente remitido pela Fazenda Nacional com o advento da Lei 11.941, de 27/05/2009. Veja-se o que diz o art. 14 da referida Lei: “Art. 14. Ficam remetidos os débitos com a Fazenda Nacional, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa que, em 31 de dezembro de 2007, estejam vencidos há 5 (cinco) anos ou mais e cujo valor total consolidado, nessa mesma data, seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). § 1o O limite previsto no caput deste artigo deve ser considerado por sujeito passivo e, separadamente, em relação: I – aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos; II – aos demais débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; III – aos débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e IV – aos demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. § 2o Na hipótese do IPI, o valor de que trata este artigo será apurado considerando a totalidade dos estabelecimentos da pessoa jurídica. § 3o O disposto neste artigo não implica restituição de quantias pagas. § 4o Aplica-se o disposto neste artigo aos débitos originários de operações de crédito rural e do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA transferidas ao Tesouro Nacional, renegociadas ou não com amparo em legislação específica, inscritas na dívida ativa da União, inclusive aquelas adquiridas ou desoneradas de risco pela União por força da Medida Provisória no 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Verifica-se, pois, que os requisitos exigidos pelo art. 14 da Lei 11.941/2009 foram atendidos, de maneira que o processo deve ser extinto com fundamento no art. 794, II, CPC. DISPOSITIVO 1. Diante

do exposto, com fulcro nas disposições dos artigos 794, II, e 795, ambos do CPC, c/c art. 14 da Lei 11.491/2009, JULGO EXTINTO este processo com resolução do mérito (art. 269, III, CPC), por caracterizada a remissão do débito fiscal. 2. SEM custas e sem honorários de advogado (art. 26 da Lei n. 6.830/80 e RESP's 999255/MG e 1021514 / SP). 3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 4. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 06 de julho de 2012. VANDRÉ MARQUES E SILVA Juiz substituto – respondendo.

## **2ª Vara Cível**

### **SENTENÇA**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 015/13R**

Ficam as partes por seus advogados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 036/02 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS Nº 2009.0004.0879-9**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: Drª. Maria Lucília Gomes, OAB/TO 2.489-A

REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

ADVOGADO: Dr. Anderson Franco Alencar G. Nascimento, OAB/TO 3.789

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "...Ante o exposto, tendo o devedor cumprido na íntegra a obrigação, julgo Extintos os presentes autos, com resolução do mérito nos termos do art. 269, II do CPC, ao tempo em que determino o seu arquivamento. Defiro a expedição do Alvará Judicial, em nome da procuradora da parte autora Srª Simony Vieira de Oliveira, para levantamento do valor depositado à fl. 55. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais remanescentes porventura existentes. Condeno-o, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% do valor da causa. P.R.I. Após as formalidades legais, arquivem-se. Colinas do Tocantins, 13 de novembro de 2012. (ass) José Carlos Ferreira Machado -Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 2ª Vara Cível.

## **1ª Vara Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Autos n. 062/05 (1764-8) KA**

Fica o procurador da parte abaixo identificado, intimado do teor do r. decisão proferido por este Juízo, nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Ação Penal Incondicionada

Reeducando: ODERLEY DE SOUSA FALEIRO

Dra. TÁTIA GONÇALVES MIRANDA, OAB/TO n. 5180.

Fica a presente causídico, acima mencionado, INTIMADO, da sentença de extinção nos presentes autos às fls. 179, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...POSTO ISSO, defiro o indulto ao reeducando ODERLEY DE SOUSA FALEIRO e, em consequência, DECLARO EXTINTA a sua pena. Estando o preso o reeducando, em razão deste processo, expeça-se o Alvará de Soltura Clausulado. Após, o trânsito, arquivem-se os autos, com as anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se" Colinas do Tocantins, 18 dezembro de 2012. (ass) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito - Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins".

## **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE 16/13 – P**

Fica o advogado da parte abaixo identificado, intimado do teor do r. despacho proferido por este Juízo, nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n.2007.0004.0807-5 (5413/07)

Ação: Cautelar

Requerente: Pedro de Alcântara da Silva Oliveira e outros

Advogado: Dr. Stephane Maxwel da Silva Fernandes- OAB-TO 1791

Requerida: Vanilda Barbosa Lima, (Espólio de José Luiz de Almeida)

Advogado: Dr. Washington Aires– OAB/TO 2683

DESPACHO: "*Folhas 45/47:Manifeste-se a requerida. Intimem-se*".

#### **BOLETIM EXPEDIENTE 15/13 – P**

Fica o advogado da parte abaixo identificado, intimado do teor do r. despacho proferido por este Juízo, nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n.1.041/97

Ação: Inventário

Requerente: Jardilina Maria de Almeida

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro M. Júnior– OAB/TO 1800

Requerido: Espólio de José Luiz de Almeida

DESPACHO: “Folhas 104/105: defiro a juntada, anote-se; intime-se o peticionário para que se manifeste”.

### **BOLETIM EXPEDIENTE 14/13 – P**

Fica o advogado da parte abaixo identificado, intimado do teor do r. despacho proferido por este Juízo, nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 3631/04

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: .Matheus Toledo Fialho, rep./genitora Eva Cristina Toledo da Silva

Advogado: Dra. Marizete Tavares– OAB/TO 1868-B e Dr.João Neto Silva Castro– OAB/TO 3526-B

Executado: Wendel Dias Fialho

DESPACHO: “Folhas 88: Indefiro o pedido de alínea “c”, pois o judiciário não pode obrigar os pais a fornecerem o endereço do requerido, e quanto ao arbitramento dos alimentos a serem suportados pelos avós, deverá o autor propor ação própria. Verica-se na certidão de fls. 84 verso que o oficial de justiça somente tentou localizar o executado em um dos endereços fornecidos pelo exeqüente, assim, renove-se o mandado de fls. 78, devendo o oficial promover diligência nos dois endereços fornecidos às fls.87. Antes de expedir o mandado, remetam-se os autos ao contador para a elaboração e atualização de planilha discriminando todo o débito alimentar.”

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2007.0000.0171-4/0 – AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público

Réu: DÁCIO CARVALHO DE ARAÚJO

Advogado: Dr. Abelardo Moura de Matos OAB/TO nº 549-A

FINALIDADE: Fica o Advogado constituído, supramencionado, intimado da expedição de Carta Precatória a Comarca de Porto Nacional para oitiva das testemunhas da acusação e à Comarca de Itinga/MA para oitiva das testemunhas de Defesa. Eu, Diego Cristiano Inácio Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

**AUTOS: 2012.0001.7842-4/0 – AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público

Vítima: Antoniele França Lima

Réu: Isaias Pereira Dias

Advogado: Dr. Wilton Batista – OAB/TO 3809

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado constituído, supramencionado, intimado da parte dispositiva da r. Sentença Condenatória de fls. 171/179: “...Ante o exposto e considerando o que dos autos consta **JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar ISAÍAS PEREIRA DIAS, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 217-A do Código Penal. (...) Na TERCEIRA FASE, ausentes causas de aumento ou diminuição de pena, a reprimenda final estabelece-se no importe **6 (seis) anos de reclusão.** Em observância ao contido no artigo 33, § 2º, alínea ‘b’, do Código Penal, fixo o regime **SEMIABERTO**, a ser cumprido sob as seguintes condições: **Recolhimento à Cadeia Pública de Porto Nacional todos os dias da semana, às 19:00h, com liberação no dia seguinte, às 06:00h. Aos finais de semana deverá permanecer recolhido na Cadeia, das 13:00h de sábado às 06:00h de segunda-feira. Aos feriados, deverá permanecer recolhido na Cadeia, das 09:00h às 06:00h do dia seguinte. Não se mudar da Comarca de Porto Nacional sem prévia autorização judicial. Informar à autoridade judiciária qualquer mudança de endereço. Comparecimento mensal e obrigatório em Juízo para informar e justificar suas atividades.** Transitada em julgado, expeça-se Carta Precatória de Fiscalização do Cumprimento de Pena à Comarca de Porto Nacional, tendo em conta que o endereço do réu mencionado nos autos e onde ele foi encontrado por ocasião de sua prisão preventiva. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos em razão do quantum de pena aplicada (artigo 44, inciso I, do Código Penal). (...)Custas pelo réu. P.R.I. Cristalândia, 23 de agosto de 2012. Eu, Diego Cristiano Inácio Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.**

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 5.146/2002 – REVISÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: S. C. S. M. E OUTRO

Adv.: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN – DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: W. S. P.

Adv.: JOSÉ ROBERTO AMENDOLA OAB/TO 319-B



**SENTENÇA**

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, uma vez configurada a perda superveniente do interesse da parte requerente no prosseguimento do feito (art. 267, inciso VI, do Código de processo Civil). Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe e anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 07 de novembro de 2012. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu Terezinha Amélia de Novais, Técnica judiciária, digitei

**AUTOS nº 2010.0011.4821-2 – GUARDA**

Requerente: I. D. DE S. L., requerendo a guarda da menor M. E. D. L

Advogada: Dra. Sebastiana Pantoja Dal Molin – Defensora Pública

Requerida: S. D. F.

Advogado: Dr. Marcony Nonato Nunes – OAB/TO nº 1.980

Fica o Advogado da Requerida, intimado, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre o relatório do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Dianópolis-TO às fls. 49/50 dos autos em epígrafe.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA**

### **Cartório da Família e 2ª Cível**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****AUTOS: Execução Fiscal – 2007.0009.5575-0**

Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

Advogado (a): Paulo Leniman Barbosa Silva OAB-TO 1176-B

Executado: Construtins Com de Mat. Para Construção Ltda

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte executada CONSTRUTINS COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA na pessoa de seu representante legal intimada da sentença proferida nos autos às fls.17 seguinte transcrita: O exequente requereu a extinção do feito em razão do pagamento integral da dívida efetuada pelo executado. Sendo assim, com supedâneo no art.794, inciso I, do CPC, julgo extinto o processo, posto que o devedor satisfaz a obrigação. Publique-se, registre-se, intimem-se. Após, arquivem-se os autos, depois de efetuado as baixas de estilo. Cumpra-se. Formoso do Araguaia,05 de maio de 2011.Adriano Morelli-Juiz de Direito.

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: Aposentadoria- 2008.0002.2673-0**

Requerente: José Batista da Gloria

Advogado (a): Nelson Soubhia OAB-TO 3.996-B

Requerido: INSS

Advogado (a): Procurador Fedear

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte autora intimado do despacho de fl.55 seguinte transcrito: Trata-se de **AÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, ajuizada pelo (a) Requerente, em desfavor do INSS, objetivando,em síntese, a concessão de determinado benefício previdenciário.Compulsando os autos, todavia, verifico que a parte autora postulou sua pretensão diretamente no Poder Judiciário e, o Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do Resp 1310042/PR, rei. Min. Herman Benjamin, j. 15/05/2012, publicado no DJE 28/05/2012, decidiu haver interesse de agir quando da recusa de recebimento do requerimento administrativo por parte do INSS ou negativa de concessão do benefício, seja pelo concreto indeferimento do pedido, seja pela notória resistência da Autarquia à tese jurídica esposada. Assim, em atenção ao quanto decidido no Resp 1310042/PR, **determino a intimação da parte autora, na pessoa de seu procurador**, para que, no prazo de 10(dez dias) encarte aos autos documentos comprobatórios da recusa do INSS em receber o requerimento administrativo ou da negativa de concessão do benefício, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. **Intime-se o Requerido** para que, no prazo de 10 (dez) dias, encarte aos autos cópia da sentença a que se referiu às fls. 36/45. Formoso do Araguaia-TO,07 de janeiro de 2013.Gisele Pereira de Assunção Veronez-Juíza Substituta.

**AUTOS: Execução de Título Extrajudicial- 2009.0002.2024-2**

Exequente: Basilio e Rios Ltda(Distribuidora Saborelle)

Advogado (a): Leandro Gomes daSilva OAB-TO 4.298

Executado: Amanda Guedes Ferreira

Advogado (a) não constituído

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte autora intimado para no prazo de cinco (05) dias manifestar acerca da certidão da senhora Oficiala de Justiça de fls.46 informando que a executada não foi encontrada e nem bens.

**AUTOS: USUCAPIÃO- 2008.0005.9563-9**

Requerente: Euclides Domingos Dartora e outra

Advogado (a): Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

**INTIMAÇÃO:** Fica o procurador dos requerentes intimado para no prazo de cinco (5) dias manifestar acerca da correspondência de citação devolvida de fl.352.

**AUTOS: Manutenção de Posse- 2011.0007.5200-9**

Requerente: Cooperformoso Ltda

Advogado(a): Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

Requerido: Justo Soares e outros

Advogado(a) Helina Nara Parente Santos OAB-TO

**INTIMAÇÃO:** Fica o procurador da parte autora intimado para recolher o valor da diligência do senhor Oficial de Justiça no valor de R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos) conta nº 13.569-0 agência 3123-2 em note de Tribunal de Justiça junto a Contadoria Judicial, referente diligência de mandado de intimação da parte autora para audiência.

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2011.0001.0205-5/0 – Mandado de Segurança**

Requerente: Naira Rúbia Dias da Silva

Adv. Dr. Fernando Henrique Avelar Oliveira OAB/MA 3435

Requerido: Neodir Saorin e Antonio Marco Câmara Vila

Adv. Dr. Daniel dos Santos Borges OAB/TO 2238

**OBJETO:** INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomar conhecimento acerca da transformação dos autos acima mencionado, para o meio eletrônico registrado sob o nº 5000050-48.2013.827.2720, e sua tramitação será exclusivamente por esta forma, sob pena de nulidade de todos atos praticados por meio físico. Goiatins, 21 de janeiro de 2013

**Autos nº 2011.0001.0208-0/0 – Mandado de Segurança**

Requerente: Darlan Santos de Oliveira

Adv. Dr. Fernando Henrique Avelar Oliveira OAB/MA 3435

Requerido: Neodir Saorin e Antonio Marco Câmara Vila

Adv. Dr. Daniel dos Santos Borges OAB/TO 2238

**OBJETO:** INTIMAÇÃO: Ficam os advogados INTIMADOS a tomar conhecimento acerca da transformação dos autos acima mencionado, para o meio eletrônico registrado sob o nº 5000052-18.2013.827.2720, e sua tramitação será exclusivamente por esta forma, sob pena de nulidade de todos atos praticados por meio físico. Goiatins, 21 de janeiro de 2013.

**EDITAL**

**EDITAL DE PRAÇAS (1ª e 2ª)**

**CARTA PRECATÓRIA Nº 717/2004 - Processo de origem nº 1.136/1999 – Natureza da Ação: Falência de Scarpa Plástico**

**LTDA. BEM PENHORADO:** Uma área de terra de lavrar e criar, denominada Fazenda Mato bonito, localizada na data Santa Eduvirgem, com área de 193,60,00 hectares, retirada de uma área maior de 1.006,16,00 hectares, município de Goiatins, Estado do Tocantins, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Goiatins TO, sob matrícula nº R-8.171, do livro 2-F, fls. 02; **atribuído o valor do imóvel em R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais); **uma área de terra** com 909,92 hectares retirada de uma área maior, denominada Fazenda Bacaba, localizada na data Campo Alegre, devidamente registrada no CRI de Goiatins TO, sob o nº R-1-.226, reg. antigo R-652, do livro 3-B, fls. 67/68, **atribuído o valor do imóvel de R\$ 1.103.909,16 e uma área de terra** de lavrar com 890,56,00 hectares, denominada Fazenda Mato Bonito, localizada na data Santa Eduvirgem, retirada de uma área maior de 1.452,00,00 hectares, registrada no CRI de Goiatins TO, sob nº R-1.715, matrícula anterior nº 2-172, fls. 153, do livro 2-A, atribuído o valor **R\$ 1.127.909,14 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos)**, em nome de SCARPA PLÁSTICO LTDA. **AVALIAÇÃO:** Os bens descritos acima foram avaliados no total de **R\$ 2.471.983,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais)**. **LOCAL:** Fórum de Goiatins TO. **DATA e HORÁRIO:** no dia **20/02/2013 – 1ª PRAÇA E DIA 08/03/2013 – 2ª PRAÇA, ambas às 14h30m, respectivamente;** a quem mais der em lance superior a avaliação e/ou em, não podendo o lance ser inferior ao valor da avaliação, ou seja, **R\$ 2.471.983,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais)**. **OBSERVAÇÃO:** a) Não havendo licitante na 1ª PRAÇA, será realizada a 2ª PRAÇA na data designada acima, não podendo, nesta, o lance ser inferior ao valor da avaliação do imóvel; b) não sendo encontrado o requerido para intimação pessoal, por mandado, ficam este desde logo, intimado das praças por meio deste edital; c) a arrematação far-se-á com dinheiro, à vista, ou a prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução idônea; d) – poderá qualquer interessado em adquirir o bem em prestações, apresentar proposta por escrito, nunca inferior a avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre os próprios imóveis e) Não há recursos pendente de decisão e com existência de ônus. – **SEDE DO JUÍZO:** Praça Montano Nunes, s/nº - TELEFONE: 3469-1111. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (14.01.2013).

**HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**  
Juiz de Direito Substituto

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, que afixei uma via da presente no placar do edifício do Fórum local – Goiatins, 21 de janeiro de 2013. Eu \_\_\_\_\_ (Maria das Dores Feitosa Silveira) Escrivã do Cível o digitei.

**EDITAL DE PRAÇAS (1ª e 2ª)**

**CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0009.1108-3/0 (1.241/2009) - Processo de origem 2008.43.00.001843-3 – Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA - Executado: Nermísio Machado de Miranda. BEM PENHORADO: Uma área de terra de lavrar e criar, com campo e cerrados, denominada Fazenda Jordoa, com área de 491,26,00, retirada de uma área maior de 588,06,00, situada na Data Novas, município de Goiatins, Estado do Tocantins, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Goiatins TO, sob matrícula nº M-243, livro 2-A, fls. 191v; uma área de terra com 12.50.00 hectares retirada de uma área maior com 100.,83,17 hectares, denominada Fazenda Poção, localizada na gleba Tauá, lote nº 40, devidamente registrada no CRI de Goiatins TO, sob o nº R-1-885, fls. 72v, do livro 2-1; dentro dos limites e confrontações: compreendida dentro dos seguintes limites: começa no perímetro com o marco (1), cravado à barra do brejo da Raiz, no Rio Ouro, e desce por esse em levantamento por caminamento de (10) rumos, limitando com a data Tuá, a extensão de 7.690 metros até a barra do Brejo da Lapa no marco (02). Prossegue subindo pelo brejo da lapa em levantamento por caminamento com (2) rumos, a extensão de 2.530 metros até sua cabeceira, marco (03) limitando com terras da Fazenda Raiz no marco (04). Desce pela Raiz com o rumo de 68° SW 520 metros até sua foz no Rio Ouro, encontrando o marco (1) ponto de partida, fechando o seu polígono com 14.235 metros lineares. Foram postos marcos nos ângulos nos alinhamentos na distância média de 200 metros. Um lote de terras para residência localizado no lote nº 06, quadra III, Praça Aprígio Cavalcante, com 14 mts. de frente, 14 mts de fundos e 40 mts nas laterais, perfazendo assim uma área de 560.00m², contendo no referido lote uma casa residencial sob o nº 04, em nome do requerido Sr. NERMÍSIO MACHADO DE MIRANDA. AVALIAÇÃO: Os bens descritos acima foram avaliados da seguinte forma: as áreas rurais avaliados a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o alqueire, perfazendo assim um total de R\$ 520.413,20 (quinhentos e vinte mil reais, quatrocentos e treze reais e vinte); e o lote residencial avaliado juntamente com a casa a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de todos os bens penhorado o valor de R\$ 620.413,20 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos). LOCAL: Fórum de Goiatins TO. DATA e HORÁRIO: no dia 20/02/2013 – 1ª PRAÇA E DIA 08/03/2013 – 2ª PRAÇA, ambas às 13h30m, respectivamente, a quem mais der, em lanço superior a avaliação e/ou em, não podendo o lanço ser inferior ao valor da avaliação, ou seja R\$ 620.413,20 (seiscentos e vinte mil reais, quatrocentos e treze reais e vinte centavos). OBSERVAÇÃO: a) Não havendo licitante na 1ª PRAÇA, será realizada a 2ª PRAÇA na data designada acima, não podendo, nesta, o lanço ser inferior ao valor da avaliação do imóvel; b) não sendo encontrado o requerido para intimação pessoal, por mandado, ficam este desde logo, intimado das praças por meio deste edital; c) a arrematação far-se-a com dinheiro, à vista, ou a prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução idônea; d) – poderá qualquer interessado em adquirir o bem em prestações, apresentar proposta por escrito, nunca inferior a avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre os próprio imóveis e) Não há recursos pendente de decisão e com existência de ônus. – SEDE DO JUÍZO: Praça Montano Nunes, s/nº - TELEFONE: 3469-1111. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (21.01.2013).**

**HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**  
Juiz de Direito Substituto

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, que afixei uma via da presente no placar do edifício do Fórum local – Goiatins, 21 de janeiro de 2013. Eu \_\_\_\_\_ (Maria das Dores Feitosa Silveira) Escrivã do Cível o digitei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Exmo. Sr. Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, – Juiz de Direito Substituto da Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Execução Forçada registrada sob o nº 737/98, na qual figura como requerente Assilon da Mota Arruda, em desfavor do Município de Barra do Ouro/TO, e por meio deste, **INTIMAR** o requerente **ASSILON DA MOTA ARRUDA**, brasileiro, casado, motorista, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para dar prosseguimento ao feito no prazo 48 horas sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (21/01/2013). Eu, \_\_\_\_\_, Técnica Judiciária que digitei. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 17h30m, na data 21/01/2013. Eu, \_\_\_\_\_, Porteira dos Auditórios.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Exmo. Sr. Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, – Juiz de Direito Substituto da Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Reintegração de Posse registrada sob o nº 1.314/01, na qual figura como requerentes Geraldo Vaz da Silva e sua esposa Amália Eduardo da Silva, em desfavor de Nilton Martins dos Santos, e por meio deste, **INTIMAR** os requerentes **GERALDO VAZ DA SILVA e AMÁLIA EDUARDO DA SILVA**, brasileiros, casados, entre-si, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para dar prosseguimento ao feito no prazo 48 horas sob pena

de extinção. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (21/01/2013). Eu, \_\_\_\_\_, Técnica Judiciária que digitei. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 17h20m, na data 21/01/2013. Eu, \_\_\_\_\_, Porteira dos Auditórios.

## **GUARAÍ** **1ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Autos n.º 2008.0008.7971-8 – Execução Fiscal**

Ficam os advogados da parte executada intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

Exeqüente: Fazenda Pública Estadual

Procurador do Estado

Executados: Valdemir Correia de Sousa & Cia Ltda e outros

Advogados: Dr. Paulo Roberto Uchôa do Amaral – OAB/CE n.º 6.778 e Dra. Bruna Morais de Albuquerque - OAB/CE n.º 23.782.

DESPACHO de fl. 83: “Primeiramente, considerando petitório do executado, VALDEMIR ROLIM DE SOUSA, às fls. 61/64, manifeste-se a exequente. Intime-se IMEDIATAMENTE do despacho de fl. 54, in fine, inclusive. Após, intime-se o Sr. Defensor Público Estadual, subscritor da petição de fls. 71/82, a qual embora datada de 30/4/2012 (fl. 82), foi protocolada em 11/05/2012, bem como os advogados subscritores da petição supra mencionada (fls. 61/64); a fim de que esclareçam a este juízo a contradição entre as mesmas em relação ao executado, VALDEMIR ROLIM DE SOUSA, qualificado na petição, recebida, primeiramente via fac-símile, em 10/05/2012, como: EMPRESÁRIO, residente e domiciliado no Estado do Ceará. Por fim, no ensejo, considerando que, à fl. 82, requereu-se os benefícios da justiça gratuita sem acostar para tanto a competente declaração de hipossuficiência nos termos do r. Prov. n.º 002/2011-CGJUS/TO, ou seja, apontando os rendimentos mensais inclusive, intime-se para assim proceder; sob pena de indeferimento daqueles; bem como para informar o endereço atual do executado, VALDEMIR CORREIRA DE SOUSA para fins de intimações pessoais futuras e eventuais, haja vista o disposto no artigo 238, parágrafo único, do CPC e a certidão de fl. 11. Intimem-se. Guarai, 02/7/2012. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE N.005/2013**

Fica o advogado da parte Requerente abaixo identificada, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Autos n.º: 2010.0005.5039-4 – Ação de Exibição de Documentos**

Requerente: Emivaldo Rodrigues dos Santos

Advogado: Dr. Arthur Teruo Arakaki - OAB/TO n.3054

Embargado: Vivo S/A

Advogado: Dr. Robson Moura Figueiredo – OAB/TO n.5274

DECISÃO de fls. 93/94: “Primeiramente, ao compulsar os autos em epígrafe, vislumbra-se, a fl. 70, o substabelecimento de poderes que foram outorgados por VIVO S.A ao advogado Dr. MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA, OAB/TO N.2512-A, ocorre que o respectivo instrumento de procuração não foi acostado aos presentes autos, razão pela qual determino sua juntada no prazo de 5(cinco) dias, a fim de tornar(em) válido(s) o(s) ato(s) praticado(s) pelo Dr. RONSON MOURA FIGUEIREDO, OAB/to N.5274, senão veja-se: (...). No mais, de uma leitura acurada dos presentes autos, revogo o despacho de fl. 82-v, a fim de que, considerando documentos de fls. 72/74 e manifestação de fl. 83, primeiramente, expeça-se o respectivo alvará judicial. Por fim, desde já, tendo em vista petição e documentos anexos de fls. 84/88, remeto a requerida à leitura da planilha de fl. 61, datada de 11/10/2011 e documentos de fls. 71/72, 75 e 77. Intimem-se, após conclusos. Guarai, 21/01/2013.. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi. Juíza de Direito.”

## **2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a advogada abaixo identificada, intimado dos atos processuais a seguir relacionados.

#### **AUTOS DE N.º - 2012.0002.8673-1**

#### **Ação: REVISÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE: W. S.L

Advogada: Dra. Lorranny Ribeiro Rosa - OAB- PA 17725

REQUERIDO: T.C.L. rep/mãe. I.C.S. L

Despacho: “(...) Designo o dia 10.04.2013 às 14h30min, para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cientifiquem-se as partes que devem comparecer à audiência, acompanhados de seus advogados e de até 03 (três) testemunhas, independentemente de prévio depósito do rol, podendo ainda apresentar as demais provas que tiverem, ressalvando-se que a ausência do autor importará no arquivamento do processo e a da requerida em revelia e confissão quanto a matéria de fato. P.R.I.C. Guarai, 27/11/2012. (Ass.) Alan Ide Ribeiro da Silva – Juiz de Direito, respondendo.”

Fica o advogado abaixo identificado, intimado dos atos processuais a seguir relacionados.

**AUTOS DE Nº - 2012.0004.4873-1**

**Ação: INTERDIÇÃO**

REQUERENTE: LUIZ PORTILHO DA SILVA

Advogado: Dr. Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues - OAB- TO 4283

REQUERIDA: RITA PORTILHO DA SILVA

DECISÃO: "(...) Verifico que às fls. 34 alinea "c", foi nomeado perito para a realização de perícia na interditanda. Todavia, a perícia realizada pelo perito à fl. 46, foi baseada em outro lado médico, do Dr. Antônio Sérgio C. Branco, uma vez que o laudo não descreveu minuciosamente as deficiências da interditanda, DETERMINO que: a) O perito nomeado por este Juízo, realize nova perícia na interditanda. Formulo, para tanto, os seguintes quesitos: 1) A interditanda é incapaz de reger os atos da vida civil? 2) Se incapaz, essa incapacidade é absoluta ou relativa? 3) Qual a natureza da doença e respectivo CID? 4) Em caso de incapacidade e doença constatada, existem intervalos de lucidez? 5) Não sendo doença congênita, é possível precisar a data em que iniciou o distúrbio?, devendo encaminhar o laudo completo e circunstanciado da interditanda, com prazo de 20 (vinte) dias. b) Observa-se que a requerida não foi citada pelo fato de não compreender o caráter do ato citatório, consoante certidão do Sr. Oficial de Justiça, acostada à fl. 45. Dessa forma, com fulcro no art. 9º, I, do CPC, nomeio a Defensoria Pública para o exercício do cargo de curador especial, o qual concedo desde já, 30 (trinta) dias, conforme determina art. 5º, § 5º da Lei 1.060/50 bem como art. 128, I da Lei Complementar nº. 80/94, para apresentar contestação da requerida. c) Oficie-se o CRAS, para no prazo de 20 (vinte) dias, proceder o estudo social acerca do presente caso, especificando pormenorizadamente as circunstâncias em que se encontra a interditanda e informando se for possível constatar, por sua análise, a incapacidade da requerida para gerir sua vida pessoal. d) cite-se o interditando e intime-se para comparecer na audiência que designo para o dia 02/04/2012 às 14h30min. e) Após a juntada laudo médico dê-se vista às partes para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, devendo em seguida voltarem os autos conclusos. P.R.I.C. Guaráí, 27/11/2012. (Ass.) Alan Ide Ribeiro da Silva – Juiz de Direito."

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**PROCESSO Nº.5000514-06.2012.827.2721**

ESPÉCIE Cobrança Data 08.11.2012 Hora 14:30

SENTENÇA nº: 09/11

Magistrado: Dr. Fábio Costa Gonzaga

Conciliadora: Drª Maria das Graças Pereira Cunha

REQUERENTE: CLEIDE RODRIGUES ALVES

ADVOGADO: Sem Assistência

REQUERIDA: APARECIDA REGINA DA SILVA

ATOS DO CONCILIADOROCORRÊNCIAS: Aberta a sessão, verificou-se a presença da Requerente, ausente a Requerida. A Requerente informou que a Requerida quitou o débito total da dívida, objeto da lide, requerendo a extinção do processo.(6.2)

SENTENÇA Nº 09/11: Considerando que a Autora requereu a extinção do processo em face da solução dada pela Requerida, com fundamento no que dispõe o artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo sem resolução do mérito. Publique-se no DJE. Após as anotações necessárias, arquite-se

### **GURUPI** **1ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ação: Execução – 3.701/97**

Exequente: Lagovale – Cooperativa Agroindustrial do Vale da Lagoa Ltda.

Advogado(a): Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Executado: Agropecuária Porto Alegre Ltda.

Advogado(a): Juscelir Magnago Oliari OAB-TO 1103

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo legal manifestar-se sobre a petição de fls. 381, para os fins de mister.

**Ação: Cumprimento de Sentença – 3430/96**

Exequente: Lagovale – Cooperativa Agroindustrial do Vale da Lagoa Ltda.

Advogado(a): Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Executado: Agropecuária Porto Alegre Ltda.

Advogado(a): Juscelir Magnago Oliari OAB-TO 1103

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo legal manifestar-se sobre a petição de fls. 561, para os fins de mister.

**Ação: Execução Forçada – 2011.0000.9510-5**

Exequente: Marcos Kazuyuki Kanashiro

Advogado(a): Caldivino Passos Santos OAB-TO 4372

Requerido(a): Rafarma Comércio de Produtos e Valdileno Nogueira de Souza

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada do inteiro teor da certidão de fls. 30v, bem como para que proceda o recolhimento das custas de locomoção para o fiel cumprimento do mandado de intimação dos requeridos para se manifestar sobre a pedido de fls. 28v.

**Ação: Cumprimento de Sentença – 3430/96**

Exequente: Lagoval – Cooperativa Agroindustrial do Vale da Lagoa Ltda.

Advogado(a): Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Executado: Agropecuária Porto Alegre Ltda.

Advogado(a): Juscelir Magnago Oliari OAB-TO 1103

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo legal manifestar-se sobre a petição de fls. 561, para os fins de mister.

**Ação: Execução – 3.701/97**

Exequente: Lagoval – Cooperativa Agroindustrial do Vale da Lagoa Ltda.

Advogado(a): Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Executado: Agropecuária Porto Alegre Ltda.

Advogado(a): Juscelir Magnago Oliari OAB-TO 1103

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo legal manifestar-se sobre a petição de fls. 381, para os fins de mister.

**Ação Indenização – 6.042/04**

Requerente: Osmar Cunha Costa

Advogado(a): Wallace Pimentel OAB-TO 1999-B

Requerido: Banco Bradesco

Advogado(a): Renato Tadeu Rondina Mandaliti OAB-SP 115.762

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Considerando que o requerido não apresentou planilha de cálculo do valor que entende correto, homologo o cálculo apresentado pelo contador judicial e autorizo a expedição de alvará mediante caução no autos. Intimem-se. Cumpra-se. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

**Ação: Indenização por Danos Materiais e Morais com Pedido de Antecipação de Tutela– 2007.0008.7042-9**

Requerentes: José de Ribamar Lopes dos Santos e outra

Advogado: Sávio Barbalho OAB-TO 747

Requeridos: Marcos Salomão de Paula e Marcelo Galdino da Silva e Real Seguros S/A

Advogados: 1º requerido: Mário Antônio Silva Camargos OAB-TO 37; 2º requerido: Ruimar Apolino Machado OAB-GO 9700; 3º

Requerido: Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678-A;

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Diante da certidão retro, determino a intimação das partes (autora, requeridos e denunciados), para apresentação das alegações finais no prazo legal. Cumpra-se. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

**Ação: Indenização por Danos Materiais e Morais com Pedido de Antecipação de Tutela pelo Rito Sumário – 2007.0009.1785-9**

Requerentes: Aline Coelho Maciel e Alana Coelho Maciel

Advogado: Sávio Barbalho OAB-TO 747

Requeridos: Marcos Salomão de Paula e Marcelo Galdino da Silva e Real Seguros S/A

Advogados: 1º requerido: Mário Antônio Silva Camargos OAB-TO 37; 2º requerido: Ruimar Apolino Machado OAB-GO 9700; 3º

Requerido: Jacó Carlos Silva Coelho OAB-TO 3.678-A;

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Diante da certidão retro, determino a intimação das partes (autora, requeridos e denunciados), para apresentação das alegações finais no prazo legal. Cumpra-se. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

**3ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2012.0004.9770-8- Ação Revisional de Contrato**

REQUERENTE: BELA COMÉRCIO DE CEREALIS DE GURUPI LTDA

ADVOGADO: Dra. Márcia Mendonça de Abreu, OAB/TO 2051

REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: Dra. Marinólia Dias dos Reis, OAB/TO 1597

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação de fls. 273/412, para prosseguimento do feito.

**AUTOS Nº: 2012.0001.6573-0- Ação de Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: Dr. Jorge Barros Filho, OAB/TO 1490

REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS

ADVOGADO: Dr. Renato Tadeu Rondina Mandaliti, OAB/SP 115.762

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito, às fls. 49, cujo teor segue transcrito: "Providencie o bloqueio via Bacenjud e intime a requerida a se manifestar em 15 (quinze) dias. Gurupi, 06/12/12. Edimar de Paula, Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2012.0005.6346-8- Ação de Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI E OUTROS

ADVOGADO: Dr. Júlio Solimar Rosa Cavalcanti, OAB/TO 209

REQUERIDO: MICROSOFT CORPORATION

ADVOGADO: Dr. Roberto Mariano de Oliveira Soares, OAB/DF 23.604

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito, às fls. 402, cujo teor segue transcrito: "Providencie o bloqueio via Bacenjud e intime o autor a se manifestar em 10 (dez) dias. Gurupi, 06/12/12. Edimar de Paula, Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2011.0010.4782-1- Ação de Embargos à Execução**

REQUERENTE: GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID

ADVOGADO: Dra. Jeane Jaques Lopes de Carvalho Toledo, OAB/TO 1882

REQUERIDO: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

ADVOGADO: Dr. Joaquim Pereira da Costa Júnior, OAB/TO 54-B

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito, às fls. 248, cujo teor segue transcrito: "Sobre impugnação e documentos que a acompanham diga a Embargante em 10 (dez) dias. Gurupi, 19/11/12. Edimar de Paula, Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2012.0005.6420-0- Ação de Busca e Apreensão**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo, OAB/TO 779

REQUERIDO: LUIZ CARLOS FERREIRA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, às fls. 137, cujo teor segue transcrito: "Já foi enviada Carta Precatória ao endereço fornecido pela Receita Federal que não obteve cumprimento por insuficiência de dados. Certidão de fls. 112. Assim, indefiro a expedição de nova Carta. Intime o banco a dar prosseguimento ao feito em 05 (cinco) dias, pena de extinção e arquivamento. Gurupi, 18/01/13. Edimar de Paula, Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2009.0011.2714-9- Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Responsabilidade Civil**

REQUERENTE: DIVINO FERNANDES DA CUNHA

ADVOGADO: Dra. Odete Miotti Fornari, OAB/TO 740

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO

ADVOGADO: Dr. Fabio Vinicius Lessa Carvalho, OAB/AM 5614

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, cujo teor segue transcrito: "Providencie pesquisa Bacenjud em caso positivo intime o banco a se manifestar em 15 (quinze) dias. Se não houver manifestação expeça Alvará respectivo. Providencie o levantamento das custas finais e intime para recolher na forma da sentença em 10 (dez) dias; se não houver pagamento comunique a fazenda Estadual e archive. Gurupi, 29/11/12. Edimar de Paula, Juiz de Direito."

## 1ª Vara Criminal

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2012.0002.6804-0 – Ação Penal**

Acusado: Luiz Gonzaga Alves Pereira

Advogada: Wallace Pimentel OAB-TO 1999-B

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado acima intimado para manifestar nos autos, estando o processo em cartório a sua disposição.

**AUTOS: 2012.0001.6885-2 – Ação Penal**

Acusados: ABDON MENDES FERREIRA e ELZA BORGES FERREIRA

Advogado: Marcelo Cesar Cordeiro OAB/TO 1556-B

INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos acusados acima intimado para juntar procuração aos autos.

## 2ª Vara Criminal

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N.º: 2012.0004.3207-0/0**

REQUERENTE/ACUSADO(S): Karina Mattos dos Santos, Vinícius Marques Garcia, José Messias Gomes de Sousa, Thiago Henrique Arruda da Silva, Esly Bezerra de Lira e Renato Gomes Arruda

TIPIFICAÇÃO: Art. 33, *caput* e art. 35, *caput*, *todos da lei n.º 11.343/06*.

ADVOGADO (A) (S): Drº Walter Vitorino Júnior, OAB/TO 3655, Drª Jeane Jaques Lopes de Carvalho Toledo, OAB/TO 1882, Andréia Pereira Marques Glória, OAB/TO 5213

Atendendo determinação judicial, INTIMO o (s) advogados (as) acima identificado (a) da digitalização e cadastramento da presente ação penal no sistema Eproc, a qual foi autuada sob o n.º 5002902-73.2012.827.2722, Chave 559951699613. a) Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juíza Substituta, Eu, Caroline Costa Nazareno Adachi, Escrivã Judicial em Substituição o digitei e fiz inserir.

**AUTOS N.º: 2011.0010.4890/9/0**

REQUERENTE/ACUSADO(S): ISLEI BARROS LIMA

TIPIFICAÇÃO: Art. 217-A, *caput*, do CP

ADVOGADO (A) (S): Drº Jorge Barros Filho, OAB/TO 1490

Atendendo determinação judicial, INTIMO o (s) advogado (a) acima identificado (a) da digitalização e cadastramento da presente ação penal no sistema Eproc, a qual foi autuada sob o n.º 5000073-56.2011.827.2722, Chave 773616034713. a) Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juíza Substituta, Eu, Caroline Costa Nazareno Adachi, Escrivã Judicial em Substituição o digitei e fiz inserir.

**1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo: 2010.0011.7537-6/0**

Autos: DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO

Requerente: W.A. do N.

Advogado: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Requerida: T. de J.N.B.N.

Advogada: Dra. SUELENE INACIO VIEIRA ROXADELLI – OAB/GO 17658

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e a advogada intimada para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe para o dia 27/02/2013, às 14:30 horas.

**Processo: 2012.0004.8950-0/0**

Autos: ACORDO DE DIVORCIO CONSENSUAL C/C PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA DOS FILHOS

Requerentes: T.M.C.L. e J.G.C.L.

Advogado: Dra. DUERILDA PEREIRA ALENCAR – OAB/TO 1.593

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e a advogada intimada para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de oitiva do casal em juízo designada nos autos em epígrafe para o dia 28/02/2013, às 15:00 horas, devendo a advogada comparecer no ato acompanhada das partes. Para intimação pessoal das partes deverá ser recolhida as custas de locomoção do Sr. Oficial de Justiça.

**Processo: 2011.0004.3274-8/0**

Autos: ALIMENTOS

Requerente: G.V.P. da S. e I.M.V.P. da S., representados por I.P. da S.

Advogado: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Requerido: M.J.V. da L.

Advogado: Dra. SEBASTIANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA – OAB/GO 15.191

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados intimados para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe para o dia 26/02/2013, às 16:00 horas.

**Processo: 2012.0000.6306-6/0**

Autos: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO E EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: E. A. L.

Advogado: Dr. JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO 2.308-B, Dra. VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA – OAB/TO 4.056

Requerido: A. G. L., representada por D. G. P.

Advogado: Supervisores do Escritório Modelo de Direito de Gurupi - TO

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados intimados para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia 28/02/2013, às 14:00 horas. Bem como serve o presente para intimar os advogados da parte autora para recolher as custas de locomoção para intimação da requerida para o referido ato.



**Processo: 2012.0005.9260-3/0**

Autos: REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA

Menor: I. G. C.

Requerente: C. A. M. de C.

Advogado: Dra. PATRICIA MOTA MARINHO VICHMEYER – OAB/TO 2.245

Requerida: S. G. da S.

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a advogada intimada para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de justificação designada nos autos em epígrafe para o dia 21/02/2013, às 15:15 horas, devendo comparecer no ato acompanhada da parte autora.

**EDITAL DE CITAÇÃO****AUTOS Nº: 2011.0009.1681-8/0 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Requerente: G.R.F.S., representado por MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS

Requerido: JOSE PATRICIO BORGES ARAÚJO

FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). ELIAS JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, demais qualificações pessoais ignorada, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como INTIME-O para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 26 de fevereiro de 2013, às 17:00 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

**Juizado Especial Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 2012.0005.4272-0 – COBRANÇA**

Requerente: CERTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP

Advogados: DR. ANTONIO EDUARDO SILVA OAB TO 12092, DR. VINICIUS MANOEL OAB SP 318.862

Requerido: JOÃO PESSOA DE LEONEL DE PAIVA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Aguarde-se em cartório por 30 (trinta) dias a indicação pela autora do novo endereço do reclamado. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi, 7 de janeiro de 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juíza de Direito.”

**Autos: 2012.0005.8529-1 – INDENIZAÇÃO**

Requerente: REIS E CORTES LTDA

Advogados: DR. LEANDRO CESAR DOS REIS OAB TO 21710

Requerido: GOOGLE – BRASIL INTERNET LIMITADA

Advogados: DR. EDUARDO LUIZ BROCK OAB SP 91.311

INTIMAÇÃO: “Indefiro o pedido de majoração da multa diária arbitrada em sede de tutela antecipada neste momento processual por entender que o aumento não será também eficaz, pois demonstrado o propósito da ré de não cumprir a medida judicial provisória. Em sentença, caso procedente o pedido, o valor será condizente com o dano comprovado e com a conduta da empresa. Intime-se. Gurupi, 16 de janeiro de 2013. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juíza de Direito.”

**ITACAJÁ****1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****PROCESSOS Nº: 2010.0010.2097-6**

Requerente(s): Banco Finasa S/A

Advogados: Nubia Conceição Moreira, OAB/TO 4311, Celso Marcon, OAB/TO 4009/A

Requerido: Fabio Ribeiro da Rocha

Advogados: Não constituído

DESPACHO: Intima a parte requerente nos termos do XII do artigo 1 do ato Ordinatório 01/2012 deste Juízo para manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a certidão emitida pelo oficial de Justiça certificando a não citação do requerido vez que está morando em Colinas/TO, não sabendo o endereço. Itacajá, 22 de janeiro de 2013. Valdeci Tavares de Souza, Escrivão.

**ITAGUATINS****Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível**

**DECISÃO****AUTOS: Nº 2010.0000.6198-9/0 – AÇÃO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Requerente: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA

Advogado: WATFA MORAES EL MESSIH OAB/TO 2155

Advogado: DAVE SOLLYS DOS SANTOS OAB/TO 3326

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Advogado: SANDRO BARROS DOS SANTOS OAB/MA 10.497

Fica a parte requerente e seu advogado intimados para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender cabível ao regular deslinde do feito. Bem como intimá-los da r. decisão exarada às fls. 153 de teor a seguir transcrita, DECISÃO; De acordo com a legislação processual pátria é necessário alinhar que o requerimento é requisito indispensável de validade da demanda de liquidação de sentença, assim, o juiz não pode agir de ofício para dar início a liquidação regida pela Lei nº 11.232/05. Frente ao exposto e tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão lavrado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determino a intimação da parte requerente, na pessoa de seu patrono, via DJe, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entenda cabível ao regular deslinde do feito. necessário alinhar que ausência de manifestação importará no reconhecimento de desídia processual, podendo ser determinado o arquivamento dos presentes autos, conforme é capaz de inferir de uma interpretação sistemática do resta descrito no art. 475-J, § 5º, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Itaguatins, 10 de janeiro de 2013. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

**AUTOS: Nº 2011.0003.4364-8 /0 – AÇÃO EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

Requerente: DIONÍSIO ALVES DA SILVA

Advogado: RENATO JÁCOMO OAB/TO 185

Requerido: JAMES DOS SANTOS REIS

Advogado: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS OAB/TO 1671-A

**Fica a parte requerente e seu advogado INTIMADOS para responder a impugnação de fls. 36/38 no prazo de 10 (dez) dias.** Bem como intimá-los da r. decisão exarada às fls. 56 de teor a seguir transcrita, DECISÃO 1. Chamo o feito à ordem para determinar: 2. INTIME-SE o Impugnado para responder à Impugnação de fls. 36/38, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumpra-se integralmente a Decisão de fls. 50/51 uma vez que não foi atribuído ao feito suspensivo à impugnação, prosseguindo-se com os demais atos executivos. Itaguatins, 07 de novembro de 2012. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA****Autos nº 5000119-05.2012.827.2724 AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E RESSARCIMENTO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE PELO REQUERIDO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**Requerente: **Mazoniel Balbino de Andrade**Advogado: **Faustino Costa de Amorim-OAB-MA-5966 A e OAB-TO-1163**Requerido: **Banco BMC**Advogada: **Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich- OAB-TO-5143 B**

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Juizado Cível desta Comarca, foram processados os Autos acima epigrafados, tendo como **Requerente: Mazoniel Balbino de Andrade e Requerido: Banco BMC**, da parte conclusiva da sentença proferida na forma seguinte: SENTENÇA "... **POR TODO EXPOSTO**, com estribo nos artigos 6º, VI e 14 do Código de Defesa do Consumidor, bem como no artigo 927 e 186 do Código Civil, e amparo da Constituição Federal, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** da parte autora para:- **CONDENAR** o Banco Requerido, a qual seja, **BANCO BMC S/A** na obrigação de pagar ao Requerente a quantia de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos morais**, corrigidos pelo INPC/IBGE e com juros de 1% ao mês (CC, art.406, c/c art. 161, §1º, do CTN) a partir da data do arbitramento(Súmula nº 362, do STJ).- **PAGAR** a quantia de **R\$ 1.475,28 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, equivalente ao dobro dos valores cobrados indevidamente (empréstimo de R\$ 5.600,00 (58 x de R\$ 184,41), sendo que foram cobradas 04 (quatro) parcelas de R\$ 184,41, totalizando R\$ 737,64 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) corrigido pelo INPC/IBGE desde o desconto efetuado na conta do autor e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da data do evento danoso (Súmula nº 54, do STJ).- Em consequência, resolvo o mérito da lide(CPC, art. 269, I).- Esclareço, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito e julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito e independentemente de nova intimação a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC.- Condeno o Requerido em custas finais e em honorários no importe de 15% do valor total da condenação em favor da Defensoria Pública Estadual.- Publique-se. Registre-se. Intimem-se.- Itaguatins-TO, 16 de janeiro de 2013. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI Juiz de Direito**". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da Lei que será publicado no Diário da Justiça. Itaguatins/TO, aos 22/01/2013.

**SENTENÇA****AUTOS: Nº 2012.0003.5139-8/0 – AÇÃO DESPEJO C/C COBRANÇA**

Requerente: MARCÉU JOSÉ DE FREITAS

Advogado: AVANIR ALVES COUTO FERNANDES OAB/TO 1338

Advogada: MARCEA VAZ DE FREITAS OAB/TO 2488

Advogado: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA OAB/TO 4018

Requerido: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO BICO DO PAPAGAIO-AMBIP

Ficam as partes e seus advogados intimados da parte conclusiva da r. sentença exarada às fls. 88/93 de teor a seguir transcrita, ...Ante o exposto **JULGO PROCEDENTE** o pedido da parte autora para: 1. **DECRETAR a RESCISÃO** do contrato de aluguel firmado entre as partes (fls. 10/11 do contrato nos autos). 2. **DECRETAR o DESPEJO** da parte ré, com base no art. 9º, II e III da Lei 8.245/91, do imóvel localizado na **Avenida Beira Rio, nº 01, nesta cidade de Itaguatins/TO**, fixando-lhe, com fulcro no artigo 63, 1º, alínea "b" da mesma Lei, o prazo de **15 (quinze) dias** para desocupação voluntária do imóvel, sob pena de desocupação compulsória. 3. **CONDENAR** a parte requerida, qual seja, **AMBIP- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Bico do Papagaio** na obrigação de pagar ao Requerente a quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos danos morais**, corrigidos pelo INPC/IBGE e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da citação, bem como em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelos danos morais**, corrigidos pelo INPC/IBGE e com juros de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir do arbitramento (Súmula nº 362, do STJ). 4. **CONDENAR** a parte requerida na obrigação de pagar ao Requerente a quantia. 5. **CONDENAR** ainda a parte re a pagar à parte autora as seguintes verbas: **ALUGUEIS atrasados** no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondentes a 03 (três) meses, sendo 01 (um) mês no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e 02 (dois) meses no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sobre os quais incidirão: a) **CORREÇÃO MONETARIA** pelo índice INPC/IBGE a partir da data de cada vencimento (fls.10). b) **JUROS MONETARIOS** (art. 219, CPC) a partir da citação de 1% ao mês (arts. 406 e 407 do CC/2002 c/c art. 161, § 1º, CTN). **MULTA CONTRATUAL** no valor convencionado na cláusula penal do contrato rescindindo (cláusula quarta), qual seja, 10% sobre o valor de cada aluguel, que é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sobre a qual incidirão: a) **CORREÇÃO MONETARIA** pelo índice INPC/IBGE a partir da data da citação. b) **JUROS MORATÓRIOS** (art. 219, CPC) também a partir da citação, à razão de 1% ao mês (arts. 406 e 407 do CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN). **HONORÁRIOS DE ADVOGADO** que ARBITRO em R\$ 1.000,00 (mil reais), atenta ao que dispõe o art. 20, *caput* e §4º, do CPC, levando em consideração o tempo de duração da lide, natureza, valor, simplicidade e sumariedade da causa, que não foi nem mesma contestada. **CUSTAS PROCESSUAIS** desembolsadas, inclusive taxa judiciária, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). 6. **CONDENO**, por fim, a parte autora ao pagamento das **CUSTAS REMANESCENTES**, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres públicos. **DECLARO EXTINTO** o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 7. **EXPEÇA-SE** o necessário mandado de **NOTIFICAÇÃO DE DESPEJO**, que deverá ser instruído com cópia desta sentença. 8. **Após o transito em julgado**: 9.ENCAMINHEM-SE os autos à CONTADORIA para CÁLCULO das CUSTAS REMANECENTES, se houver, e expedição de guia para recolhimento. 10. Em seguida, INTIME-SE a parte requerida para o recolhimento das CUSTAS REMANESCENTES, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente ao inadimplemento delas. 11. Transcorridos os 30 dias sem o recolhimento das CUSTAS REMANESCENTES, REMETAM-SE cópias do cálculo das custas e da guia de recolhimento à Fazenda Pública Estadual, para os fins de mister. 12. Transcorridos os 06 meses após o transito em julgado desta sentença sem pagamento espontâneo da obrigação ou requerimento da parte autora para que se promova a respectiva execução, ARQUIVEM-SE os autos (art. 475-J, §5º, CPC). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Itaguatins, 19 de dezembro de 2012. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 3176/03**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO DIBENS S.A

ADVOGADOS DRs . ALUIZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES DRA. MARINÓLIA DIAS DOS REIS

REQUERIDO: FABIO RODRIGUES CALAZANS

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os advogado da parte autora, do despacho de fls. 59: "intime-se a parte autora, pessoalmente e através de seus advogado, para que se manifeste no prazo de 48 horas se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 4710/10 (2010.10.8893-7)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO DR . PAULO HENRIQUE FERREIRA

REQUERIDO: MARCELA FERNANDES GONÇALVES

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 34: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 3527/06**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO DR . ALYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

REQUERIDO: RAIMUNDO RODRIGUES DA SIVLA

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 54: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 4628/10 (2010.05.8172-9)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: PANAMERICANO S/A

ADVOGADA: DRA . FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA

REQUERIDO: JOSE PEREIRA

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 31: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 2457/00**

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: DR . ERCILIO BEZERRA DE CASTRO

REQUERIDO: JOSE BENEDITO DE SOUSA

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 154: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 4632/10 (2010.06.3582-9)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: DR . ALEXANDRE IUNES MACHADO

REQUERIDO: HELIO ALVES PEREIRA

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 40 a seguir transcrito: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2008.0007.5639-0 (4229/08)**

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: CLEVES ROCHA MORAIS

ADVOGADO: DR. LUCIANO HENRIQUE SOARES DE O. AIRES

ADVOGADA: DRA. PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO: Despacho: "...Ficam os procuradores da parte autora intimados para apresentarem quesitos e querendo indicarem assistentes técnicos. Miracema do Tocantins, 29/11/2012. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

**AUTOS: 4708/10 (2010.10.8904-6)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO: DR . HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA E

REQUERIDO: ILARIO RIBEIRO

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 43 a seguir transcrito: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 1499/94**

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A-

ADVOGADOS: DRS. ENEAS RIBEIRO NETO E LINDINALVO LIMA LUZ

REQUERIDO: JOSE EDEMILSON DE ALMEIDA E MARIETA RODRIGUES DE ALMEIDA, HUMBERTO FREIRE TORRES E MARINA DE FATIMA NUNES TORRES

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 109, a seguir transcrito: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias. Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 4277/08 (2008.09.8358-2)**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

ADVOGADO: DR. BIBIANE BORGES DA SILVA

REQUERIDO: M.F. SILVA MILHOMEM

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 19, a seguir transcrito: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias.Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 4681/10 (2010.08.6870-0)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: DR. FRABICIO GOMES

REQUERIDO: MARCOS OSEAS MONTEIRO

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado da parte autora, do despacho de fls. 67, a seguir transcrito: "intime-se a parte autora para que se manifeste nos autos, no prazo de 05(cinco) dias.Miracema do Tocantins, 25 de 05 de 2011.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

**AUTOS: 4940/11 (2011.10.7018-1)**

AÇÃO: INTERDITO PROIBITORIO

REQUERENTE: VALDINO CUSTODIO DE SOUZA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ MARTINS ZARATIN E DR. ANDREI GUSTAVO FORTI QUESSADA

REQUERIDO: TEOFILANDIA TRANSPOSTOES COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO: DR. VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ALEXSANDRO MARCIO BISPO NEVES

ADVOGADO: RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado do requerido Alexasandro, para que providencie o pagamento da custa finais no valor de R\$134,00 e taxa judiciária R\$ 1.750,00.

**AUTOS: 2474/00**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ELINA CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES

ADVOGADO: DR. MARCELA JULIANA FREGONESI

REQUERIDO: NATIVIDADE PEREIRA MARANHÃO

ADVOGADO: DR. JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado parte autora do despacho de fls. 43, a seguir transcrito: "Intime-se a parte para que se manifeste no autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Miracema do Tocantins-TO,em 25 de maio de 2012.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito"

**AUTOS: 4866/11 (2011.07.0492-6)**

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ANILSA MARIA DE SOUSA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

REQUERIDO: INVESTCO S/A

ADVOGADO: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA

REQUERIDO: ANTONIO GOMES DE BARROS

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado parte requerida do despacho de fls. 418, a seguir transcrito: "dê-se vistas dos autos a parte requerida para que se manifeste no prazo de 10 dias sobre o pedido de desistência de fls. 416. Intime-se. Miracema do Tocantins-TO,em 30 de outubro de 2012.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito"

**AUTOS: 5078/12 (2012.02.8800-9)**

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIONERGIA S.A

ADVOGADO: DR. AUGUSTO GONÇALVES PEREORA

REQUERIDO: ESPOLIO DE JOSÉ ALVES DE SOUZA, REPRESENTADO PELA VIUVA JUSTINA PEREIRA DE SOUSA

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado parte autora do despacho de fls. 212, a seguir transcrito: "ouça-se a parte promovente sobre a petição de fls 205. Intime-se. Miracema do Tocantins-TO,em 17 de 05/2012.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito"

**AUTOS: 4830/11(2011.05.9737-2)**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: ELICE TRANQUEIRA SILVA

ADVOGADO: DR. RILDO CAETANO DE ALMEIDA

REQUERIDO: BANCO DO BRADESCO

INTIMAÇÃO: Fica intimado o advogado parte autora do despacho de fls. 95, a seguir transcrito: “ouça-se a parte promovente sobre a petição de fls 46. Intime-se Miracema do Tocantins-TO, em 17 de 05/2012.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito”

**AUTOS: 3798/07 (2007.04.8622-0)**

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: MOB LUX COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA COSTA

REQUERIDO: DENISAR M DE SALES

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte autora intimado do despacho de fls.34 a seguir transcrito: “ouça-se parte promovente da avaliação.. Miracema do Tocantins, 17 de maio de 2012 (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito.”

**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO E DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor Marcello Rodrigues de Ataídes, MM. Juiz de Direito em substituição automática na 1ª Vara Cível, na forma da lei FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos Autos nº 5000069-73.2012.827.2725, Ação: Usucapião, Requerente: João Alberto Facundes Santos; Requeridos: José Roberto Colucci, que por este ficam devidamente CITADOS: O requerido José Roberto Colucci, brasileiro, portador do CPF nº 134.150.558-84, estando em lugar incerto e não sabido, bem como os terceiros interessados, dos termos da inicial e para que contestem a ação no prazo de 15 dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. Despacho: “Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o requerido, para contestar a ação no prazo de 15 dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, em 27/08/2012. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito”. Despacho: Citem-se via edital com o prazo de 30 dias o requerido e terceiros interessados. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 10 de dezembro de 2012. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito”. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, em 21/01/2013. Eu, Rosi Souza Guimarães da guarda Vilanova, Escrivã, o digitei. (As) Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes – Juiz de Direito (em substituição automática).

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 4020/08**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS

REQUERIDO: GILVAN PEREIRA ARRUDA

ADVOGADO: DR. CICERO TENORIO CAVALCANTE

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e seus advogados intimados para providenciarem o pagamento das custas finais do processo supra, no valor de R\$26,46 (vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

**1ª Vara Criminal**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ação Penal n.º: 2011.0011.5419-9

Réu: SILMÁRIO DA COSTA MOREIRA

Advogado: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA OAB/TO n.º 2240

Tipificação: Artigo 171, caput, e artigo 299, caput, na forma do artigo 69, todos do Código Penal

Fica, por meio deste, o advogado acima identificado cientificado de que houve a expedição de carta precatória à Comarca de Dom Pedro/MA, visando ao interrogatório do acusado Silmário da Costa Moreira, conforme determinado pelo MM. Juiz de Direito no termo de deliberação em audiência contido à fl. 108 da ação penal em epígrafe.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

Ação Penal n.º: 2011.0002.0391-9

Réus: RAIMUNDO DE ARAÚJO CUSTÓDIO e outros

Tipificação: Artigo 180, caput, do Código Penal

O Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins - TO, **CITA** o Sr. **RAIMUNDO DE ARAÚJO CUSTÓDIO**, brasileiro, amasiado, lavrador, portador do RG n.º 674.751 SSP/TO, nascido aos 22/06/1980, filho de José Custódio da Silva e de Isaurina José de Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da denúncia contida nos autos em epígrafe, devendo o réu “responder” a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e

requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins - TO., aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (21/1/2013) Eu ..... (Ednaldo Galvão da Silva), Escrivão Judicial, subscrevi. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS Nº 5118/2012 – PROTOCOLO: (2012.0004.9885-2)**

Requerente: LESSANDRA MARQUES DA SILVA

Advogado: Dr. Flávio Suarte Passos Fernandes – OAB 2137

Requerido: AVON COSMÉTICOS LTDA

Advogado(a): Dr. João Guilherme Monteiro Petroni – OAB-SP 139.854

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “Certificada a tempestividade e preparo do recurso (**fls. 109**), intime(m)-se a(s) parte(s) recorrida(s) para apresentar contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias. Após o prazo, com ou sem manifestação remetam-se os autos à Turma Recursal. Miracema do Tocantins, 17 DEZ. 2012. Marco Antônio Silva Castro, Juiz de Direito”.

##### **AUTOS Nº 3598/2008 – PROTOCOLO: (2008.0011.0350-0)**

Exeqüente: MARCOS ANTONIO MARÃO

Advogado: Dr. Ildo João Cotica Júnior – OAB/TO 2298

Executado: REGINALDO PEREIRA DA SILVA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “1. Transcorrido o prazo de suspensão da presente execução, o(a) exeqüente(a), apesar de intimado(a) (fls **56v**), não se manifestou dentro do prazo de 48h, sobre o interesse no prosseguimento do feito, conforme certidão de fls. **57**. 2. Em consequência, **julgo extinto o processo**, com fundamento no artigo **267, III**, do CPC, **sem resolução do mérito**. 3. Sem custas e honorários de advogado (art. 55, Lei n.º 9.099/95). 4. P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, archive-se os autos, observadas as formalidades legais. Miracema do Tocantins, aos **14/1/2013**. Marco Antônio Silva Castro, Juiz de Direito”.

##### **AUTOS Nº 3333/2008 – PROTOCOLO: (2008.0002.7720-3)**

Exeqüente: HARLES DELANO MACEDO LOPES

Advogado: Dr. Rildo Caetano de Almeida – OAB/TO 310

Executado: CREFISA S/A CRED. FINANC. INVEST

Advogado: Dra. Leila Mejdalani Pereira – OAB/SP 128.457

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “1. Nos termos do artigo 794, I, do CPC, julgo extinta a presente execução, autorizando os necessários levantamentos, se ainda não efetivados, bem como determino o(s) cancelamento(s) da(s) penhora(s) porventura realizadas. 2. Sem custas. 3. P.R.I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Miracema do Tocantins, 17 DEZ. 2012. Marco Antônio Silva Castro, Juiz de Direito”.

##### **AUTOS Nº 3868/2009 – PROTOCOLO: (2009.0008.9773-0)**

Exeqüente: ANTONIO GOMES ARAÚJO

Advogado: Dr. Patys Garrety da Costa Franco – OAB/TO 4.375

Executado: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Advogado: Dr. Julio Cesar de Medeiros Costa - OAB/TO 3595-B

Advogado: Dr. Renato Chagas Correa da Silva

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “1. Nos termos do artigo 794, I, do CPC, julgo extinta a presente execução, autorizando os necessários levantamentos, se ainda não efetivados, bem como determino o(s) cancelamento(s) da(s) penhora(s) porventura realizadas. 2. Sem custas. 3. P.R.I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Miracema do Tocantins, 17 DEZ. 2012. Marco Antônio Silva Castro, Juiz de Direito”.

##### **AUTOS Nº 2046/2004**

Exeqüente: SANTANA E PEREIRA LTDA

Advogado: Dr. José Ribeiro dos Santos – OAB/TO 59-B

Executado: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado: Dr. Gilberto Batista de Alcântara – OAB/TO 677-A

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “1. As partes transigiram, razão pela qual homologo o acordo pra que produza seus jurídicos e legais efeitos (**fls. 181**). 2. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, **julgo extinto o processo**, com resolução do mérito, na forma do **artigo 269, III, do CPC**. 3. Determino o imediato cancelamento das penhoras porventura realizadas nos autos. 4. Sem custas. 5. Após o trânsito em julgado, archive-se. 6. P.R.I. Miracema do Tocantins, aos **16/1/2013**. Marco Antônio Silva Castro, Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº 5069/2012 – PROTOCOLO: (2012.0004.0715-6)**

Exeqüente: VINICIUS MARQUES DE ANDRADE

Advogado: Patys Garrety da Costa Franco - OAB/TO 4.375

Executado: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO CUSTAS FINAIS: “Fica a requerida intimada das custas finais de fls. 112, no valor de R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos). Miracema do Tocantins–TO, 21 de dezembro de 2012. Eu, Natan Coelho Costa, Técnico Judiciário de 2ª instância, o digitei”.

**AUTOS Nº 5069/2012 – PROTOCOLO: (2012.0004.0715-6)**

Exeqüente: VINICIUS MARQUES DE ANDRADE

Advogado: Patys Garrety da Costa Franco - OAB/TO 4.375

Executado: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “1. As partes transigiram, razão pela qual homologo o acordo pra que produza seus jurídicos e legais efeitos (fls. 106/107). 2. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, **julgo extinto o processo**, com resolução do mérito, na forma do **artigo 269, III, do CPC**. 3. Custas finais pela requerida. Após o trânsito em julgado e o recolhimento das custas finais, archive-se. 5. P.R.I. Miracema do Tocantins, aos 15/1/2013. Marco Antônio Silva Castro, Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº 5043/2012 – PROTOCOLO: (2012.0003.3897-9)**

Requerente: JOSÉLIO GOMES PEREIRA

Advogado: Dr. Patys Garrety da Costa Franco – OAB/TO 4.375

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado(a): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO CUSTAS FINAIS: “Fica a requerida intimada das custas finais de fls. 260, no valor de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos). Miracema do Tocantins–TO, 21 de janeiro de 2013. Eu, Natan Coelho Costa, Técnico Judiciário de 2ª instância, o digitei”.

**AUTOS Nº 5072/2012 – PROTOCOLO: (2012.0004.0718-0)**

Requerente: EVANILDE ALVES DA SILVA

Advogado: Dr. Patys Garrety da Costa Franco – OAB/TO 4.375

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado(a): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO CUSTAS FINAIS: “Fica a requerida intimada das custas finais de fls. 113, no valor de R\$ 27,35 (vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Miracema do Tocantins–TO, 21 de janeiro de 2013. Eu, Natan Coelho Costa, Técnico Judiciário de 2ª instância, o digitei”.

## **NOVO ACORDO**

### **1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº: 2011.0012.0039-5**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: JOSÉ LOUSEIRO DE AMORIM

ADVOGADO: PATYS GARRET DA COSTA FRANCO – OAB-TO 4.375-B

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB-GO 13.721

Ficam as partes intimadas da sentença parcialmente transcrita: “...DISPOSITIVO. ASSIM, em tempo, revogo a sentença de fls. 78/83 e, homologo o acordo de fls. 84/86, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Consequentemente, julgo extinto o processo com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, inciso III, do CPC. Expeça-se alvará em nome do autor para levantamento do valor depositado. P.R.I. Transitada em julgado, archive-se. Novo Acordo, 19 de dezembro de 2012.

**AUTOS Nº. 2011.0010.6508-0**

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUSA – OAB TO 1.545-B

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ELIANO MOURA LEITÃO

FINALIDADE: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-



ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000605-75.2012.8272728, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Novo Acordo/TO, 21 de janeiro de 2013. Eliana Aparecida do N. M. Brito – Técnica Judiciária.

## **PALMAS** **2ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**Boletim nº 005/2013**

### **INTIMAÇÕES CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Ação: Execução Forçada – 2005.0000.6262-8/0 (nº de ordem: 01)**

Exequentes: Kátia Sandra Oliveira Moura Marinho e Coriolano Coelho Marinho

Advogados: Rubens Dário Lima Câmara – OAB/TO 2807

Executados: Moura Júnior Comércio e Serviços de Equipamentos Reprográficos Ltda e Cedy Moura Brito Júnior

Advogado: Hugo Barbosa Moura – OAB/TO 3083

3ºs Interessados: L. A. M., G. S. M. e M. S. S. M. representados por suas genitoras

Advogado: Ihering Rocha Lima – AOB/TO 1384

INTIMAÇÃO: Devem as partes se manifestar sobre o Cálculo de fls. 322/323.

## **4ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AUTOS Nº: 2008.0002.8916-3– AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO

REQUERIDO: PAULO HENRIQUE DE SOUSA SILVA

ADVOGADO(A): não constituído

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a encaminhar a carta precatória”.

**AUTOS Nº: 2008.0002.0131-2– AÇÃO EXECUÇÃO**

REQUERENTE: SERRAVERDE COMERCIO DE MOTOS LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA

REQUERIDO: JONNATAS SARES COSTA

ADVOGADO(A): não constituído

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a encaminhar a carta precatória”.

**AUTOS Nº: 2008.0008.2358-5– AÇÃO MONITORIA**

REQUERENTE: AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR

REQUERIDO: TERRA NOVA GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a publicar o Edital de Citação”.

**AUTOS Nº: 2009.0007.4526-4– AÇÃO MONITORIA**

REQUERENTE: STAACHE E SIQUEIRA LTDA

ADVOGADO(A): JUCELIA DO ROCIO BARON

REQUERIDO: JOÃO KEFREN VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO(A): não constituído

INTIMAÇÃO: “Despacho de fl. 34; Intime-se o autor, pessoalmente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Intime-se. Palmas, 22 de maio de 2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO: Despacho de fl. 40: (...) Assim. Promova a Escrivania nova intimação da parte autora, no endereço constante da inicial, qual seja, quadra 504 sul, alameda 08, lote 11, Palmas/TO, dos termos do despacho de fls. 34 (...).

**AUTOS Nº: 2009.0010.3602-0– AÇÃO COBRANÇA**

REQUERENTE: COMPLEMENTO COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO E FABIO BARBOSA CHAVES

REQUERIDO: ISABELLE ROSENA ALVES S. NEVES

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP

**INTIMAÇÃO:** “DESPACHO DE FL. 63: “(...) Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de fevereiro de 2013, às 14:00. O Rol de testemunhas deverá ser apresentado em dez dias antes da audiência, com vistas recíprocas em cartório. As testemunhas deverão ser trazidas pelas partes, salvo impossibilidade de fazê-lo, comunicada ao juízo até dez dias antes da audiência e já com depósito das custas de diligencia. (...) Palmas, 17 de janeiro de 2013 Zacarias Leonardo Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2009.3.8785-6– AÇÃO EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

REQUERENTE: LOGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): ROMULO ALAN RUIZ

REQUERIDO: WILSON LUIZ JACINTO DA SILVA E GILVANA CRISTINA SALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): não constituído

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a encaminhar a carta precatória

**AUTOS Nº: 2005.0000.9995-5– AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

REQUERENTE: LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN

REQUERIDO: ESPOLIO DE JOSÉ BARBOSA DE MELO NETO

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a manifestar acerca do Despacho de fl. 67: “Manifeste-se o requerente a respeito da petição de fls. 61/65”.

**AUTOS Nº: 2005.0000.8353-6– AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO**

REQUERENTE: LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN

REQUERIDO: ESPOLIO DE JOSÉ BARBOSA DE MELO NETO

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a manifestar acerca do Despacho de fl. 87: “Manifeste-se o requerente a respeito da petição de fls. 78/82”.

**AUTOS Nº: 2005.0000.9994-7– AÇÃO MONITORIA**

REQUERENTE: LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN

REQUERIDO: ESPOLIO DE JOSÉ BARBOSA DE MELO NETO

ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

**INTIMAÇÃO:** “Fica a parte Requerente intimada a manifestar acerca do Despacho de fl. 62: “Manifeste-se o requerente a respeito da petição de fls. 55/59”.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2009.0009.0024-3 – MONITORIA**

REQUERENTE(S): CIAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

ADVOGADO(S): KLECIA KALHIANE MOTA COSTA OAB-TO 4303

REQUERIDO(S): HAROLDO BANDEIRA DE MATOS

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** “O autor foi intimado para em 05 (cinco) dias manifestar-se no feito, todavia,quedou-se inerte (certidão de fl. 47). Assim, intime-se-o pessoalmente e através de seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 08.11.2012. Zacarias Leonardo.”

**AUTOS Nº: 2009.0009.5939-6 – REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**

REQUERENTE(S): ALLA TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(S): ANA PAULA CAVALCANTE OAB-TO 2688, FELIPE HENRIQUE LOPES GONÇALVES OAB-GO 16792

REQUERIDO(S): UNIBANCO DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO(S): FABRICIO GOMES OAB-TO 3350

**INTIMAÇÃO:** “Face o teor da certidão de fls. 120, intime-se a parte autora, pessoalmente e por seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 09.11.2012. Zacarias Leonardo.”

**AUTOS Nº: 2009.0009.0078-2 – EXECUÇÃO**

EXEQUENTE(S): CIAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

ADVOGADO(S): KLECIA KALHIANE MOTA COSTA OAB-TO 4303

EXECUTADO(S): DULCINEIA GOMES TRINDADE

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** “O autor foi intimado para em 05 (cinco) dias manifestar-se no feito, todavia, quedou-se inerte (certidão de fl. 48). Assim, intime-se-o pessoalmente e através de seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 08.11.2012. Zacarias Leonardo.”

**AUTOS Nº: 2009.0011.7396-5 – BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S): BV FINACEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(S): PAULO HENRIQUE FERREIRA OAB-PE 894B

REQUERIDO(S): ROBERTO MORAES DE SOUSA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** “Face o teor da certidão de fls. 50, intime-se a parte autora, pessoalmente, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Do presente despacho, deve-se intimar também o procurador do autor via diário da justiça. Intime-se. Palmas, 09.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.8895-0 – EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE(S): ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): PATRICIA WIENSKO OAB-TO 1733

EXECUTADO(S): LEONARDO PEREIRA DA ROSA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** “Face o teor da certidão de fls. 112, intime-se a parte autora, pessoalmente, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Do presente despacho, deve-se intimar também o procurador do autor via diário da justiça. Intime-se. Palmas, 07.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0005.5164-8 – EXECUÇÃO FORÇADA**

EXEQUENTE(S): PEDRO LOPES

ADVOGADO(S): ANTONIO JOSE DE TOLEDO LEME OAB-TO 656

EXECUTADO(S): ETAPA ASSESSORIA E MARKETING LTDA

ADVOGADO(S): FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES OAB-TO 413A

**INTIMAÇÃO:** “Face o teor da certidão de fls. 71, intime-se a parte autora, pessoalmente, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Do presente despacho, deve-se intimar também o procurador do autor via diário da justiça. Intime-se. Palmas, 19.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0007.9654-5 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**

REQUERENTE(S): PEDRO JORGE DA COSTA

ADVOGADO(S): NILTON VALIM LODI OAB-TO 2184

REQUERIDO(S): ESTEVÃO JQUES DE PAULA e MARCIA DE CASTRO RIBEIRO

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** “Face o teor da certidão de fls. 44, intime-se a parte autora, pessoalmente e por seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 30.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0005.5147-8 – EXECUÇÃO**

EXEQUENTE(S): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO(S): SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA NASCIMENTO RODRIGUES OAB-TO 1786<sup>a</sup>; CLOUTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO OAB-GO 29184

EXECUTADO(S): AUTO POSTO NAVEGANTES COM. DEVIRADOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** “Face o teor da certidão de fls. 203, intime-se a parte autora, pessoalmente, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Do presente despacho, deve-se intimar também o procurador do autor via diário da justiça. Intime-se. Palmas, 08.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.8784-8 – DEPOSITO**

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S): OSMARINO JOSE DE MELO OAB-TO 779A

REQUERIDO(S): GUILHERME SANTOS DE LIMA e FRANCISCO BATISTA DE LIMA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** “O autor foi intimado para em 05 (cinco) dias manifestar-se no feito, todavia, quedou-se inerte (certidão de fls. 110). Assim, intime-se-o pessoalmente e através de seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 07.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.1207-4 – BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S): BANCO FINASA S/A

ADVOGADO(S): MARLON ALEX SILVA MARTINS OAB-MA 6976

REQUERIDO(S): REGINALDO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** "Face o teor da certidão de fls. 51, intime-se a parte autora, pessoalmente, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Do presente despacho, deve-se intimar também o procurador do autor via diário da justiça. Intime-se. Palmas, 08.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2007.0003.8718-3 – BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S): BANCO HONDA S/A

ADVOGADO(S): AILTON ALVES FERNANDES OAB-GO 16854; MARIA LUCIA GOMES OAB-SP 84206; SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB-TO 4093

REQUERIDO(S): MARCOS AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** "O autor foi intimado a manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito em 05 (cinco) dias, todavia, conforme se verifica da certidão de fls. 54, este ficou-se silente. Assim, intime-se a parte autora, pessoalmente e por seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 30.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2007.0002.0152-7 – BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S): FABIANO FERRARI LENCI OAB-TO 3109A

REQUERIDO(S): VALDIR FERREIRA TERRA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** "Face o teor da certidão de fls. 51, intime-se a parte autora, pessoalmente, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Cientifique-se o procurador da autora deste despacho. Intime-se. Palmas, 23.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2007.0004.4039-4 – EXECUÇÃO**

EXECUÇÃO(S): CERAMICAS REUNIDAS LTDA

ADVOGADO(S): PAULO ANTONIO ROSSI JUNIOR OAB-TO 3661A

EXECUTADO(S): GTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** "O autor foi intimado a manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito em 05 (cinco) dias, todavia, conforme se verifica da certidão de fls. 138, este ficou-se silente. Assim, intime-se a parte autora, pessoalmente e por seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 30.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2009.0004.9508-0 – CAUTELAR INOMINADA**

EXEQUENTE(S): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADVOGADO(S): MAURO JOSE RIBAS OAB-TO 753B

EXECUTADO(S): ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN

ADVOGADO(S): TULIO JORGE CHEGURY OAB-TO 1428A

**INTIMAÇÃO:** "O despacho de fls. 89 determinou a intimação da parte autora para manifestar-se no feito pessoalmente, cuja intimação constou às fls. 93/94, restando negativa a tentativa de intimação. Ocorre que foi intimado o Sr. Aluizio Henrique da Costa Franklin, todavia, a intimação deveria ter sido feita para o autor da execução da sentença, qual seja, a LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, posto que o feito encontra-se em fase de cumprimento de sentença. Assim, intime-se a parte autora da execução, LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, pessoalmente e através de seu procurador, para que manifeste o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 08.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

**AUTOS Nº: 2009.0013.1626-0 – BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S): BANCO FINASA S/A

ADVOGADO(S): PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B

REQUERIDO(S): JOSE FRANCISCO LOPES ARAUJO

ADVOGADO(S):

**INTIMAÇÃO:** "Face o teor da certidão de fls. 33, intime-se a parte autora, pessoalmente e através de seu advogado, para manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 09.11.2012. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

## **5ª Vara Cível**

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

#### **Boletim de Intimação n. 01/13**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

**Ação: Indenização- 2010.3.9444-9**

Requerente: DANIELA GOMES SANTOS E OUTRO

Advogado: Josué Pereira Amorim

Requerido: UNIMED PALMAS

Advogado: Adonis Koop

Requerido: MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE

Advogado: Nivair Vieira Borges, Haynner Asevedo da Silva e outros

INTIMAÇÃO 1: "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26/03/2013, às 14 horas. Defiro as seguintes provas: a) depoimento dos autores e dos requeridos; b) provas testemunhais, cujo rol deve ser juntado em no máximo 10 dias após a publicação deste despacho e se o número apresentado for superior a três, reserva-se este magistrado ao direito de reduzi-lo; c) autorizo, em observância ao princípio da isonomia processual, que ambas as partes, querendo e sendo pertinente, podem juntar documentos aptos a provar suas alegações, até um dia antes da audiência de instrução. Após, a provar suas alegações, até um dia antes da audiência de instrução. Após, só será deferida a juntada de documentos relativos a fatos supervenientes. Fica sobrestada a produção da prova pericial, uma vez que esta pode ser tornar desnecessária após a audiência de instrução e julgamento. (...) A audiência é de instrução e julgamento, razão pela qual os advogados deverão comparecer cientes de que deverão promover as ultimas alegações em audiência. Cumpra-se. Palmas, 04 de junho de 2012. Ass.Lauro Maia".

INTIMAÇÃO 2: "Redesigno a data da audiência deste processo para o dia 09/05/2013, às 14 horas. Intimem-se as partes e cumpram-se as determinações contidas no despacho de fls. 291. Palmas, 30 de outubro de 2012. Ass. Lauro Maia-Juiz de Direito"

**Ação: Obrigação de Fazer- 2010.10.5169-3**

Requerente: JACY RODRIGUES CORREA

Advogado: João Francisco Ferreira

Requerido: MARCO AURELIO ROCHA

Advogado: Priscila Costa Martins

INTIMAÇÃO: "(...) Contudo, não por qualquer acerto do recurso manejado, que não era cabível, posso aqui, aproveitar a oportunidade para determinar ao requerido que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a transferência do veículo para o seu nome ou para o nome de terceira pessoa caso queira vender o veículo. Pelo exposto, CONHEÇO DOS DECLARATÓRIOS porque tempestivos, porém no merito, DEIXO DE PROVÊ-LOS, apenas ressalvando a observação do paragrafo acima, devendo o requerido tomar ciência pessoal dessa ordem. (...) Palmas, 1º de junho de 2012. ass. Lauro Maia-Juiz de Direito"

**Ação: Indenização- 2006.1.7254-5**

Requerente: ANTONIO CASSIO PERIERA LOURO

Advogado: Ciro Estrela Neto

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Elaine Ayres Barros e José Frederico Fleury Curado Brom

INTIMAÇÃO: "Intime-se o requerido para oferecer as contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo requerente, no prazo legal. Palmas, 24 de agosto de 2012. Ass Lauro Augusto Moreira Maia-Juiz de Direito"

**Ação: Indenização- 2006.1.7254-5**

Requerente: ANTONIO CASSIO PERIERA LOURO

Advogado: Ciro Estrela Neto

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Elaine Ayres Barros e José Frederico Fleury Curado Brom

INTIMAÇÃO: "Intime-se o requerido para oferecer as contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo requerente, no prazo legal. Palmas, 24 de agosto de 2012. Ass Lauro Augusto Moreira Maia-Juiz de Direito"

**Ação: Indenização- 2011.5.8270-7 apensos Autos n. 2011.6.2102-8**

Requerente: E.M.C.C.

Advogado: Marcelo Cesar Cordeiro

Requerido: M.A. E L.C.A.

Advogado: Ana Caroline Sequeira Leite e Silva e Janay Garcia

INTIMAÇÃO: "Considerando a plausibilidade das alegações apresentadas pelos requeridos, com base no fato de terem sido citados da ação em tramite nesta Vara sob o n. 5018129-82.2012.827.2729 somente no dia 13/12/2012, ou seja, a menos de 10 (dez) dias da realização da audiência de conciliação. Considerando também que a Carta Precatória de citação e intimação encaminhada à Vara de Cartas Precatórias da Comarca de Boa Vista –RR não retornou a este juízo até a presente data, redesigno a audiência de instrução e julgamento dos autos n. 2011.0002.8270-7/0 e 2011.6.2102-8/0 para o dia 10/07/2013, as 14 horas. Intimem-se. Palmas, 18 de dezembro de 2012. Ass Lauro Augusto Moreira Maia-Juiz de Direito"

**Ação: Indenização- 2011.6.2102-8**

Requerente: Vitor Hugo de Araújo Santos Costa

Advogado: Marcelo Cesar Cordeiro

Requerido: Marcio Miranda Arcoverde e Luciano Cabus Arcoverde

Advogado: Ana Caroline Sequeira Leite e Silva

INTIMAÇÃO: "Considerando a plausibilidade das alegações apresentadas pelos requeridos, com base no fato de terem sido citados da ação em tramite nesta Vara sob o n. 5018129-82.2012.827.2729 somente no dia 13/12/2012, ou seja, a menos de 10 (dez) dias da realização da audiência de conciliação. Considerando também que a Carta Precatória de citação e intimação encaminhada à Vara de Cartas Precatórias da Comarca de Boa Vista –RR não retornou a este juízo até a presente data, redesigno a audiência de instrução e julgamento dos autos n. 2011.0002.8270-7/0 e 2011.6.2102-8/0 para o dia 10/07/2013, as 14 horas. Intimem-se. Palmas, 18 de dezembro de 2012. Ass Lauro Augusto Moreira Maia-Juiz de Direito"

**Ação: Indenização- 2006.6.2322-9**

Requerente: RONES RIBEIRO DA COSTA

Advogado: Christian Zini Amorim

Requerido: EMBRATEL S/A

Advogado: Vinicius Ribeiro Alves Caetano

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado Dr. Christian Zini Amorim para fazer a devolução dos autos acima, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão.

**Ação: Busca e Apreensão- 2007.9.4784-7**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: Fabiano Ferrari Lenci, Fabio de Castro Souza

Requerido: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Despejo- 2006.7.6612-7**

Requerente: OTS CONSTRUTORA LTDA

Advogado: Maria Tereza Miranda

Requerido: EASY BUY COMERCIO DE PRODUTOS PELA INTERNET S/A

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Cautelar de Sustação de Protesto- 2008.8.9096-7**

Requerente: PETRO-POSTOS DE ABASTECIMENTOS LTDA

Advogado: Alessandra Rose de Almeida Bueno

Requerido: HOLY TELECOMUNICAÇÃO LTDA E OUTRO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação da 1ª requerida e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Declaratória- 2008.9.2487-0**

Requerente: PETRO-POSTOS DE ABASTECIMENTOS LTDA

Advogado: Alessandra Rose de Almeida Bueno

Requerido: HOLY TELECOMUNICAÇÃO LTDA E OUTRO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação da 1ª requerida e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Cautelar de Sustação de Protesto- 2009.5.3928-1**

Requerente: ARAÚJO E TAVARES LTDA

Advogado: Virgilio R.C. Meirelles

Requerido: METALURGICA UNIÃO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação do requerido e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Declaratória- 2009.6.9525-9**

Requerente: ARAÚJO E TAVARES LTDA

Advogado: Virgilio R. C. Meirelles

Requerido: METALURGICA UNIÃO

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO:** Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação do requerido e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Declaratória- 2005.7721-8**

Requerente: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Advogado: Clovis Teixeira Lopes

Requerido: AGTEL-ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE GUIAS EM LISTAS TELEFONICAS LTDA

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO:** Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação do requerido e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Obrigação de Fazer- 2005.6902-9**

Requerente: ACADEMIA KAL FITNESS LTDA

Advogado: Juarez Rigol da Silva

Requerido: IMPERIO COMERCIO VAREJISTA DE PISCINAS LTDA

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO:** Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação do requerido e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Execução- 1345/04**

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: Pompilio Lustosa Messias Sobrinho

Requerido: MF SOARES ME

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO:** Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação do requerido e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**Ação: Execução- 924/03**

Requerente: TRANSPORTADORA ESTADO LTDA

Advogado: Rogério Beirigo de Souza

Requerido: ENCONTRAN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE

Advogado: não constituído

**INTIMAÇÃO:** Intimo o advogado da parte autora para retirar o Edital de Citação do requerido e promover sua publicação nos termos da Lei processual civil, no prazo legal.

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

Zacarias Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 2011.2.1619-0. AÇÃO:Declaratória. REQUERENTE: Divina Mayara Mendes Souza.ADOGADO: Verônica A. de Alcântara Buzachi. REQUERIDO:Banco do Brasil S/A e Atual Empreendimentos e Construtora Ltda. FINALIDADE: CITAÇÃO da 2ª requerida Atual Empreendimentos e Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.412.149/0001-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias conteste a ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "(...) A citação Edital que fora solicitada as fls. 63 com publicação uma única vez no Diário de Justiça, tendo em vista que a autora é beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita; Não atendendo o chamamento fica desde logo indicado como curador o senhor Defensor Público que atua junto a 5ª Vara Cível para apresentar defesa...ass. Lauro Maia-Juiz de Direito" SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 10 de janeiro de 2013. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.ass. Zacarias Leonardo-Juiz de Direito.

**ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

Zacarias Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 2008.9.7354-4. AÇÃO: Declaratória. REQUERENTE: Rogério Alves de Campos. ADOGADO: Gustavo Gomes Garcia. REQUERIDO: Demóstenes Rocha Matos, Alesssandra Espindola de Matos, Lena Cristina Santos Matos e outros.FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, Demóstenes Rocha Matos, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n. 124.734.991-87, Alesssandra Espindola de Matos, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n. 950.350.521-68 e Lena Cristina Santos Matos, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.

514.492.001-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias contestem a ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação dos réus, defiro a citação por edital. A citação via edital deverá ser feita uma única vez no órgão oficial. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. Aguarde-se o prazo para resposta da empresa requerida e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Intimem-se. Palmas, 14 de dezembro de 2012. ass. Lauro Maia-Juiz de Direito". SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 10 de janeiro de 2013. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. ass. Zacarias Leonardo-Juiz de Direito.

### **3ª Vara da Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos n.º: 2010.0003.7042-6/0**

Ação: Divórcio Judicial

Requerente: A.P.P. DE C.M.M.

Advogado(a): Sheila Marise Nogueira Beniz Parente

Requerido(a): P.M.M.

Advogado(a): Cláudio José de Souza

ATO ORDINATÓRIO: "Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, inciso LXXIII, encaminho os autos para intimação das partes, através de seus advogados(a) para comparecimento na audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13 de março de 2013, às 16:00 horas, no Juízo da 1ª Vara da Comarca de Vila Rica/MT, localizada na Av. Perimetral Sul, n.º 370, Bairro Inconfidentes, tel. (66) 3554-1603. Palmas /TO, 22 de janeiro de 2013".

##### **Autos n.º: 2009.0009.3827-5/0**

Ação: Divórcio Consensual

Requerente: L. DA S.P. e R.B.S.

Advogado(a): Alexsander Santos Moreira

ATO ORDINATÓRIO: "Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, intimo as partes, através de seus advogados, de que os autos foram desarquivados para extração de cópias. Palmas /TO, 22 de janeiro de 2013. Servidor(a)".

##### **Autos n.º: 2007.0006.8338-6/0**

Ação: Alimentos

Requerente: M.C.S.

Advogado(a): Jésus Fernandes da Fonseca

Requerido(a): J.A.C.S.

Advogado(a): Carolina Silva Ungarelli (Defensora Pública)

ATO ORDINATÓRIO: "Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, intimo as partes, através de seus advogados, de que os autos foram desarquivados para extração de cópias. Palmas /TO, 22 de janeiro de 2013. Servidor(a)".

##### **Autos n.º: 2006.0008.6792-6/0**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: T.M.T.

Advogado(a): Zoé da Eucaristia Teixeira

Executado(a): J.T.N.

Advogado(a): Rosália Maria Vidal Martins

ATO ORDINATÓRIO: "Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, intimo as partes, através de seus advogados, de que os autos foram desarquivados para extração de cópias. Palmas /TO, 22 de janeiro de 2013. Servidor(a)".

##### **Autos n.º: 2006.0005.0100-0/0**

Ação: Arrolamento de Bens

Requerente: R.C.F.

Advogado(a): Gustavo de Brito Castelo Branco

Requerido(a): J. DE C.M.

Advogado(a): Sueli Moleiro (Defensora Pública)



ATO ORDINATÓRIO: "Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, intimo as partes, através de seus advogados, de que os autos foram desarquivados para extração de cópias. Palmas /TO, 22 de janeiro de 2013. Servidor(a)".

**Autos n.º: 2011.0006.3650-5/0**

Ação: Reconhecimento de União Estável

Requerente: M.L.C.S.

Advogado(a): Emanuelle Araújo Correia (Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Católica do Tocantins)

Requerido(a): V.C.

Advogado(a): Aparecido Eduardo dos Santos

ATO ORDINATÓRIO: "Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, inciso XIII, encaminho os autos à parte autora, através de seu advogado(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre a contestação e documentos juntados. Palmas /TO, 22 de janeiro de 2013. Servidor(a)".

**Autos n.º: 2011.0005.1964-9/0**

Ação: Alvará Judicial

Requerente: M.L.A.LL.

Advogado(a): Aramy José Pacheco

ATO ORDINATÓRIO: "Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2011, da CGJ/TJTO, Capítulo 2, Seção 6, item 2.6.22, inciso LXXIII, encaminho os autos à parte autora, através de seu advogado(a) para que, no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste sobre o término do prazo de suspensão do processo. Palmas /TO, 22 de janeiro de 2013. Servidor(a)".

**Autos n.º: 2010.0000.0285-0/0**

Ação: Alimentos

Requerente: V.F.S.J.

Advogado(a): Mateus Rossi Raposo

Requerido(a): V.F.B.

Advogado(a): Elisabete Soares de Araújo

DESPACHO: "Pelo exposto determino que a exigibilidade do valor das custas e dos honorários advocatícios fique suspensa pelo prazo de cinco anos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 21 de janeiro de 2013. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2008.0008.5946-6/0**

Ação: Revisão de Alimentos

Requerente: M.V.C; M.G.D.V.

Advogado(a): Fábio Barbosa Chaves

Requerido(a): A.C.

Advogado(a): Flaviane Candida Pereira

DESPACHO: "Conforme se infere da informação contida no Sistema de Informações Processuais, o processo fora sentenciado em 03 de outubro de 2012 e devolvido na mesma data ao Cartório, e em que pese a petição tenha sido protocolada em 08 de outubro de 2012, a certidão de fl. 169v demonstra que a primeira intimação da parte para dar prosseguimento ao processo ocorreu em 27 de abril de 2012. Em razão disso, indefiro o pedido de reconsideração da sentença proferida, ficando facultado à parte retirar as cópias que entender necessárias e ajuizar nova ação através do Sistema Processual Eletrônico (E-proc). Intimem-se, devendo após as formalidades legais os autos ser arquivados. Cumpra-se. Palmas, 11 de dezembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2005.0000.8351-0/0**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: D.C. DA S.

Advogado(a): André Ricardo Tanganeli

Executado(a): H.M. DA S.

Advogado(a): Não constituído

DESPACHO: "A parte autora deverá ser intimada através de seus Patronos para dar prosseguimento ao processo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Cumpra-se. Palmas, 12 de dezembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2008.0010.7379-2**

Ação: Alvará Judicial

Requerente: R.S. DE S.

Advogado(a): Marcos Ferreira Davi

Requerido(a): Espólio de W.P.M.

Advogado(a): Não constituído

DESPACHO: "O Advogado que peticionou às fls. 83 deverá ser intimado da resposta da seguradora (fls. 88/89). Prazo de cinco dias. Cumpra-se. Palmas, 6 de novembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2008.0003.2306-0/0**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: K.R.G.

Advogado(a): Vinícius Pinheiro Marques (Escritório Modelo da Universidade Federal do Tocantins)

Executado(a): V.G. DA C.

Advogado(a): Não constituído

DESPACHO: "A parte credora deverá ser intimada através de seus Patronos para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias acerca dos valores penhorados através do Sistema BacenJud, bem como para requerer o que entender de direito. Cumpra-se. Palmas, 27 de novembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2009.0010.1703-3/0**

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: S.P.B. DE S.

Advogado(a): Mary de Fátima F. de Paula (Defensora Pública)

Requerido(a): W.M. DE A.M.

Advogado(a): Gedeon Pitaluga Junior

DESPACHO: "...A parte autora continua com a gratuidade processual e o requerido pagará 50% (cinquenta por cento) das custas. Em seguida foi determinado o recolhimento das custas e depois que os autos sejam encaminhados ao Eminente Representante do Ministério Público. Nada mais. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2009.0007.4064-5/0**

Ação: Dissolução de Sociedade de Fato

Requerente: E.F.V.

Advogado(a): Mauro de Oliveira Carvalho

Requerido(a): I.B. DA S.

Advogado(a): Edson Monteiro

DESPACHO: "Recebo o recurso em ambos os efeitos (devolutivo e suspensivo). Intime-se o recorrido para apresentar suas contra razões no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando-se os autos, após, ao representante do Ministério Público. Após a manifestação Ministerial, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste Juízo. Cumpra-se. Palmas, 14 de dezembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2011.0007.9646-4/0**

Ação: Interdição

Requerente: R.M.J.

Advogado(a): Rogério Beirigo de Souza

Requerido(a): R.M.N.

Advogado(a): Não constituído

DESPACHO: "A parte autora deverá ser intimada através de seu Advogado para informar no prazo de 05 (cinco) dias se tem interesse no prosseguimento do processo, devendo em igual prazo atualizar os endereços das partes. Cumpra-se. Palmas, 20 de novembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2011.0008.2516-2/0**

Ação: Alvará Judicial

Requerente: E.S. DE S.

Advogado(a): Rosa Helena Ambrosio de Carvalho

Requerido(a): Espólio de M.A. DE S.S.

Advogado(a): Não constituído

DESPACHO: "Os autores deverão ser intimados através de seus Patronos para apresentarem manifestação no prazo de 05 (cinco) dias acerca do ofício de fl. 67. Cumpra-se. Palmas, 11 de dezembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

**Autos n.º: 2011.0008.3024-7**

Ação: Inventário

Requerente: H.D. DO N.

Advogado(a): Giovani Fonseca de Miranda

Requerido(a): Espólio de N.D.L. DO N.

Interessado(a): V.R. DE S.N.

Advogado(a): Ihering Rocha Lima

DESPACHO: "... Intimação da inventariante para demonstrar o que despendeu com o jazigo do falecido, para apreciação do pedido de reembolso e esclarecer se resta alguma dívida referente ao pagamento da motocicleta que integra o espólio. Cumpra-se. Palmas, 07 de novembro de 2012. Adonias Barbosa da Silva, Juiz de Direito".

## **2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS: 2010.0002.7198-3 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: TACIO NUNES BORGES

Adv.: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA OAB/TO 3.766

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Especifiquem as partes quais provas ainda pretendem produzir, em tríduo. Após, colha-se o pronunciamento Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 15 de outubro de 2012. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2010.0009.7649-9 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: AMC MELO SILVA

Adv.: MAURÍCIO KRAEMES UGHINI – OAB/TO 3.956

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Litisconsorte: INDÚSTRIA NACIONAL ASFALTOS S/A

Adv.: THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA – OAB/GO 22.861

DESPACHO: “Especifiquem as partes quais provas ainda pretendem produzir, em tríduo. Após, colha-se o pronunciamento Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 15 de outubro de 2012. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2010.0002.2708-9 - ORDINÁRIA**

Requerente: DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO

Adv.: DIOGO VIANA BARBOSA – OAB/TO 2.809

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Especifiquem as partes quais provas ainda pretendem produzir, em tríduo. Após, colha-se o pronunciamento Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 15 de outubro de 2012. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2010.0005.1577-7 - COBRANÇA**

Requerente: LUIS CARLOS DA LUZ

Adv.: FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA – OAB/TO 3.990 E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA – OAB/TO 2.674

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Especifiquem as partes quais provas ainda pretendem produzir, em tríduo. Após, colha-se o pronunciamento Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 15 de outubro de 2012. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2010.0009.7539-5 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E OU MATERIAIS**

Requerente: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS

Adv.: MAURICIO HAEFFNER – OAB/TO 3.245

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Especifiquem as partes quais provas ainda pretendem produzir, em tríduo. Após, colha-se o pronunciamento Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Palmas, em 15 de outubro de 2012. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS: 2008.0002.8558-3 - DECLARATÓRIA**

Requerente: ALINE MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: PEDRO BIAZOTTO – OAB/TO 1.228, MEIRE CASTRO LOPES – OAB/TO 3.716 E OUTRO

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: “Considerando a petição de fls. 543 e 546, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 dias. Decorrido o prazo, e, não havendo manifestações, arquivem-se com as cautelas de praxe. Palmas, em 17 de outubro de 2012. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

#### **AUTOS Nº 2011.0008.7656-5**

A Doutora SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou

conhecimento dele tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de **GUARDA**, processo nº **2011.0008.7656-5**, proposta por C. A. de S. e M. D. S. da S. A., em relação à criança D. A. DE S. M., nascida em 25 de junho de 1997, filha de **NOEL MARTINS FELIX** e J. A. DE S., cujo feito corre em **SEGREDO DE JUSTIÇA**, sendo o presente para **CITAR** o requerido **NOEL MARTINS FELIX**, brasileiro, estando em lugar não sabido, para os termos da ação supracitada para, querendo, oferecerem resposta ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: O Conselho Tutelar de Palmas/To abrigou a guardanda D. A. DE S. M. no Abrigo Lar Batista, na Comarca de Porto Nacional/TO, no mês de fevereiro de 2005. Porém, como o primeiro Requerente é tio materno da guardanda, este e sua esposa resolveram assumir a responsabilidade legal sobre a mesma. Os Requerentes desejam pleitear a guarda da referida adolescente, de forma a garantir-lhe o apoio necessário. Assim, revelando o interesse de D. A. DE S. M. e velando pelo bem estar da mesma. Requerem: seja deferida liminarmente guarda provisória da criança; seja desligada a guardanda D. A. DE S. M; seja garantida a oitiva da menos D. A. DE S. M , seja citada por a genitora J. A. DE S.; seja citado o requerido **NOEL MARTINS FELIX** genitor da guardanda; seja garantida a participação do Ministério Público; seja garantido os benefícios da justiça gratuita; seja depois julgado procedente o pedido de conceder a guarda definitiva.” DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 22 de janeiro de 2013. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Escrevente Judicial, digitei.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2011.0010.3058-9**

Ação: Ação de Cobrança

**Requerente:** Lazaro Roberto Guimarães

Adv.: Francieliton Ribeiro dos Santos Albernaz OAB/TO – 2607

**Requeridos:** Espolio de Ibrair Tosta Lacerda e Luiz Sergio Queiroz

Adv.: Bertoldo Gonçalves O. Filho OAB/TO - 33579

Varrela Pecuária LTDA

Adv.:Leonardo Mafra de Pinto Costa OAB/AL 5690

**SENTENÇA em partes:** Trata-se de ação em que o postulante busca ver ressarcido de valores pagos à Fazenda Pública do Estado de Goiás, a titulo de infração tributaria, quando transportada bovinos para os requeridos. **ISTO POSTO**, e por tudo mais que dos autos consta, Julgo Improcedente o pedido, bem como extinto o processo, com fundamento no Art. 269, I, do CPC. Sem custas e condenação em honorários. **Manuel de Faria Reis Neto** – Juiz Titular. Palmeirópolis 21 de janeiro de 2013. “**Escrivania Cível:** Prev/Juizado.

## **PARAÍSO**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: nº 2010.0010.8263-7/0**

Natureza: Ação Monitória.

**Requerente:** HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

Adv.autor(es): Dr. Lázaro José Gomes Junior – OAB/TO nº 4562.

1º) Requerido: **Empresa: LINCOLN AUTO POSTO LTDA ME (AUTO POSTO TOCANTINS)** e **Fábio Rodrigues Sousa Lima**

Adv.requeridos: Dr. Franklin Rodrigues Sousa Lima – OAB/TO nº 2579.

2º) Requerido: **Empresa: LINCOLN AUTO POSTO LTDA ME (AUTO POSTO TOCANTINS)** e **Rene Alves e Oliveira**

Adv.requeridos: Dr. Leonardo Canedo Guedes – OAB/TO nº 4582.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte requerente - Dr. Lázaro José Gomes Junior – OAB/TO nº 4562, intimado a manifestar - se nos autos no **prazo de CINCO (5) DIAS**, acerca da devolução da correspondência da **Carta Citatória, expedida ao requerido, de fls. 441 dos autos**. Ficando ainda intimado a manifestar-se no prazo legal, requerendo o que entender de útil ao andamento do feito, sob pena de extinção e arquivo. *Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

## **PARANÃ**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2012.0001.2303-4**

Acusado: MIGUEL ODAIR DOS SANTOS

Advogado: Dr. RAMILSOM MARTINS SANTOS – OAB/GO 30769

DESPACHO: “(...) Intime-se o advogado constituído do acusado, para juntar procuração nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias(...). Paranã, 17/01/2013. as) Dr. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito”

## **PEDRO AFONSO**

### **Família, Infância, Juventude e Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

##### **AUTOS Nº 520/96 – AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA**

Requerente: Banco da Amazônia S/A – BASA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/GO 14.679

Requeridos: Azael de Magalhães Rodrigues e de Simone Romounoulou

Advogado: VAGNER MORAES – OAB/SP 126.322

DESPACHO: “Intimem-se as partes via DPJ de que é possível a venda dos animais penhorados e o depósito sob cautela judicial em conta devidamente remunerado, para preservar o valor devido nos autos. Banco deve cumprir a Sentença de Embargos com novo cálculo do valor devido para impugnação da outra parte, a executada. Pedro Afonso, 03 de agosto de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS Nº 2009.0010.2432-3/0 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Requerente: Deivison Alves Silva, rep. por Fabiana Pereira Alves

Advogado: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA – OAB/TO 576

Requerido: Nivon Sirqueira da Silva

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, e com fundamento no disposto no artigo 267, e VI c/c artigo 300 § 4º, ambos do CPC, julgo extinto a presente execução cível do juizado. Condeno nas custas e deixo de fixar honorários, devido não ter ocorrido a citação. P.R.I. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo, e proceda com baixa na distribuição. Pedro Afonso, 20 de agosto de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

##### **AUTOS Nº 2012.0005.7176-2/0 – AÇÃO EXECUÇÃO**

Requerente: Bunge Alimentos S/A

Advogado: ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES – OAB/SP 27568

Requerido: Espólio de Sebastião Antônio de Carvalho, rep. por Terezinha Salete de Carvalho

DECISÃO: “(...) ISTO POSTO, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC. Faculto à parte autora a retirada dos documentos que julgar necessários, no prazo de 10 dias. P.R.I. Cumpra-se. Pedro Afonso, 10 de outubro de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

##### **AUTOS Nº 2009.0012.9362-6/0 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Panamericano S/A

Advogado: FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA – OAB/PE 24521

Requerido: Genir Pinheiro da Silva

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos artigos 282, 165 e 267, I, CPC indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Sem custas e honorários. Após, arquivem-se. P.R.I. Cumpra-se via DPJ. Pedro Afonso, 20 de agosto de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

##### **AUTOS Nº 2008.0010.8899-4/0 – AÇÃO ANULATÓRIA**

Requerente: Sebastião Coelho Lira

Requerente: João Carlos Filó

Advogado: MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA – OAB/TO 2478

Requerido: Banco Pan-Americano S/A

Requerido: Milleny Luciana Caixeta Abreu

Requerido: Lucas Teles da Rosa Dourado

Advogado: ELTON VALDIR SCHMITZ

SENTENÇA: “(...) Diante de tais critérios, declaro nulo o contrato de alienação fiduciária e defiro a indenização relativa aos danos morais, a qual fixo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o requerente Sebastião Coelho Lira e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do requerente João Carlos Filó, por considerar que o primeiro requerente sofreu consequências maiores na violação dos danos em sua personalidade. Julgo improcedente os pedidos de danos materiais por lucros cessantes e ressarcimento do valor de R\$ 4.500,00, pois entendo que não há prova do prejuízo nos autos e os autores não se desincumbiram de provar o seu direito. Entendo que o importe arbitrando em sede danos morais se afigura razoável e compatível com o dano experimentado e que atende ao duplo pressuposto, antes explanado, de punir o infrator e satisfazer a amargura moral do autor. O quantum indenizatório deve ser monetariamente corrigido, desde a publicação desta decisão (STJ, REsp. 204.677/ES), pelo índice adotado pelo TJ-TO, ou em caso de extinção, permite-se a substituição por outro indicador financeiro, desde que adote parâmetros de cálculos similares. Juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês, a contar da data dessa sentença. Condeno o Banco requerido em custas e honorários que fixo em 20% sobre o valor da condenação. Expeçam-se ofícios ao Detran para retirar o gravame e ofícios ao Serasa e SPC para retirada definitiva de eventual gravame em face de Sebastião Coelho Lira. Transitada em Julgado, e não ocorrendo o pagamento voluntário pelo Banco requerido ficam os requerentes intimados, desde logo, a juntar memorial de cálculo da execução em cumprimento de sentença e proceder com

a devida intimação da requerida intimada para pagamento, para fins de incidência da multa de 10% sobre o valor da condenação (art.475-J, CPC). Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e as cautelas de estilo.P.R.I. Cumpra-se. Pedro Afonso, 01 de novembro de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

#### **AUTOS Nº 603/97 – AÇÃO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE FORO**

Requerente: Banco da Amazônia S/A - BASA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/GO 14.679

Requerido: Azael de Magalhães Rodrigues

Advogado: VAGNER MORAES – OAB/SP 126.322

DESPACHO: “Arquivem-se, pois a apelação foi de processo diverso aos autos de embargos à execução. Pedro Afonso, 03 de agosto de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

#### **AUTOS Nº 799/98 – AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Embargante: Azael de Magalhães Rodrigues

Advogado: VAGNER MORAES – OAB/SP 126.322

Embargado: Banco da Amazônia S/A - BASA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/GO 14.679

DESPACHO: “Junte-se uma cópia da presente Sentença destes embargos nos autos de execução para que o Banco BASA peticione com o valor da dívida em consonância com a Sentença de fls. 358/369. Sano esse feito no sentido de que este feito transitou em Julgado e a Execução dos autos apensos deve seguir apenas do valor acertado em Sentença. Arquivem-se esse, e os autos de exceção de incompetência. Pedro Afonso, 03 de agosto de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

#### **AUTOS Nº 762/97 – AÇÃO MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**

Requerente: Azael de Magalhães Rodrigues

Advogado: VAGNER MORAES – OAB/SP 126.322

Requerido: Banco da Amazônia S/A – BASA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/GO 14.679

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, e de tudo que constam dos presentes autos, referindo a liminar de fls. 33/36 e julgo a presente ação, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, I do CPC, por entender presentes os requisitos do fumus boni iuris e periculum in mora cautelar. Condeno o réu nas custas e honorários que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se. Registre-se e Intime-se. Cumpra-se. Pedro Afonso, 03 de agosto de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

#### **AUTOS Nº 2011.0003.5223-0/0 – AÇÃO REVISÃO CONTRATUAL**

Requerente: Vanusa Alves Silva

Advogado: ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

Requerido: Banco Fiat S/A

SENTENÇA: “(...) ISTO POSTO, homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência de fls. 45, e JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, VI e VIII, do Código de Processo Civil. Custas em desfavor do autor. Ausentes honorários de sucumbência recíprocos. Autorizo o desentranhamento de documentos se requerido. Levante-se constrição judicial se houver. Anote-se. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Cumpra-se. Pedro Afonso, 13 de julho de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

#### **AUTOS Nº 2008.0006.5130-0/0 – AÇÃO REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Requerente: Deusirene de Sousa Silva

Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – OAB/TO 3138

Requerido: Otaci Ferreira de Souza Filho

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos artigos 282, 165 e 267, I, CPC indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condeno em custas, com a ressalva do LJE e do artigo 12 da Lei de Assistência Judiciária. Sem honorários. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Cumpra-se via DPJ. Pedro Afonso, 13 de julho de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

#### **AUTOS Nº 2009.0011.0409-2/0 – AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: Ivanir Ziemann

Advogado: VEZIO AZEVEDO CUNHA – OAB/TO 3734

Executado: Valdenor Soares de Barros

Advogado: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO – OAB/TO 372

DECISÃO: “Determino que o peticionário do pedido de embargos emende o pedido indicando o erro material na Sentença; pois é impossível emendar a petição inicial de execução com sentença prolatada, pois fere ao princípio da transparência e publicidade dos atos processuais, na medida que encontra-se informações precisas do andamento processual no e-proc. Prazo: 10 (dez) dias. Após a informação do autor, o cartório deve oferecer um prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da partes adversa. Em caso de nada ser realizado, volvem-me conclusos. Pedro Afonso, 11 de julho de 2012. Ass:) Juíza Titular Luciana Costa Aglantzakis.”

## PEIXE

### 1ª Escrivania Criminal

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO PENAL 2009.0002.2648-3**

Autor: MINISTERIO PÚBLICO

Réus: ADAILTON REGO ANDRADE E JÂNIO VIEIRA LOPES

Advogados: FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ OAB/TO2.607

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado do Réu intimado da sentença de fls.125/133 dos autos supra.Vistos ... " Pelo o exposto e mais que dos autos consta, e nos termos do artigo 387 do Caderno Processual Penal julgo PROCEDENTE a denúncia e em consequência condeno os réus **ADAILTON REGO ANDRADE e JÂNIO VIEIRA LOPES**, como incurso nas sanções penais do artigo 155, §4º, inciso IV, do Código Penal. **3.1. CONSIDERAÇÕES PARA DOSAGEM DA PENA.**Em estrita observância ao princípio constitucional de individualização da pena, insculpido no art. 5º, inc. XLVI, da Constituição da República, corroborado pelas disposições ínsitas nos Artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à análise das circunstâncias judiciais.**3.1. 1- Das circunstâncias judiciais.**Réu ADAILTON REGO ANDRADE.**Culpabilidade:** o réu possuía ao tempo dos fatos potencial consciência da ilicitude, sendo-lhe exigida conduta diversa da que teve, em grau médio.**Antecedentes:** A atual sistemática de aplicação da pena, cujos parâmetros principais são estabelecidos no artigo 59 do CP, esvaziou o conteúdo da figura "antecedentes" e para evitar o "bis in idem" com as outras circunstâncias, este hoje, de acordo com a melhor doutrina e jurisprudência é condicionado a existência de sentença penal condenatória transitada em julgado não caracterizadora da agravante reincidência, sob pena de também ofender o preceito da presunção de inocência inscrito no artigo 5º, Inciso LVII da Carta Magna (neste sentido TACRIM - SP - Ac - Rei. Silva Rico-RJD 8/157). Conforme certidão de antecedentes criminais o réu mantinha seus antecedentes imaculados (fls. 64 e 85)**Conduta social:** diz "aos diversos papéis desempenhados pelo agente perante comunidade, tais como suas atividades relativas ao trabalho, à vida familiar, etc." (Júlio Fabbrini Mirabete, Manual de Direito Penal, 1989, p. 292). Não há como avaliar, uma vez, que o réu não reside na cidade de Peixe e não trouxe nenhuma testemunha para falar ao seu respeito.**Personalidade:** De acordo com Aníbal Bruno "é todo complexo, porção herdada e porção adquirida, com o jogo de todas as forças que determinam ou influenciam comportamento humano" (Direito Penal, 4ª ed. VIII, 154,1984). Também não há elementos nos autos, uma vez que o réu revel, não trouxe nenhuma testemunha para falar a seu respeito. **Motivos:** São os precedentes causais de caráter psicológico da atitude do réu, como ódio, amor, vingança, futilidade. Pelos autos é a simples expectativa de conseguir bens materiais e econômicos da forma fácil, sem nenhum esforço e trabalho. **A Circunstâncias Inominadas** São elementos acidentais estranhos a estrutura própria do tipo, ou seja, o lugar do crime, o tempo de sua duração, o relacionamento existente entre autor e vítima, o modo de execução da ação delituosa. Os fatos aconteceram na forma qualificada mediante concurso de duas ou mais pessoas. Aproveitaram o descuido a vítima, e agiram de impulso.**Conseqüências:** Conforme a definição de Magalhães Maranhão "o maior ou menor vulto do dano ou perigo de dano, que é sempre inerente ao delito, não só para a vítima como para a sociedade, o sentimento de insegurança provocada nesta e outros efeitos ainda que mais afastados (Direito Penal, vol. 241, 1989). Para a vítima as conseqüências foram mínimas, uma vez que, a *res furtiva* foi restituída sem nenhum dano, ficou sem a posse da moto por algumas horas. Para sociedade as conseqüências foram médias, uma vez que, trouxe a sensação de insegurança mas com ação rápida da polícia o bem foi recuperado e os réus foram presos em flagrante delito.**Comportamento da vítima:** a vítima colaborou para ocorrência do delito, uma vez que deixou na ignição a chave da *res furtiva*, no ultimo dia de carnaval, quando na cidade havia uma movimentação diferente do habitual. Réu JÂNIO VIEIRA LOPES.**Culpabilidade:** o réu possuía ao tempo dos fatos potencial consciência da ilicitude, sendo-lhe exigida conduta diversa da que teve, em grau médio.**Antecedentes:** A atual sistemática de aplicação da pena, cujos parâmetros principais são estabelecidos no artigo 59 do CP, esvaziou o conteúdo da figura "antecedentes" e para evitar o "bis in idem" com as outras circunstâncias, este hoje, de acordo com a melhor doutrina e jurisprudência é condicionado a existência de sentença penal condenatória transitada em julgado não caracterizadora da agravante reincidência, sob pena de também ofender o preceito da presunção de inocência inscrito no artigo 5º, Inciso LVII da Carta Magna (neste sentido TACRIM - SP - Ac - Rei. Silva Rico-RJD 8/157). Conforme certidão de antecedentes criminais o réu mantém seus antecedentes imaculados (fls. 84 e 86)**Conduta social:** diz "aos diversos papéis desempenhados pelo agente perante comunidade, tais como suas atividades relativas ao trabalho, à vida familiar, etc." (Júlio Fabbrini Mirabete, Manual de Direito Penal, 1989, p. 292). Não há como avaliar, uma vez, que o réu não reside na cidade de Peixe e não trouxe nenhuma testemunha para falar ao seu respeito.**Personalidade:** De acordo com Aníbal Bruno "é todo complexo, porção herdada e porção adquirida, com o jogo de todas as forças que determinam ou influenciam comportamento humano" (Direito Penal, 4ª ed. VIII, 154,1984). Demonstra ter a personalidade de um homem comum.**Motivos:** São os precedentes causais de caráter psicológico da atitude do réu, como ódio, amor, vingança, futilidade. Pelos autos é a simples expectativa de conseguir bens materiais e econômicos da forma fácil, sem nenhum esforço e trabalho. **A Circunstâncias Inominadas** São elementos acidentais estranhos a estrutura própria do tipo, ou seja, o lugar do crime, o tempo de sua duração, o relacionamento existente entre autor e vítima, o modo de execução da ação delituosa. Os fatos aconteceram na forma qualificada mediante concurso de duas ou mais pessoas.**Conseqüências:** Conforme a definição de Magalhães Maranhão "o maior ou menor vulto do dano ou perigo de dano, que é sempre inerente ao delito, não só para a vítima como para a sociedade, o sentimento de insegurança provocada nesta e outros efeitos ainda que mais afastados (Direito Penal, vol. 241, 1989). Para a vítima as conseqüências foram mínimas, uma vez que, a *res furtiva* foi restituída sem nenhum dano, ficou sem a posse da moto por algumas horas. Para sociedade as conseqüências foram médias, uma vez que, trouxe a sensação de insegurança mas com ação rápida da polícia o bem foi recuperado e os réus foram presos em flagrante delito.**Comportamento da vítima:** a vítima colaborou para ocorrência do delito, uma vez que deixou na ignição a chave da *res furtiva*, no ultimo dia de carnaval, quando na cidade havia uma movimentação diferente do habitual.**Passo a dosar as reprimendas:**Réu ADAILTON REGO ANDRADE. Atendendo as circunstâncias do artigo 59 do Código Penal acima exposto,que foram todas favoráveis ao réu,

FIXO A PENA-BASE no mínimo legal, em **02 (dois) anos de reclusão**. Deixo de aplicar a causa atenuante prevista no artigo 65, inciso III, alínea "d", do Código Penal – confissão espontânea, haja vista a aplicação da pena no mínimo legal. Não existem circunstâncias agravantes de pena a serem consideradas, bem como causas especiais de diminuição ou aumento de pena, razão pela qual TORNO DEFINITIVA a pena **em 02 (dois) anos de reclusão . Condono ainda o réu ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, considerando a sua situação econômica. Correspondendo cada dia a um trigésimo do salário-mínimo vigente à época dos fatos. Com observância dos Artigos 49 a 52 CP. Estabeleço como regime inicial para o início do cumprimento da pena o ABERTO, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. Nos termos do art. 44, § 2º, do Código Penal, **SUBSTITUO a pena privativa de liberdade por 02 (duas) restritivas de direitos nos moldes do Artigo 43, incisos I e IV CP**, assim sendo, prestação pecuniária de 01 (um) salário mínimo, que será destinada a compra de objetos para crianças carentes desta Comarca. E prestação de serviços a comunidade nos termos do Artigo 46 do CP, cujas condições serão determinadas quando da Audiência de Monitoria. Condono o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, *pro rata*. Réu **JÂNIO VIEIRA LOPES**. Atendendo as circunstâncias do artigo 59 do Código Penal acima exposto, que foram todas favoráveis ao réu, FIXO A PENA-BASE no mínimo legal, em **02 (dois) anos de reclusão**. Deixo de aplicar a causa atenuante prevista no artigo 65, inciso III, alínea "d", do Código Penal – confissão espontânea, haja vista a aplicação da pena no mínimo legal. Não existem circunstâncias agravantes de pena a serem consideradas, bem como causas especiais de diminuição ou aumento de pena, razão pela qual TORNO DEFINITIVA a pena **em 02 (dois) anos de reclusão . Condono ainda o réu ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, considerando a sua situação econômica. Correspondendo cada dia a um trigésimo do salário-mínimo vigente à época dos fatos. Com observância dos Artigos 49 a 52 CP. Estabeleço como regime inicial para o início do cumprimento da pena o ABERTO, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. Nos termos do art. 44, § 2º, do Código Penal, **SUBSTITUO a pena privativa de liberdade por 02 (duas) restritivas de direitos nos moldes do Artigo 43, incisos I e IV CP**, assim sendo, prestação pecuniária de 01 (um) salário mínimo, que será destinada a compra de objetos para crianças carentes desta Comarca. E prestação de serviços a comunidade nos termos do Artigo 46 do CP, cujas condições serão determinadas quando da Audiência de Monitoria. Condono o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, *pro rata*. **4. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS.** Esta decisão será publicada em mãos da Sra. Escrivã Judicial, que deverá proceder à intimação dos réus e procurador, conforme o disposto no artigo 392 Código de Processo Penal, não olvidando de observar o disposto no art. 5º da Lei 1060/50, e art. 370, § 4º, do CPP, se caso defensor dativo. A representação do Parquet será intimada no gabinete. Intime-se a vítima nos termos do artigo 201 § 2º do Código de Processo Penal. Em caso de recurso, proceda-se a atuação da execução penal provisória. Após o trânsito, dentre outras providências estilares em relação ao sentenciado, se for o caso, delibere: **a)** nome no rol dos culpados; **b)** ofício ao Juízo Eleitoral para os fins do artigo 15, III, da "Lex Magna"; **c)** intimação para recolhimento da multa e das custas, se o caso. Não havendo o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, proceda-se a expedição de Certidão da Dívida Ativa e encaminhe a Procuradoria da Fazenda Pública Nacional e Procuradoria do Estado. Anote-se no Cartório Distribuidor; **d)** se for o caso, designação de audiência admonitória; **e)** expedição de guia de recolhimento e requisição de vaga em órgão penitenciário de nosso Estado; **f)** anotações e comunicações, inclusive as de interesse estatístico (CPP, artigo 809, § 3º); **g)** formação dos autos de execução penal definitivo **h)** cumpridas todas as diligências, archive-se com as cautelas de estilo. Cumpridas todas as diligências, archive-se com as cautelas de estilos. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe-TO, 16 de janeiro 2013. Cibele Maria Bellezzia-Juíza de Direito. Peixe, 21/01/2013

## **2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS nº 2007.00031731-2/0**

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – APOSENTADORIA RURAL DE IDADE

Requerente: AMÉLIO CÂNDIDO

Advogados: Drs. MARCELO TEODORO DA SILVA – OAB/TO nº 3975 e CARLOS APARECIDO DE ARAÚJO – OAB/GO nº 22683

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Fica o Autor, por seus Procuradores, INTIMADOS de que foi IMPLANTADO o BENEFÍCIO com a data de início de pagamento em 01/01/2013, conforme determinado em sentença/acórdão.

**AUTOS nº 2009.0003.2605-9/0**

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: ELENICE LISBOA DE LACERDA

Advogado: Dr. CLEBER ROBSON DA SILVA – OAB/TO nº 4289-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Fica a Autora, por seu Procurador, INTIMADA de que foi IMPLANTADO o BENEFÍCIO com a data de início de pagamento em 01/01/2013, conforme determinado em sentença/acórdão.

## **PIUM**

### **1ª Escrivania Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:



**AUTOS Nº 2011.0005.1138-9/0**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Advogado: : MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: M.A. DE SOUSA, REP. POR SUA GENITORUA MARIA FRANCISCA ALVES DE SOUSA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: Ante o exposto, e por tudo mais que do processo consta, reconheço cumpridas as medidas retrocitadas, aplicadas a **MARCOS ALVES DE SOUSA** e, conseqüentemente, **JULGO EXTINTO O FEITO**. Com as anotações e baixas pertinentes, **arquite-se**. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Pium, 17 de janeiro de 2013. DEBORAH WAJNGARTEN, Juíza de Direito

## **PONTE ALTA**

### **1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****PROCOLO ÚNICO Nº 2011.0011.0167-2**

AÇÃO: Ação de Cobrança

Requerente: Amilton Macário de Carvalho e outros

Advogado: Dr. Daniel Souza Matias - OAB TO nº 2222

Requerido: Município de Ponte Alta do Tocantins

Advogado: Dr. Leandro Manzano Sorroche - OAB TO nº 4792

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas, na pessoa de seus representantes legais, dos termos do despacho abaixo transcrito:

DESPACHO: "(...) entendo por bem, ao teor do artigo 331 do CPC, designar Audiência Preliminar para o dia 11 de abril de 2013, às 09 horas, a ser realizada no Fórum de Ponte Alta do Tocantins – TO, possibilitando as partes oportunidade de se conciliarem. Ponte Alta do Tocantins, 13 de dezembro de 2012. Jordan Jardim. Juiz de Direito."

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS/AÇÃO: 2007.0006.2863-6**

Ação: Reintegração de Posse

REQUERENTE: RUDI WALDI WEBER

ADVOGADO (A): Dr. Murilo Duarte Porfirio di Oliveira – OAB/TO 4348-B

REQUERIDO: RENATO FERNANDO AMARO

ADVOGADO: Dr. Cícero Ayres Filho – OAB/TO 876-B

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Fls. 113/124: Não faz sentido a penhora em bens da parte vencedora, ainda que em se tratando de honorários de sucumbência. Manifesta a carência por ilegitimidade. Aguarde-se eventual impulso em arquivo provisório, sem baixas. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 10 de setembro de 2013. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA – JUIZ DE DIREITO

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0010.4510-0**

Ação: Monitória

REQUERENTE: ARACI FERREIRA ALVES

ADVOGADO (A): Dr. Abelardo Moura de Matos – OAB/TO 549-A

REQUERIDO: MADEREIRA NOVA FATIMA

ADVOGADO: Dr. Romolo Ubirajara Santana – OAB/TO 1710

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Vista às partes com prazo sucessivo de dez dias para alegações finais escritas, primeiro pela parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 13 de setembro de 2013.

**AUTOS/AÇÃO: 2007.0002.1403-3**

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

REQUERENTE: NAZARETH FERREIRA DE MENESES

ADVOGADO (A): Dr. João Antônio Francisco - OAB/GO 21.331

REQUERIDO: INSS

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Tratam os autos de Ação Previdenciária, sendo os mesmos baixados do TRF – 1ª Região. A sentença proferida anteriormente neste juízo fora mantida, quanto ao resultado de improcedência do pedido. Por tal, arquivem-se os autos com as respectivas baixas. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 14 de janeiro de 2013.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5137-6**

Ação: Rescisão Contratual c/c Declaratória de Inexistência de Débito e Indenização por Danos Morais e Materiais com Pedido de Liminar

REQUERENTE: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA

ADVOGADO (A): Dr<sup>a</sup>. Quinara Resende Pereira da Silva Viana – OAB/TO 1853

REQUERIDO: OI – BRASIL TELECOM FIXO/CELULAR E FRANQUEADA OI LIVRE

ADVOGADO: Dr. Ercílio Bezerra de Castro – OAB/TO 69 – Dr<sup>a</sup>. Jakeline Moraes e Oliveira Santos – OAB/TO 1634 e Dr. Danilo Bezerra de Castro – OAB/TO 4781

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Ficam as partes intimadas para audiência de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia **07 (sete) de fevereiro de 2013, às 15h30min** no gabinete do Juiz da 1ª Vara Cível desta comarca de Porto Nacional/TO, devendo haver cientificação às partes. Porto Nacional/TO, 22 de janeiro de 2013.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0002.3274-7**

Ação: Execução por Quantia Certa

REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO (COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)

ADVOGADO (A): Dr<sup>a</sup>. Alessandra Dantas Sampaio – OAB/TO 1821

REQUERIDO: CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Folha(s) 48 e certidão supra: Vista a parte autora para que promova a citação da executada, no prazo de trinta dias, sendo que a inércia será acatada como desistência (CPC, art. 598 c/c art. 267, VIII). Intime-se. Porto Nacional/TO, 10 de setembro de 2012. ANTIOTENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.9457-3**

Ação: Indenização por Danos Morais e Materiais

REQUERENTE: VALDECI LIMA BARBOSA

ADVOGADO (A): Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasí – OAB/TO 4679-A

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: Procuradora Estadual – Dr<sup>a</sup>. Fernanda Raquel f. de S. Rolim

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISAO: Vista às partes (prazo de dez dias), com oportunidade de manifestação: a)- sobre o interesse na designação da audiência de tentativa de conciliação ou; b)- se ausente tal interesse, a respeito da necessidade de produção de provas outras – com a devida especificação – consignando que a inércia será acatada como pedido de julgamento antecipado, com renúncia no particular. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 28 de agosto de 2012. ANTIOTENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.6920-0**

Ação: Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico c/c Cancelamento de Registro Público, com Pedido de Liminar

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO (A): Procurador Estadual – Dr. Teotônio Alves Neto

REQUERIDO: FABIOLA PEIXOTO DE ARAUJO

ADVOGADO: Dr. Francisco José Sousa Borges – OAB/TO 413-A e Dr<sup>a</sup>. Camila Vieira de Sousa Santos – OAB/TO 3520

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISAO: Folha (s) 88/110: Vista à parte autora com oportunidade de réplica frente à(s) contestação(ões) ofertada(s). Intime-se. Porto Nacional/TO, 12 de setembro de 2012. ANTIOTENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4506-8**

Ação: Execução

REQUERENTE: AGROMOTOR MOTORES E MAQUINAS LTDA

ADVOGADO (A): Dr<sup>a</sup>. Sandra Carla Matos – OAB/GO 30.786

REQUERIDO: GE CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISAO: ... Fls. 120/121:.....Aguarde-se em arquivo provisório eventual impulso – sem baixas. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 04 de setembro de 2012. ANTIOTENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0005.7504-2**

Ação: Monitória

REQUERENTE: FRIOFORTE – ALIMENTOS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADO (A): Dr. Jésus Fernandes da Fonseca – OAB/TO 2112-B

REQUERIDO: S R MILHOMEM

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA DECISAO: ... Diante do exposto e convertido o mandado inicial, fica determinada: A intimação pessoal da parte devedora - na ausência de advogado constituído – com oportunidade de cumprimento do julgado (pagamento da dívida) no prazo de quinze dias, sob pena de multa de 10% sobre tal valor, além da fixação de honorários advocatícios pela necessidade de prosseguimento objetivando o recebimento via expropriação. Deverá haver certificação quanto ao resultado, se negativo. Providencie-se o necessário. Porto Nacional/TO, 11 de setembro de 2012. ANTIOTENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0008.8930-4**

Ação: Cobrança de Salários com Pedido de Tutela Antecipada

REQUERENTE: OSIANE CARVALHO PARENTE

ADVOGADO (A): Dr. Murilo Duarte Porfirio di Oliveira – OAB/TO 4348-B

REQUERIDO: MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS/TO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANOPOLIS-TO)

ADVOGADO: Dr. Marison de Araújo Rocha – OAB/TO 1336-B

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO: Estes autos foram encaminhados ao segundo grau de jurisdição, em decorrência de recurso(s). Ciência às partes acerca do retorno, com oportunidade de manifestação no que lhes aproveitar – em especial pagamento das custas pendentes. Prazo: 30 dias. Para o caso de inércia, certifique-se e retornem conclusos. Intimem-se. Porto Nacional/TO, 11 de setembro de 2012. ANTIIOGENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.9192-8**

Ação: Incidental de Embargos à Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: WALDINEY GOMES DE MORAIS

ADVOGADO (A): Dr. Waldiney Gomes de Moraes – OAB/TO 601

REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: Dr<sup>a</sup>. Elaine Ayres Barros – OAB/TO 2402

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Fls. 148/157: Prejudicada a apreciação aqui, eis que já ocorrera nesta oportunidade nos autos principais da execução. Após oportunidade nos termos do CPC, art. 740, a parte embargada manifestou-se apresentando impugnação aos presentes embargos. Assim, vista às partes agora, com oportunidade de especificação das provas que desejarem ver produzidas, ou manifestação pelo julgamento antecipado – no que lhes aproveitar. A inércia será acatada como renúncia à produção de provas outras, com julgamento levando-se em conta o produzido até aqui. Int. Porto Nacional/TO, 11 de setembro de 2012. ANTIIOGENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2010.0008.8597-3**

Ação: Declaratória de Inexigibilidade de Tributos c/ Pedido de Antecipação Parcial dos Efeitos da Tutela c/c Repetição de Indébito Fiscal e Previdenciário

REQUERENTE: ANNA NUNES PEREIRA NETA

ADVOGADO (A): Dr<sup>a</sup>. Adriana Prado Thomaz de Souza- OAB/TO 2056

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: Procurador do Estado – Dr. Gedeon Batista Pitaluga

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Fls. 66/82: Recebo o(s) apelo(s) em seu(s) legal(is) efeito(s). Vista à(s) parte(s) apelada(s) com oportunidade de resposta. Após, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos ao TJTO. Intimem-se. Porto Nacional/TO, 12 de setembro de 2012. ANTIIOGENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2010.0002.6720-0**

Ação: Cobrança de Indenização do Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT

REQUERENTE: DANILO AIRES GOMES

ADVOGADO (A): Dr. Breno Mário Aires da Silva – OAB/GO 8484

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO: Vista às partes com oportunidade de manifestação a respeito da perícia médica, bem como especificação das provas que desejarem ver produzidas no prazo de dez dias. A inércia implicará em julgamento levando-se em consideração o contido nos autos até aqui. No mesmo prazo, deverá a parte demandada esclarecer quais os parâmetros utilizados para cálculo do valor equivalente ao pagamento já realizado – e que defende como quitação integral. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 11 de setembro de 2012. ANTIIOGENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0002.6073-4**

Ação: Reivindicatória de Salário Maternidade

REQUERENTE: LIOMAR SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO (A): Dr. Márcio Augusto Malagoli – OAB/TO 3685-B

REQUERIDO: INSS

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA: ...Homologo a transação para que surta seus jurídicos e legais efeitos e com fulcro no CPC, art. 269, III, julgo extinto o processo. Deferida a assistência, sem custas considerando a causa da extinção. Honorários conforme acordado. Registre-se. Fica esta sentença publicada em audiência, saindo as partes intimadas. Arquivem-se com as respectivas baixas. Porto Nacional/TO, 06 de julho de 2012. ANTIIOGENES FERREIRA DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

## **2ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2009.0010.7754-0 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: LILIAN BRITTO MAIA CAVALCANTE E JOÃO LAURO AIRES CAVALCANTE

Advogado: LEONARDO BEZERRA DE FREITAS JÚNIOR – OAB/TO 3164

Requerido: VALTEIR MENDES DE SOUSA

Advogado: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA – OAB/TO 1853

DECISÃO: “Para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir, designo audiência de instrução para o dia 26 / 02 / 2013, às 13:30 horas, devendo as partes, seus advogados e representantes legais, bem como as testemunhas indicadas pela parte autora serem intimadas. Retifiquem a autuação dos autos de interdito proibitório e cautelar, apenso a este, para nele constar o nome do esposo da requerente Loricilda. Cumpra-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2010.0004.1855-0 – Cobrança**

Requerente: Marione Pereira Lemos

Advogado: Breno Mario Aires da Silva OAB/TO 8484

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho OAB/GO 13721

Despacho: “Visto etc. Mantenho a decisão atacada. Recebo o recurso de apelação no efeito suspensivo. Ao apelado para contrarrazões. Int. José Maria Lima. Juiz de Direito.”

**AUTOS: 2012.0001.4444-9 – Dissolução de Sociedade Comercial**

Requerente: Eduardo Souza Barbosa

Advogado: Airton A. Schutz OAB/TO 1348

Advogado: Marcelo de Campos Bicudo

Requerido: John George de Carle Gottheiner - Espolio

Advogado: Afonso Colla Francisco Jr.

ATO PROCESSUAL: Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, ficam ambas as partes intimadas, conforme of. 560/12 da Escrivania Cível da Comarca de Tocantina, a providenciarem o prepara da Carta Precatória expedida sob nº 5000776-96.2012.827.2739 e chave de aceso nº 908993522112.

**AUTOS: 2007.0003.3885-9 – Aposentadoria**

Requerente: Aguiar Evangelista dos Santos

Advogado: Pedro Lustosa do Amaral Hidasi OAB/TO 4679 A

Requerido: INSS

ATO PROCESSUAL: Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, fica a parte autora intimada para comparecer a Junta Medica Oficial do Tribunal de Justiça, localizado no Forum de Palmas, para realização da Pericia Medica, no dia 12/02/2013 às 16:00 horas.

**AUTOS: 2007.0000.0603-1 – Aposentadoria**

Requerente: Ana Ribeiro Alves Aguiar

Advogado: Pedro Lustosa do Amaral Hidasi OAB/TO 4679 A

Requerido: INSS

ATO PROCESSUAL: Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, fica a parte autora intimada para se manifestar acerca do retorno do autos do TRF 1 região.

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº: 2006.0000.1728-0**

Espécie: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: M. V. M. e J. V. M.

Requerido: R. M. DA S.

Advogado do requerido: **Dr. BRISOLA GOMES DE LIMA – OAB/TO 783-B.**

INTIMAÇÃO para a **coleta** do material para exame de DNA para o dia **20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 15:00 HORAS** e para a audiência de cientificação das partes quanto ao resultado da perícia, e independente de realização da perícia instrução e julgamento para o dia **11 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14:00 HORAS**, a serem realizadas no Fórum da Comarca de Porto Nacional-TO.

**Autos nº: 2010.0004.9706-0**

Espécie: AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: M. M. M.

Requerido: R. X. M. P.

Advogado do requerido: **Dr. HÉLIO AILTON PEDROZO – OAB/GO 10.522.**

DESPACHO: “Defiro o pedido. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento, nos termos da decisão de fls. 09/10 para o dia **26 de fevereiro de 2013, às 16h30min.** Oficie-se o Juízo deprecado informando a redesignação da audiência, para

que promova a intimação. Intime-se a representante legal da alimentanda. Intimados os presentes. Expeça-se o necessário. (a)Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira – Juíza de Direito”.

**Autos nº: 2010.0012.3917-0**

Espécie: AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

Requerente: E. C. L.

Requerido: L. F. S. L.

Advogada do requerente: **Dra. ELIZABETE ALVES LOPES – OAB/TO 3282.**

DESPACHO: “I-Designo audiência preliminar (art. 331 do Código de Processo Civil) e de tentativa de conciliação, para o dia **21/02/2013, às 16:30 horas**, na sala própria do Fórum local. II-Expeça-se o necessário. Faça constar dos mandados de intimação das partes que, na oportunidade, serão ficados os pontos controvertidos, devendo as partes especificar as provas que pretendem produzir. III-Cientifique o Ministério Público. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Porto Nacional, 22 de junho de 2012. (a)Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira-Juíza de Direito”.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Autos: 2011.0003.3715-0 (277/2011)**

Ação: Divórcio

Requerente – R.R.C.C.

Requerido – Magdônio Barbosa Carvalho

FINDALIDADE – CITAR o requerido o Sr. MAGDÔNIO BARBOSA CARVALHO, brasileiro, casado, mecânico, residente em lugar e local incerto e não sabido, da ação proposta contra sua pessoa, para requerendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela autora na exordial (art. 319 e 285 do CPC). Ficando, portando, ciente da ação DIVÓRCIO, acima epigrafada. INTIMA-LÓ, para comparecer na audiência de instrução e julgamento, para o dia 21/03/2013, às 09h30min, no edifício do fórum desta comarca, designada no processo, devendo conduzir suas eventuais testemunhas.

SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA: “ A Requerente e o Requerido contraíram matrimônio em 05 de Julho de 1996, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, conforme a Requerente, que manteve vida em comum com o Requerido por aproximadamente 05 (cinco) anos. Da relação adveio o menor L.C.C., nascido em 21/06/2001, cuja guarda e alimentos serão discutidos em ação própria, o casal adquiriu uma casa, que deverá ficar em nome do filho, com usufruto para mãe, ora Requerente. A Requerente deseja voltar a usar o nome de solteira, qual seja: R.R.C.C.”. Tocantinópolis, 17/01/2013 – Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito.

**Autos: 2012.0000.072-9 (38/2012)**

Ação: Alimentos

Requerente – J.A.L.C. por M.D.L. rep. por M.D.L.

Requerido – Ciciano Pereira da Cruz

FINDALIDADE – CITAR o requerido o Sr. CICIANO PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, motorista, residente em lugar e local incerto e não sabido, da ação proposta contra sua pessoa, para requerendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela autora na exordial (art. 319 e 285 do CPC). Ficando, portando, ciente da ação ALIMENTOS, acima epigrafada. INTIMA-LÓ, para comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 21/03/2013, às 10h45min, no edifício do fórum desta comarca, designada no processo, bem como da decisão que fixou os alimentos provisórios em 50% (cinquenta por cento), do salário mínimo, devidos a partir da citação.

SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA: “ O Requerente adveio de um relacionamento amoroso entre sua genitora e o requerente, conforme prova a certidão de nascimento em anexo. Excelência acontece que o Requerido não vem contribuindo com o regular sustento do infante, deixando a cargo da sua genitora toda responsabilidade por sua criação. Doutor Julgador, o Requerido possui condições suficientes para sustenta seu filho, visto que é motorista, percebendo um salário mínimo mensal, de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), razão pela qual pode colaborar com o regular sustento do infante, na proporção de 01 salário mínimo mensal. Assim, somente a fixação judicial dos alimentos, poderá atender a menos as necessidades elementares do autor, porquanto, cabe também ao Pai, ora Réu, esta obrigação de decorre da Lei e da moral”. Tocantinópolis, 17/01/2013 . Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito.

**Autos: 2011.0007.0271-0 (681/2011)**

Ação: alimentos

Requerente – A.P.R.S. rep. por P.R.S.

Requerido – Lindomar de Sousa

FINDALIDADE – CITAR o requerido o Sr. LINDOMAR DE SOUSA, brasileiro, solteiro, auxiliara de serviços gerais, residente em lugar e local incerto e não sabido, da ação proposta contra sua pessoa, para requerendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela autora na exordial (art. 319 e 285 do CPC). Ficando, portando, ciente da ação ALIMENTOS, acima epigrafada. INTIMA-LÓ, para comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 21/03/2013, às 11h, no edifício do fórum desta comarca, designada no processo, bem como da decisão que arbitrou em 50% (cinquenta por cento), do salário mínimo dos alimentos provisórios, devidos a partir da citação.

SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA: “ A Requerente adveio de um relacionamento entre sua genitora e o Requerido, conforme certidão de nascimento em anexo. Ocorre que o Requerido não vem contribuindo com o sustento da Requerente, deixando a carga da genitora as demais despesas, motivo pelo qual a Requerente vem passando por privações materiais, pois sua genitora não dispõe de recursos suficiente para lhe sustentar razão pela qual recorre á tutela jurisdicional. O requerido é lavrador, percebendo uma renda mensal

de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais), podendo assim contribuir com o sustento da menor com uma pensão no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo". Tocantinópolis, 17/01/2013.

## **XAMBIOÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **GUARDA: 2009.0005.9476-2/0**

Requerente: Marly Barros da Silva Monteiro

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Valdenês José Barbosa dos Santos

Advogado: Dr. Raimundo Fidelis Oliveira Barros OAB/TO 2274

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, por seus advogados, devidamente intimados da designação de audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10/04/2013 às 15hmin, devendo comparecerem acompanhados de suas testemunhas e apresentarem provas, caso tenham interesse.

##### **RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTAVEL: 2011.0007.7588-2/0**

Requerente: Lais Ramos dos Santos

Advogado: Dr. Raimundo Fidelis Oliveira Barros OAB/TO 2274

Requerido: Antonio Farley Araujo Vieira

Advogado: Dr. Orlando Rodrigues Pinto OAB/TO 1092-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, por seus advogados, devidamente intimados da designação de audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10/04/2013 às 16h30min, devendo comparecerem acompanhados de suas testemunhas e apresentarem provas, caso tenham interesse.

##### **PROTOCOLO: 2010.0007.1560-1/0- Execução Por Quantia Certa**

Requerente: Banco Bradesco S.A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO 779-B

Requerido: MM Pereira (Armazém São José dos Claros)

INTIMAÇÃO: Fica a parte Requerente, por seu advogado, devidamente intimado para se manifestar nos presentes autos e requerer o que entender de direito em 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

##### **PROTOCOLO: 2010.0007.1561-0/0- Execução Forçada**

Requerente: Banco Bradesco S.A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO 779-B

Requerido: Marcus Matos Pereira

INTIMAÇÃO: Fica a parte Requerente, por seu advogado, devidamente intimado do deferimento do prazo de suspensão do processo pelo período de 1(um) ano, o qual transcorreu o prazo, desde já INTIMADO a manifestar no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

##### **BUSCA E APREENSÃO: 2009.0007.9082-0/0**

Requerente: Banco Bradesco .SA

Adv. : Dra. Maria Lucilia Gomes Dra. Simony Vieira de Oliveira

Requerido: Caruaru Constr. e Trans. de Calcário Ltda

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente, por meio de seu advogado, intimada a efetuar o pagamento do preparo da Carta Precatória à Comarca de São Miguel do Araguaia-GO, para Busca Apreensão e Citação. Após a efetivação do pagamento deverá a parte informar ao Juízo deprecado (São Miguel do Araguaia –GO) com telefone para contato (62) 3364.3173 sobre o pagamento com o respectivo envio do comprovante devidamente autenticado. Tudo no prazo de até 30(trinta) dias, sob pena de devolução da referida deprecada.

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **ASMETO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASMETO – 1º.02.2013.**

A Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins - ASMETO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na **Sede Campestre da ASMETO**, localizada na **ALC-SO 55 Lt. 08**, no dia **1º de fevereiro de 2013 (sexta-feira)**, a partir das **09h**, em primeira convocação, ou, em segunda, **30 (trinta) minutos após**, com a seguinte pauta e ordem:

- 1) Alteração do Estatuto Social;
- 2) **Chácara Shalom;**
- 3) **Unimed;**
- 4) **Sugestões para alteração do COJE;**
- 5) **Prestação de contas;**
- 6) **Terceirização do Bar;**
- 7) **Convênios;**
- 8) **Outros Assuntos.**

**Juiz Helvécio de Brito Maia Neto**  
**Presidente da Asmeto**

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PRESIDENTE****Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRA****VICE-PRESIDENTE****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Drª. FLAVIA AFINI BOVO****Dr. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO****TRIBUNAL PLENO****Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA****Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des. BERNARDINO LIMA LUZ****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****JUIZES CONVOCADOS****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Des. AMADO CILTON)**Juíza ADELINA GURAK** (Des. CARLOS SOUZA)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Des. LIBERATO PÓVOA)**Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA** (Des.**BERNARDINO LIMA LUZ)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)**Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA****Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL****Des. MARCO VILLAS BOAS** (Presidente)**ORFLA LEITE FERNANDES**, (Secretária)**Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. LUIZ GADOTTI** (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA****Des. DANIEL NEGRY** (Relator)**Des. LUIZ GADOTTI** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ GADOTTI** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. DANIEL NEGRY** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)**Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. LUIZ GADOTTI** (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA****Des. DANIEL NEGRY** (Relator)**Des. LUIZ GADOTTI** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ GADOTTI** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)**Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA****Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. DANIEL NEGRY****Des. MARCO VILLAS BOAS****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E****SISTEMATIZAÇÃO****Desa. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Membro)**Desa. ÂNGELA PRUDENTE** (Membro)**Desa.** (Suplente)**Des.** (Suplente)**Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. MOURA FILHO** (Presidente)**Des. DANIEL NEGRY** (Membro)**Des. LUIZ GADOTTI** (Membro)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MARCO VILLAS BOAS** (Membro)**Des. LUIZ GADOTTI** (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. MOURA FILHO** (Presidente)**Des. LUIZ GADOTTI** (Membro)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Membro)**Des. BERNARDINO LIMA LUZ** (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desa. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Membro)**Des. ÂNGELA PRUDENTE** (Membro)**Des.** (Suplente)**Des.** (Suplente)**OUVIDORIA****DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****JOSÉ MACHADO DOS SANTOS,****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETORA FINANCEIRA****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

**Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)